

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Governo	7
Secretaria de Gestão Administrativa	8
Secretaria de Fazenda e Planejamento	8
Secretaria de Educação	15
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	16
Secretaria de Segurança Pública	16
Corpo de Bombeiros Militar do DF	17
Polícia Militar do Distrito Federal	17
Secretaria de Cultura	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	17
Secretaria de Comunicação Social	18
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	18
Procuradoria Geral do Distrito Federal	19
Tribunal de Contas do Distrito Federal	19

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	19
Vice-Governadoria	20
Casa Militar	20
Secretaria de Gestão Administrativa	21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	21
Secretaria de Educação	21
Secretaria de Saúde	21
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	22
Corpo de Bombeiros Militar do DF	23
Secretaria de Cultura	23
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	23

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	24
Secretaria de Fazenda e Planejamento	24
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Saúde	26
Secretaria de Ação Social	29
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	29
Corpo de Bombeiros Militar do DF	29
Polícia Civil do Distrito Federal	30
Secretaria de Cultura	30
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	30
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	30
Secretaria de Assuntos Fundiários	30
Tribunal de Contas do Distrito Federal	30
Ineditoriais	31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA GERENTE
Em 8 de março de 2001

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.2911/00 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 3.844,51 (Três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Nota Fiscal nº 26775

PROCESSO Nº 001.2975/00 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 7.313,25 (Sete mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 27179

PROCESSO Nº 001.2944/00 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 5.168,50 (Cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 26532

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-02 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos); Nota Fiscal nº 27446

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-04 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 205,82 (Duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 27320

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-05 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 367,20 (Trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 27441

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-10 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 507,60 (Quinhentos e sete reais e sessenta centavos); Nota Fiscal nº 28007

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-18 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 1.088,10 (Hum mil, oitenta e oito reais e dez centavos); Nota Fiscal nº 27549

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-19 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 957,79 (Novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos); Nota Fiscal nº 27876

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-20 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 143,10 (Cento e quarenta e três reais e dez centavos); Nota Fiscal nº 27875

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-23 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 849,15 (Oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); Nota Fiscal nº 28005

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-28 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 1.803,60 (Hum mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos); Nota Fiscal nº 27423

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-30 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 1.201,50 (Hum mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 27672

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-31 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 1.639,08 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos); Nota Fiscal nº 27675

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-33 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 1.752,30 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); Nota Fiscal nº 27544

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-34 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); Nota Fiscal nº 27873

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-35 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 1.425,60 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Nota Fiscal nº 27319

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-36 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais); Nota Fiscal nº 27550

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-39 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 2.100,60 (Dois mil, cem reais e sessenta centavos); Nota Fiscal nº 27318

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-44 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS

PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 40,86 (Quarenta reais e oitenta e seis centavos); Nota Fiscal nº 27789.

PROCESSO Nº 001.0110/01-VOL-47 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF; Valor R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais); Nota Fiscal nº 27791.

PROCESSO Nº 001.0140/01-VOL-02 Interessado: CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA; Valor R\$ 1.847,30 (Hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); Nota Fiscal nº 37320.

PROCESSO Nº 001.0170/01-VOL-02 Interessado: CLÍNICA GERAL RIZK S/C LTDA; Valor R\$ 70,92 (Setenta reais e noventa e dois centavos); Nota Fiscal nº 140.

PROCESSO Nº 001.0171/01-VOL-02 Interessado: CLÍNICA MADEL S/A; Valor R\$ 627,41 (Seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos); Nota Fiscal nº 4176.

PROCESSO Nº 001.0174/01-VOL-03 Interessado: CLÍNICA MODELO S/C; Valor R\$ 94,56 (Noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Nota Fiscal nº 1468.

PROCESSO Nº 001.0187/01-VOL-03 Interessado: CLONE - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA LTDA; Valor R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais); Nota Fiscal nº 259.

PROCESSO Nº 001.0192/01-VOL-02 Interessado: CRIEP - CLÍNICA EM REFERÊNCIA DE INTOXICAÇÕES E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS; Valor R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais); Nota Fiscal nº 332.

PROCESSO Nº 001.0212/01-VOL-02 Interessado: HOLTERRADIAGNOSE - SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS S/C LTDA; Valor R\$ 95,20 (Noventa e cinco reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 528.

PROCESSO Nº 001.0228/01-VOL-02 Interessado: INCORDIS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA S/C LTDA; Valor R\$ 475,80 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 4110.

PROCESSO Nº 001.0230/01-VOL-02 Interessado: INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/C LTDA; Valor R\$ 133,75 (Cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 11196.

PROCESSO Nº 001.0235/01-VOL-02 Interessado: INPIA - INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MEDICAS; Valor R\$ 118,20 (Cento e dezoito reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 3387.

PROCESSO Nº 001.0237/01-VOL-03 Interessado: INSTITUTO DE OLHOS CANROBERT OLIVEIRA S/C LTDA; Valor R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais); Nota Fiscal nº 4880.

PROCESSO Nº 001.0237/01-VOL-05 Interessado: INSTITUTO DE OLHOS CANROBERT OLIVEIRA S/C LTDA; Valor R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); Nota Fiscal nº 4878.

PROCESSO Nº 001.0257/01-VOL-03 Interessado: LABORATÓRIO INDEPENDÊNCIA LTDA; Valor R\$ 270,50 (Duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 4690.

PROCESSO Nº 001.0283/01-VOL-02 Interessado: PAULISTANO - CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA; Valor R\$ 102,25 (Cento e dois reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 4270.

PROCESSO Nº 001.0285/01-VOL-03 Interessado: PERFIL DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRÁFICO E AVALIAÇÃO FETAL LTDA; Valor R\$ 206,25 (Duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 422.

PROCESSO Nº 001.0286/01-VOL-03 Interessado: PERSONA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SEXOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA; Valor R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais); Nota Fiscal nº 981.

PROCESSO Nº 001.0296/01-VOL-02 Interessado: SOS NEUROLÓGICO S/C LTDA; Valor R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais); Nota Fiscal nº 5142.

PROCESSO Nº 001.0298/01-VOL-02 Interessado: TATIANA MEDICINA E IMAGEM S/C LTDA; Valor R\$ 634,12 (Seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos); Nota Fiscal nº 3727.

PROCESSO Nº 001.2878/00 Interessado: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA - VIDA; Valor R\$ 6.150,24 (Seis mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); Nota Fiscal nº 1925.

PROCESSO Nº 001.042/01-VOL-02 Interessado: CENTRO SUL DE ULTRASSONOGRAFIA S/C LTDA; Valor R\$ 319,25 (Trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 4967.

CELIA APARECIDA MOURA XAVIER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.985, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				650.000
26.122.0100.2518	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004782	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.19.41	220	650.000	650.000
220103/00001	24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				500.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

06.122.0100.2687 Ref.: 005350	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	130	500.000	500.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.150.000

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTARR\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N.º

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				650.000
26.782.2800.2522 Ref.: 004794	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	45.90.52	220	650.000	650.000
220103/00001	24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				500.000
06.122.0100.2684 Ref.: 005347	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	300.000	
		34.90.39	130	200.000	500.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.150.000

DECRETO Nº 21.986, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Institui o Programa Verdenovo – Agenda Ambiental Institucional - na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO a importância de desenvolver ações que promovam a redução de gastos e o uso racional dos recursos disponíveis para a realização das atividades técnico-administrativas no Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular e motivar os servidores com o propósito de incorporar a dimensão ambiental no planejamento e execução de ações governamentais, como forma de contribuir para a adoção de práticas adequadas aos princípios da cidadania e sustentabilidade, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Verdenovo – Agenda Ambiental Institucional – na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com o objetivo de desenvolver ações de educação ambiental, junto aos órgãos do Complexo Administrativo, voltadas para a melhoria da gestão pública e para a redução do impacto no meio ambiente.

Art. 2º O Programa Verdenovo deverá ser implementado por meio de ações integradas entre a Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e desenvolvidas em etapas, a seguir relacionadas:

60-Etapa 1 – Sensibilização e Mobilização dos Servidores

·Etapa 2 – Instrumentalização

·Etapa 3 – Implantação da Coleta Seletiva de Papel

·Etapa 4 – Instalação de Oficina Piloto de Reciclagem de Papel

·Etapa 5 – Formação de Comissões Pró-Agenda Ambiental Institucional

·Etapa 6 – Instrumentalização da Comissão Pró-Agenda Ambiental Institucional

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos coordenar e definir os futuros projetos a serem incluídos no âmbito do Programa Verdenovo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.987, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Institui o Sistema Integrado de Administração de Veículos – SIAVE, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Administração de Veículos – SIAVE, destinado ao gerenciamento e controle da frota de veículos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e seus respectivos condutores.

§ 1º O SIAVE abrange as atividades de cadastramento de veículos e condutores, utilização, licenciamento, garantia, manutenção e assistência técnica, consumo, abastecimento, cotas e estoques de combustíveis.

§ 2º O SIAVE será disponibilizado através da rede GDFNET.

Art. 3º Para permitir o gerenciamento e controle da frota de veículo, o SIAVE disporá de senha para garantir a segurança e os níveis de acesso dos servidores responsáveis pelas respectivas atividades.

Art. 4º Além dos servidores de cada Setorial de Transporte autorizados expressamente a operar o SIAVE, terão acesso ao mesmo:

I – o Tribunal de Contas do Distrito Federal, na qualidade de órgão de controle externo, para as funções de inspeção e fiscalização dos atos de gestão de transporte;

II – a Câmara Legislativa do Distrito Federal, na qualidade de órgão legislativo e fiscalizador do Poder Executivo.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para que o abastecimento nos postos da Secretaria de Gestão Administrativa e das Regiões Administrativas de Planaltina, Gama, Brazlândia, Guará, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Sobradinho e Taguatinga, observe rigorosamente as disposições nele contidas.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Gestão Administrativa expedir os atos necessários para regulamentação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.988, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Estabelece cotas de combustíveis para os órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X, XVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidas as cotas mensais de consumo de combustíveis para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, na forma do anexo a este Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste Decreto a Secretaria de Segurança Pública e os órgãos do Grupo Especializado em Segurança Pública e Defesa Civil, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Gestão Administrativa estabelecer as cotas mensais de consumo de cada órgão, observados os limites globais fixados neste decreto.

Art. 3º Fica expressamente proibida a permuta de cotas não consumidas entre os diversos tipos de combustíveis.

Art. 4º Os veículos recebidos por convênio, doação ou locados pelos órgãos abrangidos por este Decreto poderão ser abastecidos nos postos administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa, mediante autorização expressa do seu titular.

Art. 5º Fica a Secretaria de Gestão Administrativa autorizada a manter, mensalmente, reserva técnica no limite de 10% (dez por cento) do total da cota fixada para cada tipo de combustível, para atendimento de casos emergenciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se os Decretos nº 19.232, de 12 de maio de 1998, nº 20.801, de 18 de novembro de 1999 e demais disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

TIPO DE COMBUSTÍVEL	COTAS EM LITROS	RESERVA TÉCNICA EM LITROS
GASOLINA	166.350	16.635
ÁLCOOL	30.000	3.000
ÓLEO DIESEL	72.000	7.200

DECRETO Nº 21.989, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Altera o Decreto nº 21.599, de 05 de outubro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 21.920 e nº 21.921, de 22 de janeiro 2001, decreta:

Art. 1º O artigo 11 do Decreto nº 21.599, de 05 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 O Conselho de Melhoria da Gestão Pública é composto de 13 (treze) membros e 13 (treze) suplentes a saber:

I.o Secretário de Estado de Gestão Administrativa, na qualidade de Presidente;

II.o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

III.o Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos;

IV.o Secretário de Estado de Solidariedade;

V.o Secretário de Estado de Ação Social;

VI.o Secretário de Estado de Saúde;

VII.o Secretário de Estado de Educação;

VIII.o Secretário de Estado Segurança Pública;

IX.o Ouvidor-Geral do Distrito Federal;

X.o Subsecretário de Logística e Modernização;

XI.01 (um) representante dos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

XII.02 (dois) representantes da sociedade civil.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.990, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.935.100,00 (vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art.9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 20.935.100,00 (vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			150.500	
04.122.0100.2341		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 004191	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.39	120	29.800	29.800
04.126.0100.2328		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004132	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	700	700
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.: 004221	0016	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.51	100	60.000	60.000
15.452.3100.1836		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
Ref.: 005439	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	60.000	60.000
200203/20203	11201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DF				406.000
26.126.2800.2338		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004189	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	406.000	406.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				5.600
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005020	0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	45.90.52	100	5.600	5.600
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				19.593.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004870	0001	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	19.593.000	19.593.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				780.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005096	0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	480.000	
			31.90.92	130	300.000	780.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	20.935.100

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			150.500	
04.122.0100.2341		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 004191	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	45.90.52	120	29.800	29.800
04.126.0100.2328		AÇÕES DE INFORMÁTICA				

Ref.: 004132	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	700	700
15.451.3000.1676		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
Ref.: 900851	0012	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	100	120.000	120.000
200203/20203	11201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DF				406.000
26.122.0100.2234		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS				
Ref.: 004144	0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	34.90.39	100	406.000	406.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				5.600
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005020	0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34.90.39	100	5.600	5.600
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				19.593.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004883	0003	RECUPERAÇÃO DA DF - 150	45.90.51	100	3.799.000	3.799.000
Ref.: 004887	0004	RECUPERAÇÃO DA DF 095 (ESTRUTURAL)	45.90.51	100	1.499.000	1.499.000
Ref.: 004888	0005	RECUPERAÇÃO DA DF 002 - EIXO RODOVIÁRIO	45.90.51	100	1.499.000	1.499.000
Ref.: 900901	0010	PAVIMENTAÇÃO DA DF - 230	45.90.51	100	4.299.000	4.299.000
Ref.: 900903	0012	LIGAÇÃO SAMAMBAIA/CEILÂNDIA	45.90.51	100	2.399.000	2.399.000
Ref.: 900905	0014	LIGAÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE/RIACHO FUNDO	45.90.51	100	1.399.000	1.399.000
Ref.: 900906	0015	PAVIMENTAÇÃO DA DF - 190	45.90.51	100	4.199.000	4.199.000
Ref.: 900908	0017	CONSTRUÇÃO DA 3ª FAIXA E ALARGAMENTO OAE - DF 051	45.90.51	100	500.000	500.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				780.000
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005099	0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	780.000	780.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	20.935.100

DECRETO Nº 21.991, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.055.171,00 (sete milhões, cinqüenta e cinco mil, cento e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 054.000.193/194/195/196/2001, 052.000.185/2001 e 080.000.947/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, à Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 7.055.171,00 (sete milhões, cinqüenta e cinco mil, cento e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.480.721	
06.122.0100.2686		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE					
Ref.: 005349	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	1.030.721		
			34.90.30	131	1.080.000		
			34.90.30	132	520.000		
			34.90.39	130	300.000		
			34.90.39	131	200.000		
			34.90.39	132	300.000	3.430.721	
06.122.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS					
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	132	50.000	50.000	
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				402.450	
06.122.0100.2628		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	332.450	332.450	
06.181.2600.1831		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 005182	0001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	15.000	15.000	
Ref.: 005181	0002	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	1.058	1.058	
Ref.: 900795	0017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	53.942	53.942	
160101/0001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				3.172.000	
12.361.2100.3270		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref.: 900825	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	3.172.000	3.172.000	
200035	* As transferências não constam do Total					TOTAL	7.055.171

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.480.721
06.126.0100.2685		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 005348	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	150.000	
			34.90.30	131	90.000	
			34.90.39	130	150.000	
			34.90.39	132	150.000	
			45.90.52	131	290.000	
			45.90.52	132	150.000	980.000
06.122.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	1.030.721	
			34.90.30	131	700.000	
			34.90.30	132	220.000	
			34.90.39	131	200.000	
			34.90.39	132	350.000	2.500.721

220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					402.450
06.181.2600.1831		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 900794	0018	AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	70.000	70.000	
06.122.0100.2628		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	332.450	332.450	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					3.172.000
12.361.2100.3276		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref.: 900831	0002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	100	3.172.000	3.172.000	
200042	* As transferências não constam do Total					TOTAL	7.055.171

DECRETO Nº 21.992, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.391.359,00 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 28.391.359,00 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				28.391.359	
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 005151	0187	CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL	45.90.51	100	28.391.359	28.391.359	
200035	* As transferências não constam do Total					TOTAL	28.391.359

ANEXO II		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO					
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				28.391.359	
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 900912	0010	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRAPARTIDA/BID	45.90.51	100	28.391.359	28.391.359	
200042	* As transferências não constam do Total					TOTAL	28.391.359

DECRETO Nº 21.993, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.391.359,00 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 28.391.359,00 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de alienação de bens imóveis do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita Tesouro fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2001			R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOURO	2220.00.00	107	28.391.359	28.391.359
* As transferências não constam do Total					T O T A L 28.391.359

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2001			R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			28.391.359	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 900912	0010 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRAPARTIDA/BID	45.90.51	107	28.391.359	28.391.359
200032 * As transferências não constam do Total					T O T A L 28.391.359

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 5 de março de 2001

PROCESSO Nº : 146.000.038/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/2001 no valor de R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.001.028/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 032/2001 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.156/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 075/2001 no valor de R\$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.308/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 062/2001 no valor de R\$ 259,63 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.117/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o

presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 052/2001 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Telebrasil Celular S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.023/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/2001 no valor de R\$ 370,80 (trezentos e setenta reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.040/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 019/2001 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Em 6 de março de 2001

PROCESSO Nº	136.001.426/99
INTERESSADO	FRANCISCO GAMA TERRA JUNIOR
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls 89 e 90 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirantes, para as providências complementares.

PROCESSO Nº	141.005.871/97
INTERESSADO	Fundação Universidade de Brasília-FUB.
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls 374 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se ao Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Em 7 de março de 2001

PROCESSO Nº : 141.004.678/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 077/2001 no valor de R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.067/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 080 e 081/2001 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de José Airton Lira.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.103/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FUNAP

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 079/2001 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.098/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 090/2001 no valor de R\$ 37,66 (trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor da Telebrasil Telecom S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.196/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE MARÇO DE 2001 (*)

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Cancelar o cadastramento e a autorização para abastecimento dos veículos abaixo relacionados:

1	Adm. Lago Norte	KDZ	1927	Volkswagen	Gol
---	-----------------	-----	------	------------	-----

2 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Adm. Lago Norte	JFN	7730	Volkswagen	Gol
2	Adm. Lago Norte	JFN	7790	Volkswagen	Gol
3	Adm. Lago Norte	KDY	8607	Volkswagen	Kombi
4	Adm. Lago Norte	JFV	1484	FIAT	Pálio

3 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

(*) Republicar por ter saído com incorreção do original no DODF nº 44, de 6 de março de 2001, pág. 6.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 8 de março de 2001

Processo.: 031.000.211/2000

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Contratação de serviços de consultoria

À vista das instruções contidas no presente processo, RATIFICO, na forma do artigo 26 da Lei nº 8666/93, o ato de autorização de dispensa de licitação, fundamentada nos termos do inciso XIII do artigo 24 do mesmo Diploma Legal, em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV, no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), para fazer face às despesas de prestação de serviço de consultoria especializada conforme Projeto Básico integrante do mesmo, praticado pela Chefe de Gabinete - Substituta.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos subsequentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
Em 7 de março de 2001

Processo.: 030.008.136/2001

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Aquisição de peças para veículos Ford

1 - Considerando a informação quanto a existência de disponibilidade orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às folhas 17, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional às fls. 18 e de acordo com a competência estabelecida nas alíneas "a" e "b" da Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000 e na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, AUTORIZO a realização da despesa com a aquisição de peças para veículos Ford, bem como a abertura do procedimento licitatório na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacionais/SGA, para os devidos registros, com posterior encaminhamento à Subsecretaria de Compras e Licitações da SEFP.

Processo.: 030.008.134/2001

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Aquisição de peças para veículos Toyota

1 - Considerando a informação quanto a existência de disponibilidade orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às folhas 15, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional às fls. 16 e de acordo com a competência estabelecida nas alíneas "a" e "b" da Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000 e na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, AUTORIZO a realização da despesa com a aquisição de peças para veículos Toyota, bem como a abertura do procedimento licitatório na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os devidos registros, com posterior encaminhamento à Subsecretaria de Compras e Licitações da SEFP.

Processo.: 030.008.133/2001

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Aquisição de peças para veículos Volkswagen

1 - Considerando a informação quanto a existência de disponibilidade orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às folhas 21, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional às fls. 22 e de acordo com a competência estabelecida nas alíneas "a" e "b" da Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000 e na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, AUTORIZO a realização da despesa com a aquisição de peças para veículos Volkswagen, bem como a abertura do procedimento licitatório na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os devidos registros, com posterior encaminhamento à Subsecretaria de Compras e Licitações da SEFP.

Processo.: 030.008.132/2001

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Aquisição de peças para veículos Fiat

1 - Considerando a informação quanto a existência de disponibilidade orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às folhas 16, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional às fls. 17 e de acordo com a competência estabelecida nas alíneas "a" e "b" da Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000 e na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de

29/11/94, AUTORIZO a realização da despesa com a aquisição de peças para veículos Fiat, bem como a abertura do procedimento licitatório na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os devidos registros, com posterior encaminhamento à Subsecretaria de Compras e Licitações da SEFP.

Processo.: 030.008.131/2001

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Aquisição de peças para veículos Chevrolet

1 - Considerando a informação quanto a existência de disponibilidade orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às folhas 16, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional às fls. 17 e de acordo com a competência estabelecida nas alíneas "a" e "b" da Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000 e na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, AUTORIZO a realização da despesa com a aquisição de peças para veículos Chevrolet, bem como a abertura do procedimento licitatório na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os devidos registros, com posterior encaminhamento à Subsecretaria de Compras e Licitações da SEFP.

Processo.: 030.000.590/2001

Interessado.: Escola de Governo do Distrito Federal

Assunto.: Aquisição de material de consumo - Toalha de mesa

1 - Considerando o pedido da Escola de Governo às folhas iniciais do presente processo, a informação de disponibilidade de dotação orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às fls. 07, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional, às fls. 13, e ainda, de acordo com a competência estabelecida na Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000, na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e o disposto no Inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, de 29/11/94, autorizo a realização da despesa para a aquisição de material de consumo no valor de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), pagáveis em uma única parcela, em favor da empresa Confeccões Unidas Ltda., bem como a dispensa de licitação na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional para empenho e providências complementares.

Processo.: 030.000.481/2001

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Aquisição de gêneros alimentícios

1 - Considerando a informação quanto a existência de disponibilidade orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às folhas 09, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional às fls. 10 e de acordo com a competência estabelecida nas alíneas "a" e "b" da Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000 e na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, AUTORIZO a realização da despesa com a aquisição de gêneros alimentícios, bem como a abertura do procedimento licitatório na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os devidos registros, com posterior encaminhamento à Subsecretaria de Compras e Licitações da SEFP.

Processo.: 030.000.201/2001

Interessado.: Núcleo de Arquivo e Microfilmagem/SLM/SGA

Assunto.: Conserto e manutenção de máquina leitora e copiadora marca ALOS

1 - Considerando o pedido do Núcleo de Arquivo e Microfilmagem às folhas iniciais do presente processo, a informação de disponibilidade de dotação orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às fls. 07, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional, às fls. 08, e ainda, de acordo com a competência estabelecida na Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000, na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e o disposto no Inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, de 29/11/94, autorizo a realização da despesa para conserto e manutenção de máquina copiadora ALOS no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), pagáveis em uma única parcela, em favor da empresa Microtécnica CEMA Ltda., bem como a dispensa de licitação na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional para empenho e providências complementares.

Processo.: 030.007.671/2000

Interessado.: Secretaria de Gestão Administrativa

Assunto.: Aquisição de carimbos com cabo e base de madeira

1 - Considerando o pedido constante às folhas iniciais do presente processo, a informação de disponibilidade de dotação orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às fls. 14, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional, às fls. 15, e ainda, de acordo com a competência estabelecida na Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000, na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e o disposto no Inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, de 29/11/94, autorizo a realização da despesa para aquisição de carimbos com cabo e base de madeira, no valor de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), pagáveis em uma única parcela, em favor da empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bem como a dispensa de licitação na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional para empenho e providências complementares.

Processo.: 030.007.445/2000

Interessado.: Subsecretaria de Recursos Humanos/SGA

Assunto.: Conserto de Retroprojektor de Slide

1 - Considerando o pedido constante às folhas iniciais do presente processo, a informação de disponibilidade de dotação orçamentária manifestada pela Gerência de Orçamento e Finanças às fls. 31, os pronunciamentos da Gerência de Suporte Operacional e da Diretoria de Apoio Operacional, às fls. 32, e ainda, de acordo com a competência estabelecida na Portaria SGA/GAB nº 27, de 25 de julho de 2000, na Portaria SGA/GAB nº 107, de 05 de março de 2001 e o disposto no Inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, de 29/11/94, autorizo a realização da despesa para a contratação de empresa prestadora de serviços de conserto de retroprojektor de slide, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), pagáveis em uma única parcela, em favor da empresa Cinetécnica Comércio e Serviços Ltda, bem como a dispensa de licitação na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

2 - À Diretoria de Apoio Operacional para empenho e providências complementares.

TEREZINHA DA ASSUNÇÃO GOMES ALVES
Substituta

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 133, DE 8 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I- Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2001.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 133			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATU-REZA	FONTE	DETA-LHADO	TOTAL
220103/000103		POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				929.000
06.122.0100.268		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	130	929.000	929.000
130103/000103		SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				800.000
04.129.2000.282		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO				
Ref.: 900823	0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	34.90.92	100	800.000	800.000
					TOTAL	1.729.000

200080 ANEXO I I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA Nº 133			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATU-REZA	FONTE	DETA-LHADO	TOTAL
220103/000103		POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				929.000
06.122.0100.268		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	429.000	
			34.90.33	130	500.000	929.000
130103/000103		SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				800.000
04.129.2000.282		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO				
Ref.: 900823	0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	34.90.92	100	800.000	800.000
					TOTAL	1.729.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 71 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP – DE 5 DE MARÇO DE 2001.

Inserção do ITCD - Lei nº 229/99

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.916, de 19.01.2001, e considerando o que consta do processo nº 040.001069/2001, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94:

QD 101 Conj. 10A Lote 05	Recanto das Emas	CARLOS APARECIDO FERREIRA JUNIOR
QD 102 Conj. 19A Lote 03	Recanto das Emas	SIRANITA COSTA SILVA
QD 103 Conj. 05 Lote 05	Recanto das Emas	PAULO ROBERTO DE ARAUJO LIMA
QD 105 Conj. 13 Lote 22	Recanto das Emas	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA
QD 106 Conj. 2A Lote 10	Recanto das Emas	MARIA NEIDE SALUSTINO
QD 109 Conj. 11 Lote 12	Recanto das Emas	SIMONE APARECIDA MATIAS
QD 110 Conj. 8A Lote 10	Recanto das Emas	JOSE ARCILINO DA SILVA
QD 111 Conj. 10 Lote 22	Recanto das Emas	IVAN BATISTA
QD 113 Conj. 02 Lote 01	Recanto das Emas	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO
QD 113 Conj. 02 Lote 06	Recanto das Emas	CLAUDIONOR CONCEICAO COSTA
QD 113 Conj. 03 Lote 01	Recanto das Emas	LUIZA SELMA RODRIGUES FERREIRA
QD 114 Conj. 04 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO DE MELO MACEDO
QD 115 Conj. 07 Lote 03	Recanto das Emas	SILVIO LEMOS DO PRADO
QD 116 Conj. 01 Lote 19	Recanto das Emas	FRANCISCO DE SALES SANTANA
QD 203 Conj. 07 Lote 03	Recanto das Emas	VALDECY DE FATIMA DO AMARAL
QD 203 Conj. 07 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE ATAIDE DE OLIVEIRA
QD 203 Conj. 09 Lote 20	Recanto das Emas	ZOSIMA DA SILVA MELO
QD 203 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	JAIR RODRIGUES REZENDE
QD 203 Conj. 15 Lote 18	Recanto das Emas	RAIMUNDA ARAUJO OLIVEIRA BARROS
QD 203 Conj. 17 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA COSTA
QD 204 Conj. 02 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA LUIZA COELHO GUEDES
QD 204 Conj. 05 Lote 07	Recanto das Emas	ANTONIO HAMILTON DE LIMA

QD 204 Conj. 07 Lote 15	Recanto das Emas	JOAO SOARES SANTOS
QD 204 Conj. 11 Lote 06	Recanto das Emas	ATANAEL BATISTA CAETANO
QD 204 Conj. 12 Lote 06	Recanto das Emas	GEOVA VIDAO DA SILVA
QD 204 Conj. 17 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA HELENA DA SILVA
QD 204 Conj. 19 Lote 07	Recanto das Emas	JOSE MARIA MARQUES GUIMARAES
QD 204 Conj. 20 Lote 05	Recanto das Emas	DERALDINO DA SILVA ROCHA
QD 204 Conj. 20 Lote 13	Recanto das Emas	DULCE GOMES DOS SANTOS
QD 204 Conj. 22 Lote 17	Recanto das Emas	SANDRA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA
QD 204 Conj. 23 Lote 05	Recanto das Emas	SEVERO CAVALCANTE DE FIGUEREDO
QD 205 Conj. 05 Lote 15	Recanto das Emas	FRANCISCO IRISMAR ARAUJO CHAVES
QD 205 Conj. 13 Lote 02	Recanto das Emas	PAULO OSANO DA SILVA
QD 205 Conj. 18 Lote 08	Recanto das Emas	ALMERINA RODRIGUES DE LIRA
QD 206 Conj. 06 Lote 16	Recanto das Emas	TERESA MARIA DE SOUSA
QD 206 Conj. 06 Lote 24	Recanto das Emas	EVA MARIA SOARES
QD 206 Conj. 10 Lote 13	Recanto das Emas	VALDOMIRO CONCEICAO RODRIGUES
QD 206 Conj. 12 Lote 04	Recanto das Emas	MANOEL OLIVEIRA CASTRO
QD 206 Conj. 16 Lote 03	Recanto das Emas	IVAN FERREIRA DE SOUZA
QD 206 Conj. 20 Lote 02	Recanto das Emas	IDALINA MARIA DE JESUS
QD 206 Conj. 21 Lote 22	Recanto das Emas	LUIS CARLOS DA SILVA
QD 300 Conj. 02 Lote 03	Recanto das Emas	DAVI DA CONCEICAO NASCIMENTO
QD 300 Conj. 05 Lote 11	Recanto das Emas	ANTONIO COELHO DE ALMEIDA
QD 300 Conj. 08 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA LUIZA ALVES LIMA
QD 300 Conj. 11 Lote 01	Recanto das Emas	MARIA RODRIGUES DE ANDRADE
QD 300 Conj. 14 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA JOSE MOURA
QD 300 Conj. 21 Lote 03	Recanto das Emas	DELZUITA BORGES LOPES
QD 300 Conj. 26 Lote 03	Recanto das Emas	RAIMUNDA SILVA DA COSTA
QD 300 Conj. 32 Lote 15	Recanto das Emas	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARVALHO
QD 300 Conj. 40 Lote 08	Recanto das Emas	LIDIA MARCIA DOS SANTOS
QD 300 Conj. 40 Lote 10	Recanto das Emas	FRANCISCO DE ASSIS BENVENUTO
QD 301 Conj. 11 Lote 07	Recanto das Emas	RAIMUNDA NONATA DE PAIVA ALVES
QD 301 Conj. 11 Lote 08	Recanto das Emas	JOSE MARIA DA SILVA
QD 302 Conj. 02 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA JOSE ALVES DE SOUZA
QD 302 Conj. 02 Lote 19	Recanto das Emas	CLAUDIA MARIA SALES SEVERO
QD 302 Conj. 03 Lote 08	Recanto das Emas	NELSA VENTURA DE ASSIS MONTE
QD 302 Conj. 04 Lote 10	Recanto das Emas	IRENE NUNES DA SILVA
QD 302 Conj. 11 Lote 23	Recanto das Emas	GERALDO FORTUNATO DA SILVA
QD 302 Conj. 05 Lote 06	Recanto das Emas	ALGEMIRO BATISTA DOS SANTOS
QD 302 Conj. 08 Lote 08	Recanto das Emas	NELSON PEREIRA DA SILVA
QD 302 Conj. 08 Lote 10	Recanto das Emas	ANTONIA DE PADUA SANTOS
QD 302 Conj. 11 Lote 15	Recanto das Emas	REGINA LUCIA CAMPELO DOS SANTOS
QD 303 Conj. 08 Lote 22	Recanto das Emas	CELGINA GONCALVES RIBEIRO
QD 304 Conj. 01 Lote 07	Recanto das Emas	FRANCISCA GOMES DE MELO
QD 304 Conj. 01 Lote 17	Recanto das Emas	ANALIA ANTUNES DOS REIS
QD 304 Conj. 02 Lote 20	Recanto das Emas	JOANA RODRIGUES DE SA
QD 304 Conj. 03 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA
QD 304 Conj. 05 Lote 02	Recanto das Emas	JOVENAL MANOEL COUTO
QD 304 Conj. 08 Lote 05	Recanto das Emas	MARCELINA GONCALVES DOS SANTOS
QD 304 Conj. 13 Lote 20	Recanto das Emas	ANGELA CRISTIANA RAMOS
QD 305 Conj. 07 Lote 02	Recanto das Emas	DEUZAMARIA SANTANA BARBOSA
QD 305 Conj. 7A Lote 10	Recanto das Emas	NELSON PINTO JUNIOR
QD 305 Conj. 7B Lote 12	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES
QD 305 Conj. 8B Lote 09	Recanto das Emas	MARIA MADALENA DE PAULA
QD 306 Conj. 1A Lote 09	Recanto das Emas	EDMAR ARAUJO DE SOUSA
QD 306 Conj. 1A Lote 13	Recanto das Emas	SONIA DE OLIVEIRA REINALDO
QD 306 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	DALVA PEREIRA DO NASCIMENTO
QD 306 Conj. 09 Lote 17	Recanto das Emas	ANA PRESILINA DA CONCEICAO
QD 306 Conj. 22 Lote 15	Recanto das Emas	ANTONIO DE PADUA ARAUJO CASTRO
QD 307 Conj. 03 Lote 11	Recanto das Emas	RAQUEL FRANCISCO FILHA
QD 307 Conj. 06 Lote 14	Recanto das Emas	TIAGO JOSE DOS SANTOS
QD 307 Conj. 8A Lote 03	Recanto das Emas	APARECIDA DE FATIMA RAMOS
QD 307 Conj. 14 Lote 18	Recanto das Emas	REGINA HELENA DE SOUZA BRITO
QD 308 Conj. 02 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA
QD 308 Conj. 07 Lote 15	Recanto das Emas	JOSEFA DE SOUSA
QD 308 Conj. 09 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA SANTANA DE JESUS
QD 308 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	DORCELINA PEREIRA XAVIER
QD 308 Conj. 13 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA LUCIA FIDELIS DA SILVA
QD 308 Conj. 13 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
QD 308 Conj. 14 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES SANTOS DE BARROS
QD 309 Conj. 03 Lote 14	Recanto das Emas	IRACEMA COSTA DA SILVA
QD 309 Conj. 11 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA HELENA RODRIGUES ALVES
QD 309 Conj. 16 Lote 02	Recanto das Emas	MEIRE GOMES DOS SANTOS
QD 309 Conj. 16 Lote 09	Recanto das Emas	TEREZINHA SOARES DOS SANTOS
QD 310 Conj. 1A Lote 09	Recanto das Emas	LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
QD 310 Conj. 01 Lote 19	Recanto das Emas	FRANCLEIDE ZULMIRA DA SILVA MORAES
QD 310 Conj. 04 Lote 09	Recanto das Emas	CARMEM MARIA PEREIRA DA SILVA
QD 310 Conj. 06 Lote 06	Recanto das Emas	EDNA MARIA DE SOUZA AMORIM
QD 310 Conj. 06 Lote 07	Recanto das Emas	JOAO BATISTA DA SILVA
QD 310 Conj. 07 Lote 05	Recanto das Emas	DEUSELINA BEZERRA GALVAO

QD 310 Conj. 08 Lote 21	Recanto das Emas	MARIA SULIONE DA COSTA FERNANDES
QD 310 Conj. 9A Lote 07	Recanto das Emas	NATALICIO ALVES LIMA DA CUNHA
QD 311 Conj. 02 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA LUCIA MOURA PASSOS
QD 311 Conj. 04 Lote 10	Recanto das Emas	PAULO RODRIGUES DA SILVA
QD 311 Conj. 05 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO
QD 311 Conj. 06 Lote 10	Recanto das Emas	DONIZETE APARECIDO DA SILVA
QD 311 Conj. 08 Lote 10	Recanto das Emas	LUIZ VIEIRA DA SILVA
QD 311 Conj. 09 Lote 10	Recanto das Emas	JAILDA VIEIRA SANTOS
QD 401 Conj. 01 Lote 17	Recanto das Emas	KATIA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA
QD 401 Conj. 03 Lote 15	Recanto das Emas	IRENE LUIZ DE SOUZA
QD 401 Conj. 09 Lote 12	Recanto das Emas	GILMAR EDUARDO DA SILVA
QD 401 Conj. 15 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA SANDRA ARAGAO DA CONCEICAO
QD 401 Conj. 17 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA DAS MERCES LUSTOSA DOS SANTOS
QD 401 Conj. 17 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA GORETE SIQUEIRA
QD 402 Conj. 06 Lote 04	Recanto das Emas	RITA DE LEMOS MONTEIRO
QD 402 Conj. 09 Lote 25	Recanto das Emas	EDINEUZA FERNANDES MIRANDA

QD 402 Conj. 10 Lote 18	Recanto das Emas	LAURITA CARNEIRO VIEIRA	QD 111 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	LUCIMAR BATISTA NEVES
QD 403 Conj. 02 Lote 13	Recanto das Emas	MATILDES MARTINS CARDOSO DE OLIVEIRA	QD 111 Conj. 05 Lote 01	Recanto das Emas	ELZA SANTOS DA SILVA
QD 403 Conj. 04 Lote 15	Recanto das Emas	CARMEM LEDA BATISTA DOS SANTOS	QD 111 Conj. 08 Lote 13	Recanto das Emas	BARTOLOMEU FRANCISCO DE CARVALHO
QD 403 Conj. 04 Lote 16	Recanto das Emas	MARIANA LELIES VIEIRA	QD 111 Conj. 08 A Lote 14	Recanto das Emas	JOSE CARLOS DE ARAUJO
QD 403 Conj. 09 Lote 19	Recanto das Emas	MANOEL DO NASCIMENTO GOMES DOS SANTOS	QD 111 Conj. 08 Lote 16	Recanto das Emas	JOSE DE ANCHIETA LOPES
QD 403 Conj. 16 Lote 12	Recanto das Emas	MARCIO JONES TORRES	QD 112 Conj. 02 Lote 16	Recanto das Emas	CARMELITA PASSOS DA PAIXAO
QD 404 Conj. 11 Lote 11	Recanto das Emas	JOSE GLAUCIO DA SILVA	QD 112 Conj. 06 Lote 18	Recanto das Emas	TEREZA VEIGAS ALVES
QD 404 Conj. 14 Lote 14	Recanto das Emas	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	QD 112 Conj. 07 Lote 18	Recanto das Emas	SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA
QD 404 Conj. 16 Lote 14	Recanto das Emas	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 112 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	RITA CAMPELO MARCIEL
QD 404 Conj. 17 Lote 02	Recanto das Emas	SERGIO SANTOS MONTEIRO	QD 112 Conj. 08 Lote 07	Recanto das Emas	CLAUDIA DE SOUSA OLIVEIRA
QD 405 Conj. 07 Lote 22	Recanto das Emas	BARBARA ROSA MOREIRA	QD 112 Conj. 09 Lote 09	Recanto das Emas	ADILSON DOS SANTOS DUTRA
QD 405 Conj. 08 Lote 24	Recanto das Emas	LEOCY DE SOUSA LIMA	QD 112 Conj. 09 Lote 10	Recanto das Emas	EUGENIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
QD 405 Conj. 10 Lote 11	Recanto das Emas	ANA ROSA DE OLIVEIRA AMORIM	QD 112 Conj. 10 Lote 06	Recanto das Emas	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
QD 401 CONJ. 15 LOTE 03	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA	QD 112 Conj. 10 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA VANIR DOS SANTOS
QD 405 Conj. 16 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	QD 113 Conj. 03 A Lote 02	Recanto das Emas	ZULEISSI SILVA LEITE
QD 405 Conj. 19 Lote 09	Recanto das Emas	JORGE RODRIGUES DA SILVA	QD 113 Conj. 06 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA FERREIRA DA SILVA
QD 405 Conj. 20 Lote 04	Recanto das Emas	RAIMUNDO VITAL	QD 113 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	JOAO FARIAS DA SILVA
QD 405 Conj. 25 Lote 06	Recanto das Emas	TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 113 Conj. 07 Lote 17	Recanto das Emas	ANALIA NERES DA SILVA
QD 405 Conj. 31 Lote 11	Recanto das Emas	ANTONIO GOLENO DE ALBUQUERQUE	QD 113 Conj. 08 Lote 10	Recanto das Emas	ANTONIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
QD 406 Conj. W Lote 10	Recanto das Emas	MARIA HELENA DE ABADIA	QD 113 Conj. 08 Lote 18	Recanto das Emas	EGIDIA EMILIA DAS OLIVEIRA
QD 602 Conj. 10 Lote 16	Recanto das Emas	CRISMAR MARTINS DE OLIVEIRA	QD 113 Conj. 08 Lote 19	Recanto das Emas	VALDETO FERREIRA MENDES
QD 602 Conj. 12 Lote 17	Recanto das Emas	INACIA PEREIRA DA SILVA	QD 113 Conj. 17 Lote 08	Recanto das Emas	ADALGISA LINS DE AZEVEDO
QD 603 Conj. 01 Lote 02	Recanto das Emas	LEONICE ALVES DE BRITO	QD 113 Conj. 17 Lote 13	Recanto das Emas	ANTONIO PRUDENCIO DO O
QD 603 Conj. 06 Lote 03	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS SOUSA NUNES	QD 114 Conj. 07 Lote 13	Recanto das Emas	PEDRO MENDONCA DE MEDEIROS
QD 603 Conj. 13 Lote 08	Recanto das Emas	ANA DE SOUZA DA SILVA	QD 114 Conj. 10 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA DA PAZ RODRIGUES
QD 603 Conj. 13 Lote 13	Recanto das Emas	ROSALENA ISIDORO DE SOUZA	QD 114 Conj. 11 A Lote 07	Recanto das Emas	DORALICE MARIA DA CONCEICAO
QD 604 Conj. 16 Lote 08	Recanto das Emas	JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS	QD 114 Conj. 12 Lote 10	Recanto das Emas	SIRLEI EVANGELISTA BRANDAO
QD 604 Conj. 21 Lote 07	Recanto das Emas	NILZA MARILZA DA SILVA	QD 114 Conj. 12 Lote 21	Recanto das Emas	MARIA IRACEMA ALVES RICARDO
QD 804 Conj. 01 Lote 35	Recanto das Emas	ERICA IRDES DE FARIA SANTOS	QD 114 Conj. 13 Lote 21	Recanto das Emas	ISRAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO
QD 804 Conj. 10 Lote 10	Recanto das Emas	ZELANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 114 Conj. 14 Lote 04	Recanto das Emas	NODECI DE ARAUJO MELO
QD 804 Conj. 12 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA JESUS PEREIRA DA SILVA	QD 114 Conj. 15 Lote 17	Recanto das Emas	RAIMUNDO DE LIMA MORENO
QD 804 Conj. 14 Lote 17	Recanto das Emas	MARIA ROSA GOMES VIEIRA	QD 115 Conj. 05 Lote 17	Recanto das Emas	TEREZINHA SILVA
QD 804 Conj. 14 Lote 18	Recanto das Emas	VALTER REGO DO MONTE	QD 115 Conj. 05 Lote 22	Recanto das Emas	VALDECI RIBEIRO PANTALEAO
QD 11 Conj. 05 Lote 10	Recanto das Emas	MANOEL ARAUJO DA SILVA	QD 115 Conj. 07 A Lote 06	Recanto das Emas	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
QD 101 Conj. 03 Lote 06	Recanto das Emas	DAVID JOSE FERREIRA	QD 115 Conj. 07 Lote 19	Recanto das Emas	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO SOARES
QD 102 Conj. 01 Lote 14	Recanto das Emas	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	QD 115 Conj. 07 Lote 24	Recanto das Emas	MARLI DUQUE FARIAS
QD 102 Conj. 02 Lote 22	Recanto das Emas	CATARINA BATISTA DE SOUSA	QD 115 Conj. 12 Lote 01	Recanto das Emas	LUIZ GOMES PEREIRA
QD 102 Conj. 03 Lote 09	Recanto das Emas	ALDENORA BANDEIRA DE SOUSA	QD 115 Conj. 12 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA ADELIA LOPES DOS REIS
QD 102 Conj. 04 Lote 11	Recanto das Emas	ALTAMIR ANTUNES DA SILVA	QD 116 Conj. 07 Lote 13	Recanto das Emas	MARCIA MARIA ALVES TEIXEIRA
QD 102 Conj. 07 Lote 15	Recanto das Emas	VASILIKI STYLIANOS KOKKINOY	QD 116 Conj. 09 Lote 05	Recanto das Emas	ERLY CANDIDA DA CONCEICAO
QD 102 Conj. 11 Lote 25	Recanto das Emas	CARLOS ANTONIO SANTANA	QD 201 Conj. 08 Lote 15	Recanto das Emas	ELIZEU FONSECA ALVES
QD 102 Conj. 12 Lote 20	Recanto das Emas	PEDRO VIANA DE OLIVEIRA	QD 203 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	VALDELICE DA SILVA SANTANA
QD 102 Conj. 17 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA RITA MENDES CABRAL	QD 204 Conj. 12 Lote 02	Recanto das Emas	GABRIELA MARIA DE SOUZA PEREIRA
QD 102 Conj. 19 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA VIEIRA DE LEMOS	QD 204 Conj. 15 Lote 05	Recanto das Emas	NEUZA COELHO NOGUEIRA
QD 102 Conj. 19 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA CRISTINA BRAGA FERREIRA	QD 204 Conj. 18 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE CAETANO DE MORAIS
QD 103 Conj. 01 Lote 21	Recanto das Emas	JURACY DIAS AZEVEDO	QD 205 Conj. 03 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA GERUZA CANDIDO RENOLDE
QD 103 Conj. 06 A Lote 06	Recanto das Emas	EDVALDO DE CARVALHO XAVIER	QD 205 Conj. 21 Lote 05	Recanto das Emas	ABADIO JERONIMO ALVES
QD 103 Conj. 07 A Lote 05	Recanto das Emas	FRANCISCO ERTO CARVALHO DE ARAUJO	QD 205 Conj. 22 Lote 15	Recanto das Emas	ELIAS POLOVINA
QD 103 Conj. 09 Lote 22	Recanto das Emas	ROSILENE TEIXEIRA BOMFIM	QD 206 Conj. 03 Lote 10	Recanto das Emas	JOSE JOAQUIM MOREIRA
QD 103 Conj. 18 Lote 19	Recanto das Emas	TAMARA DE AZEVEDO RAMOS	QD 206 Conj. 16 Lote 22	Recanto das Emas	LEIDINALVA NERY DOS SANTOS
QD 103 Conj. 18 Lote 21	Recanto das Emas	MARIA NEURACY SILVA ROQUETE	QD 206 Conj. 20 Lote 08	Recanto das Emas	ROQUE PEREIRA BATISTA
QD 103 Conj. 19 Lote 19	Recanto das Emas	JOSE MARCONDES CORTEZ	QD 206 Conj. 23 Lote 07	Recanto das Emas	FRANCISCO DAS CHAGAS QUEZA FILHO
QD 103 Conj. 21 Lote 23	Recanto das Emas	ADHEMAR MANGUEIRA SILVA	QD 300 Conj. 07 Lote 21	Recanto das Emas	ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS
QD 104 Conj. 01 Lote 08	Recanto das Emas	FRANCISCA MATHIAS DA SILVA	QD 300 Conj. 09 Lote 03	Recanto das Emas	MARIA NILZA SILVA
QD 104 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA LUCIA MARTINS	QD 300 Conj. 12 Lote 09	Recanto das Emas	BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA
QD 104 Conj. 09 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA ROSAINE SIMOES DE ALMEIDA	QD 300 Conj. 19 Lote 04	Recanto das Emas	CASSIA CILENE MESQUITA
QD 104 Conj. 12 Lote 15	Recanto das Emas	FRANCISCA BARBOSA DE BRITO	QD 300 Conj. 19 Lote 07	Recanto das Emas	ADAO BASILIO DE OLIVEIRA
QD 104 Conj. 14 Lote 16	Recanto das Emas	IRAN ABUI BRAGANCA	QD 300 Conj. 32 Lote 02	Recanto das Emas	FRANCISCO DA SILVA PASSO
QD 104 Conj. 15 Lote 02	Recanto das Emas	FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS	QD 301 Conj. 01 Lote 21	Recanto das Emas	MARIA EDMILDE ALVES RIBEIRO
QD 104 Conj. 16 Lote 01	Recanto das Emas	CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA	QD 304 Conj. 05 Lote 10	Recanto das Emas	ALFREDO RIBEIRO DE MOURA
QD 104 Conj. 16 Lote 02	Recanto das Emas	IRANEIDE ALVES DOS SANTOS SILVA	QD 304 Conj. 12 Lote 19	Recanto das Emas	RAIMUNDA ALVES DA SILVA
QD 104 Conj. 16 Lote 10	Recanto das Emas	EXPEDITO ANTONIO PEREIRA	QD 305 Conj. 08 A Lote 11	Recanto das Emas	ISAIAS AMARO DA SILVA
QD 105 Conj. 02 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIVEIROS	QD 306 Conj. 02 B Lote 19	Recanto das Emas	DEOCLESIO HILARIO DA CONCEICAO
QD 105 Conj. 11 Lote 09	Recanto das Emas	CICERA FERREIRA DA FREITAS	QD 306 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	GERSON FELIPE DE ANDRADE
QD 105 Conj. 13 Lote 22	Recanto das Emas	JUAREZ LEOPOLDINO DE MOURA	QD 307 Conj. 02 Lote 03	Recanto das Emas	ARGEMIRO PEREIRA FILHO
QD 106 Conj. 01 Lote 22	Recanto das Emas	PAULO ROBSON DA SILVA	QD 307 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	ABENILDE MIRANDA DA SILVA
QD 106 Conj. 02 Lote 18	Recanto das Emas	GILBERTO JOSE DA SILVA	QD 307 Conj. 10 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO PATROCINIO
QD 106 Conj. 04 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	QD 307 Conj. 17 Lote 07	Recanto das Emas	RITA ALVES CAVALCANTE
QD 107 Conj. 02 Lote 20	Recanto das Emas	CARMEM JARDIM DE MEDEIROS	QD 308 Conj. 05 Lote 19	Recanto das Emas	MARIA SOARES DA SILVA
QD 107 Conj. 05 Lote 06	Recanto das Emas	ROSIMAR LOPES DE ARAUJO	QD 309 Conj. 02 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA ERILETE DOS SANTOS
QD 107 Conj. 05 Lote 10	Recanto das Emas	GASPAR CAIXETA DOS REIS	QD 309 Conj. 04 Lote 08	Recanto das Emas	LUCIA MENDES DA SILVA
QD 107 Conj. 08 A Lote 12	Recanto das Emas	FRANCISCO MONTE FERREIRA	QD 309 Conj. 11 Lote 05	Recanto das Emas	LUZIA CORREIA DE ARAUJO
QD 107 Conj. 08 A Lote 20	Recanto das Emas	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	QD 309 Conj. 12 Lote 13	Recanto das Emas	ANTONIA RIBEIRO LIMA
QD 108 Conj. 08 Lote 07	Recanto das Emas	OSELIAS RIBEIRO DA SILVA	QD 309 Conj. 13 Lote 03	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO MARTINS
QD 109 Conj. 01 Lote 25	Recanto das Emas	ABADIA CARDOSA ROCHA	QD 310 Conj. 03 Lote 16	Recanto das Emas	AURORA ALVES DE OLIVEIRA
QD 109 Conj. 02 Lote 02	Recanto das Emas	ELENICE ULHOA DE MOURA MENDES	QD 311 Conj. 03 Lote 05	Recanto das Emas	IVANILDE FERREIRA FERNANDES
QD 109 Conj. 02 Lote 17	Recanto das Emas	MARTINA FELIX CAETANO	QD 311 Conj. 05 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA DE SOUZA ROCHA
QD 109 Conj. 03 Lote 22	Recanto das Emas	MARIA DA ABADIA DE BRITO DOS SANTOS	QD 401 Conj. 13 Lote 12	Recanto das Emas	SONIA RUIVO DE OLIVEIRA
QD 109 Conj. 03 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA SANTANA CHAVES PEREIRA	QD 401 Conj. 16 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRAZ
QD 109 Conj. 05 Lote 11	Recanto das Emas	LUIZA LUCENA DOS SANTOSFIGUEIREDO	QD 401 Conj. 17 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
QD 109 Conj. 06 Lote 05	Recanto das Emas	OLINDO FERREIRA DA SILVA	QD 401 Conj. 18 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA ROSALIA DE SOUZA
QD 109 Conj. 06 Lote 12	Recanto das Emas	ANTONIO PEDRA DE JESUS	QD 403 Conj. 03 Lote 20	Recanto das Emas	CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA
QD 109 Conj. 10 Lote 10	Recanto das Emas	JECIDA DA ROCHA SILVA	QD 404 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	RAIMUNDA DE SOUZA TERCEIRO
QD 109 Conj. 10 Lote 12	Recanto das Emas	JOAO CARDOSO TERCENIO	QD 404 Conj. 07 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS SILVA
			QD 404 Conj. 18 Lote 08	Recanto das Emas	JOILTON GILBERTO DE SOUZA
QD 110 Conj. 01 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA HELENA DE LUCENA PEREIRA	QD 406 Conj. X Lote 05	Recanto das Emas	JOSE RIBAMAR ALBUQUERQUE DOS ANJOS
QD 110 Conj. 01 Lote 14	Recanto das Emas	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	QD 406 Conj. 02 Lote 16	Recanto das Emas	CARLOS ROBERTO DIAS
QD 110 Conj. 02 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA GASPARINA DE LIMA	QD 602 Conj. 05 Lote 19	Recanto das Emas	MARIA ELIZABETE MENEZES DE FREITAS
QD 110 Conj. 07 Lote 13	Recanto das Emas	NILSA MOREIRA GUIMARAES	QD 804 Conj. 01 Lote 05	Recanto das Emas	MARGARIDA FERREIRA DA CRUZ
QD 110 Conj. 08 A Lote 01	Recanto das Emas	ANA LUCIA RIBEIRO DE LEMOS	QR 100 Conj. B Lote 20	Santa Maria	ODILIA MADALENA PEREIRA
QD 110 Conj. 10 A Lote 05	Recanto das Emas	FRANCISCO SOARES DIAS			
QD 110 Conj. 10 Lote 06	Recanto das Emas	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES BARBOSA	QR 100 Conj. C Lote 03	Santa Maria	ANTONIO ALVES CAVALCANTE
QD 110 Conj. 11 Lote 01	Recanto das Emas	MARIA IMACULADA ALVES	QR 100 Conj. F Lote 11	Santa Maria	MARIA CLEIDE DIAS DE CARVALHO
QD 110 Conj. 12 Lote 16	Recanto das Emas	EUDES RIBEIRO NORONHA	QR 100 Conj. H Lote 06	Santa Maria	HELENA CONCEICAO DOS SANTOS
QD 111 Conj. 03 Lote 06	Recanto das Emas	LESAANDRA CRISTINA DA SILVA	QR 100 Conj. J Lote 30	Santa Maria	CLEUSA PATRICIA DOS SANTOS

QR 100 Conj. L Lote 04	Santa Maria	PEDRO PASCOAL DA COSTA
QR 100 Conj. T Lote 23	Santa Maria	DIJALMA JOSE DE LIRA
QR 100 Conj. X Lote 04	Santa Maria	MARIA DA PENHA GOMES
QR 103 Conj. I Lote 11	Santa Maria	ANA MARIA ALVES PEREIRA
QR 103 Conj. K Lote 23	Santa Maria	MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA
QR 116 Conj. A Lote 04	Santa Maria	JOSE ALVES DA COSTA
QR 116 Conj. O Lote 12	Santa Maria	ANA MARIA
QR 117 Conj. C Lote 04	Santa Maria	MARIA JOSE MACIEL FEITOSA
QR 117 Conj. D Lote 07	Santa Maria	DERCILIO RIBEIRO ROCHA
QR 117 Conj. V Lote 08	Santa Maria	JANUARIO DE SOUZA
QR 117 Conj. V Lote 09	Santa Maria	ANTONIA GONCALVES DA SILVA GOMES
QR 118 Conj. C Lote 02	Santa Maria	ANTONIA ALVES DOS SANTOS BARBOSA
QR 118 Conj. E Lote 07	Santa Maria	ELZA LIMA SOUZA AVELAR
QR 118 Conj. I Lote 05	Santa Maria	JANDIRA ALVES DA COSTA
QR 201 Conj. F Lote 16	Santa Maria	CECILIA JACOB DOS SANTOS
QR 201 Conj. G Lote 01	Santa Maria	MARIA DA CONCEICAO EUZEBIO DA SILVA
QR 201 Conj. H Lote 15	Santa Maria	RAIMUNDO AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
QR 201 Conj. J Lote 10	Santa Maria	MARIA HELENA FABRICIO SOUZA
QR 201 Conj. J Lote 14	Santa Maria	CLEUDIMAR RODRIGUES DE SOUSA ARAUJO
QR 202 Conj. J Lote 04	Santa Maria	DELICE LOPES DE ARAUJO NOBRE
QR 202 Conj. K Lote 40	Santa Maria	TEREZINHA ROSA DE JESUS
QR 204 Conj. J Lote 22	Santa Maria	MARIA DA CONCEICAO DO CARMO
QR 204 Conj. J Lote 27	Santa Maria	FRANCISCO GOMES RIBEIRO
QR 206 Conj. H Lote 17	Santa Maria	MARIA NAZARETH LEITE
QR 206 Conj. I Lote 29	Santa Maria	LUIZA MARIA DE SOUSA
QR 207 Conj. C Lote 02	Santa Maria	MARIA RODRIGUES CORDEIRO
QR 207 Conj. G Lote 13	Santa Maria	HILTON SOUZA MORENO
QR 208 Conj. F Lote 26	Santa Maria	ADENIRA FERREIRA
QR 208 Conj. G Lote 08	Santa Maria	MARIA HELENA DOS SANTOS PACIFICO
QR 208 Conj. H Lote 28	Santa Maria	ASSIS JOVENTINO DA SILVA
QR 209 Conj. A Lote 18	Santa Maria	MARIA DEUSUITA ARAUJO SOUSA
QR 209 Conj. H Lote 09	Santa Maria	ELIZABETH ALVES DA COSTA
QR 210 Conj. E Lote 14	Santa Maria	ANA LUCIA MARQUES DA SILVA
QR 212 Conj. I Lote 30	Santa Maria	LEONOR BOAS
QR 212 Conj. K Lote 12	Santa Maria	ANTONIA BATISTA SOBRINHA
QR 213 Conj. A Lote 05	Santa Maria	ARANY SEVERINO DA SILVA DIAS
QR 213 Conj. C Lote 35	Santa Maria	AUGUSTA RIBEIRO GOMES
QR 214 Conj. C Lote 14	Santa Maria	WILMA SILVA DE JESUS SANTANA
QR 214 Conj. J Lote 17	Santa Maria	CICERO LOPES DA SILVA
QR 214 Conj. K Lote 12	Santa Maria	ERINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO COSTA
QR 214 Conj. M Lote 07	Santa Maria	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
QR 214 Conj. P Lote 20	Santa Maria	MILTON FERNANDES RIBEIRO
QR 215 Conj. E Lote 19	Santa Maria	JOSE APRIGIO DA SILVA
QR 215 Conj. F Lote 09	Santa Maria	IRACIR GOMES FEITOSA
QR 216 Conj. A Lote 16	Santa Maria	RAIMUNDO PEREIRA DE SENA
QR 216 Conj. B Lote 04	Santa Maria	MARIA GOMES DA SILVA
QR 216 Conj. E Lote 08	Santa Maria	GEICINA FERREIRA SOUZA
QR 216 Conj. J Lote 25	Santa Maria	JURANDIR PEREIRA GOMES
QR 217 Conj. E Lote 07	Santa Maria	MARIA FRANCISCA PEIXOTO DA SILVA SANTANA
QR 217 Conj. F Lote 04	Santa Maria	LEDA BORGES DA COSTA
QR 218 Conj. C Lote 08	Santa Maria	PEDRO MIRANDA DOS SANTOS
QR 218 Conj. F Lote 26	Santa Maria	JOSE DE ARIMATEIA LEITE SOBRINHO
QR 218 Conj. G Lote 11	Santa Maria	LUCIA MARIA MATIAS
QR 218 Conj. J Lote 19	Santa Maria	MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS
QR 218 Conj. J Lote 20	Santa Maria	MARIA DO NAZARE DE SOUZA
QR 218 Conj. N Lote 14	Santa Maria	DIVINO ANTONIO DE SOUSA
QR 301 Conj. D Lote 13	Santa Maria	VANIA MARIA NASCIMENTO DE JESUS
QR 301 Conj. F Lote 18	Santa Maria	MANOEL JOSE DA SILVA
QR 301 Conj. F Lote 47	Santa Maria	NEUSIONILIA APARECIDA NUNES OLIVEIRA
QR 301 Conj. G Lote 02	Santa Maria	FRANCISCO PAULO
QR 301 Conj. I Lote 36	Santa Maria	EDINEIA MARIA GUIMARAES MIRANDA
QR 301 Conj. L Lote 07	Santa Maria	MARIA DA SILVA COUTO
QR 302 Conj. B Lote 01	Santa Maria	MARIA JOSE DA SILVA
QR 302 Conj. B Lote 31	Santa Maria	IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS
QR 302 Conj. D Lote 35	Santa Maria	JOSE PEREIRA MARQUES
QR 303 Conj. J Lote 19	Santa Maria	ANTONIA LUIZA CABRAL DA SILVA
QR 303 Conj. K Lote 31	Santa Maria	AMADEUS RODRIGUES
QR 304 Conj. F Lote 09	Santa Maria	IVONEIDE RODRIGUES DE ARAUJO
QR 304 Conj. C Lote 22	Santa Maria	TEODOLINA JOSE DE MESQUITA
QR 304 Conj. Q Lote 28	Santa Maria	ANTONIO FERNANDES NOGUEIRA
QR 307 Conj. K Lote 20	Santa Maria	MARIA ROSIMAR LEITE DA COSTA
QR 307 Conj. K Lote 26	Santa Maria	MARIA BENEDITA DA SILVA
QR 307 Conj. L Lote 09	Santa Maria	DARIO DE JESUS SANTOS
QR 307 Conj. N Lote 07	Santa Maria	JOSE DIVINO DA ROCHA
QR 307 Conj. P Lote 10	Santa Maria	ZILDETE PEREIRA DOS SANTOS
QR 307 Conj. R Lote 16	Santa Maria	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO OTAVIANO
QR 308 Conj. E Lote 11	Santa Maria	EUNIDES SANTANA DE MOURA
QR 308 Conj. E Lote 35	Santa Maria	MARIA LUIZA ROCHA
QR 308 Conj. F Lote 40	Santa Maria	SEVERINO EMIDIO DA SILVA
QR 308 Conj. G Lote 41	Santa Maria	ENEDINA MOREIRA DE ARAUJO
QR 308 Conj. I Lote 23	Santa Maria	MARIA DE FATIMA SANTOS SOUZA
QR 308 Conj. K Lote 25	Santa Maria	ANTONIO JOSE DE ARA+JO FILHO
QR 309 Conj. K Lote 23	Santa Maria	MARIA JESUS SILVA
QR 309 Conj. N Lote 33	Santa Maria	LEONICE BISPO LISBOA
QR 310 Conj. B Lote 35	Santa Maria	VENANCIO CARDOSO NETO
QR 310 Conj. I Lote 03	Santa Maria	EDSON ALVES DOS SANTOS
QR 310 Conj. J Lote 25	Santa Maria	ADAO BENTO FRANCISCO
QR 312 Conj. B Lote 23	Santa Maria	PEDRO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO
QR 313 Conj. C Lote 03	Santa Maria	MARIA SALET DO CARMO LIMA
QR 313 Conj. C Lote 30	Santa Maria	FLOR DE MARIA PEREIRA REIS
QR 313 Conj. N Lote 27	Santa Maria	ANESIA MOREIRA CHAGAS COSTA

QR 315 Conj. D Lote 30	Santa Maria	ZILDENE DE SOUSA
QR 315 Conj. L Lote 04	Santa Maria	FRANCISCO FERREIRA DAMASCENO
QR 315 Conj. M Lote 06	Santa Maria	MARIA LOPES DA SILVA
QR 315 Conj. N Lote 10	Santa Maria	JOAO BATISTA ALCANTARA
QR 315 Conj. P Lote 10	Santa Maria	TADIR TOROZA DOS SANTOS
QR 316 Conj. D Lote 10	Santa Maria	IRANEIDES BRUNA BRASIL
QR 316 Conj. E Lote 30	Santa Maria	FRANCISCA FERREIRA SILVA
QR 316 Conj. G Lote 16	Santa Maria	MINERVINA MARIA DA SILVA
QR 316 Conj. M Lote 06	Santa Maria	MARILENE DE QUEIROZ ALVES
QR 316 Conj. M Lote 08	Santa Maria	MANOEL LOPES DA SILVA
QR 316 Conj. M Lote 15	Santa Maria	ADEILTON DA SILVA CARDOSO
QR 317 Conj. G Lote 19	Santa Maria	PETROLINA ABADIA CARNEIRO DOS SANTOS
QR 318 Conj. B Lote 10	Santa Maria	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
QR 318 Conj. B Lote 14	Santa Maria	JOAO MIGUEL DE SOUSA BATISTA
QR 318 Conj. M Lote 09	Santa Maria	ANA SIPRIANO ROCHA E SILVA
QR 402 Conj. C Lote 11	Santa Maria	MARIA JOSE COSTA DE SOUSA
QR 402 Conj. D Lote 06	Santa Maria	MARIA JOSE DE SIQUEIRA
QR 402 Conj. F Lote 06	Santa Maria	LUIZA PEREIRA DE SOUZA
QR 402 Conj. L Lote 22	Santa Maria	SEBASTIAO PINTO DE OLIVEIRA
QR 403 Conj. J Lote 04	Santa Maria	MARIA RODRIGUES DE SOUSA
QR 403 Conj. F Lote 04	Santa Maria	JOAO DE DEUS DA SILVA
QR 403 Conj. F Lote 05	Santa Maria	SEBASTIAO MARIA DA CONCEIC+O
QR 403 Conj. H Lote 01	Santa Maria	JOSE RODRIGUES DO PRADO
QR 403 Conj. J Lote 08	Santa Maria	ARACI SORIANO DE OLIVEIRA
QR 403 Conj. K Lote 14	Santa Maria	FRANCISCA APARECIDA VIANA DE OLIVEIRA
QR 410 Conj. K Lote 25	Santa Maria	MARIA GORETE VERAS RODRIGUES
QR 416 Conj. A Lote 09	Santa Maria	OSVALDO SANTOS VIEIRA
QR 416 Conj. F Lote 29	Santa Maria	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
QR 416 Conj. L Lote 21	Santa Maria	MARILDA SOUZA
QR 416 Conj. L Lote 24	Santa Maria	MALVINA JOSE PEREIRA DA CONCEIC+O
QR 416 Conj. N Lote 22	Santa Maria	JOSE ALVES DE ARAUJO
QR 416 Conj. N Lote 22	Santa Maria	JOSE ALVES DE ARAUJO
QR 417 Conj. I Lote 02	Santa Maria	ADALGISA LANGAMER
QR 417 Conj. I Lote 08	Santa Maria	MARIANA FRANCISCA DA SILVA
QR 417 Conj. K Lote 28	Santa Maria	MARIA SENA DA SILVA
QR 417 Conj. K Lote 31	Santa Maria	NEUTA AIRES EVANGELISTA
QR 418 Conj. E Lote 06	Santa Maria	SANDRA JORGE DOS SANTOS
QR 418 Conj. J Lote 14	Santa Maria	GONCALO RIBEIRO DE ARAUJO
QR 418 Conj. K Lote 03	Santa Maria	RICARDO DA CRUZ FREITAS
QR 418 Conj. M Lote 03	Santa Maria	MARCIO LINS
QR 418 Conj. N Lote 30	Santa Maria	SEVERINA FILHO DA SILVA
QR 516 Conj. K Lote 22	Santa Maria	SONIA MARIA DOS SANTOS
QR 516 Conj. K Lote 26	Santa Maria	MARIA DO CARMO ALVES
QR 517 Conj. E Lote 23	Santa Maria	ALZIRA DE PAULA BENEDITA
QR 517 Conj. K Lote 07	Santa Maria	RAIMUNDO GOMES DE BRITO
QR 517 Conj. M Lote 05	Santa Maria	FRANCISCO BEZERRA FILHO
QR 517 Conj. N Lote 05	Santa Maria	RAIMUNDO NONATO PEREIRA
QR 518 Conj. A Lote 21	Santa Maria	MARILUCIA DE ALMEIDA LOPES
QR 518 Conj. E Lote 06	Santa Maria	ESPERIDIAO JOSE LEAL
QR 518 Conj. F Lote 07	Santa Maria	JOSE ANTONIO TEIXEIRA
QR 518 Conj. G Lote 11	Santa Maria	ERNANDO ERNESTO DA SILVA
QR 518 Conj. M Lote 02	Santa Maria	IVAIR LOURENCO BATISTA
-- Conj. B Lote 02	Planaltina	ERONDINA FERREIRA DOS SANTOS
QD 01 Conj. 1E Lote 39	Planaltina	MARIA GERALDA BATISTA PINHEIRO PIRES
QD 05 Conj. 5M Lote 30	Planaltina	SEVERINA LOPES DE ANDRADE
QD B Conj. B4 Lote 14	Planaltina	CELINA TEIXEIRA DE AGUIAR
QD 03 Conj. 3J Lote 11	Planaltina	DIVA ROCHA DE ALMEIDA
QD 05 Conj. 5D Lote 15	Planaltina	ELENILDE MEDEIROS
QD 20 Conj. C Lote 37	Planaltina	ANTONIO JORGE ALVES DE JESUS
QD 07 Conj. 7A Lote 17	Planaltina	ADAO MARTINS DOS SANTOS
QD 20 Conj. C Lote 02	Planaltina	MARIA ENY DA SILVA
QD 04 Conj. 4J Lote 32	Planaltina	LIDIO LINCIO DE SOUSA
QD 10 Conj. J Lote 23	Planaltina	ODETE PARREIRA DA SILVA
QD B Conj. B1 Lote 07	Planaltina	RAIMUNDA RIBEIRO DA LUZ
QD 01 Conj. 1H Lote 26	Planaltina	NAZARE BEZERRA DA SILVA
QD 01 Conj. 1D Lote 02	Planaltina	SEBASTIAO CAETANO
QD 05 Conj. 5B Lote 05	Planaltina	SILVANA TAVARES DA SILVA
QD 20 Conj. I Lote 05	Planaltina	ANTONIA DE MORAIS ASSIS
QD 04 Conj. 4H Lote 46	Planaltina	JOSINA FRANCISCO DA COSTA
QD 06 Conj. 6D Lote 21	Planaltina	FABIO PORTELA PEREIRA
QD 01 Conj. 1J Lote 25	Planaltina	ZELINA BARROS DO CARMO
QD 01 Conj. 1A Lote 28	Planaltina	MALVINA ALVES BARBOSA
QD 07 Conj. 7C Lote 04	Planaltina	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
QD 10 Conj. D Lote 02	Planaltina	ANITA BATISTA DE OLIVEIRA
QD 03 Conj. 3L Lote 48	Planaltina	IRENE VIEIRA CAVALCANTE SANTOS
QD 16 Conj. 04 Lote 22	Planaltina	MARIA DA CONCEICAO SANTOS
QD 10 Conj. P Lote 13	Planaltina	FATIMA PEREIRA DE CASTRO
QD 12 Conj. 04 Lote 14	Planaltina	ROSENO OLIVEIRA ARAUJO
QD B Conj. B4 Lote 04	Planaltina	HERMES ALVES FENANDES
QD 04 Conj. 4K Lote 46	Planaltina	MARIA DOS REIS SILVA
QD B Conj. B3 Lote 16	Planaltina	MARLI FERNANDES DE AGUIAR
QD 05 Conj. 5F Lote 28	Planaltina	VITORIA AMELIA PAES LANDIM
QD 04 Conj. 4I Lote 20	Planaltina	DARIO CARVALHO CUNHA
QD 14 Conj. 10 Lote 09	Planaltina	AMBROZIA CELINA DA SILVA
QD 01 Conj. 1L Lote 28	Planaltina	TEREZA AMERICA ELISIA
QD 11 Conj. 06 Lote 08	Planaltina	SEBASTIANA MARIA DE FATIMA FERREIRA BARBO-SA
QD 11 Conj. 09 Lote 14	Planaltina	ARNALDO PONCIANO BARBOSA
QD 05 CONJ. 5 H LOTE 21	Planaltina	ELJ LUIZ BORGES
QD 20 Conj. 1 Lote 21	Planaltina	DIOCLECIANO ALVES DA COSTA
QD 06 Conj. 6D Lote 15	Planaltina	MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA FEITOSA
QD 06 Conj. 6H Lote 23	Planaltina	GEDEON FERREIRA DOS SANTOS
QD 10 Conj. B Lote 44	Planaltina	JOSE RAIMUNDO DE AQUINO
QD 06 Conj. 6L Lote 19	Planaltina	LUIZINHO FERREIRA DA SILVA INACIO

QD 04 Conj. 4J Lote 47	Planaltina	ANTONIA FERREIRA DA SILVA
QD 06 Conj. 6B Lote 41	Planaltina	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
- - Conj. E Lote 46	Planaltina	JOSE JUVENAL RODRIGUES
QD 06 Conj. 6F Lote 04	Planaltina	ELIANE DE LOURDES SOUSA SILVA
QD H Conj. H2 Lote 12	Planaltina	MANOEL DE PAULA MATOS
QD 04 Conj. 4D Lote 37	Planaltina	ROSARIA DA GLORIA OLIVEIRA RODRIGUES
QD 12 Conj. 07 Lote 10	Planaltina	EDMUNDO VIEIRA DE PAULO
QD 05 Conj. 5L Lote 26	Planaltina	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO
QD 16 Conj. 04 Lote 29	Planaltina	EDNA DE FATIMA ALVES DE SOUSA
QD 05 Conj. 5L Lote 22	Planaltina	ANTENOR FERREIRA DA HORA
- - Conj. E Lote 28	Planaltina	MARIA COLOMBO FERREIRA
QD 03 Conj. 3F Lote 47	Planaltina	ANTONIA BATISTA PIRES

QD 16 Conj. 08 Lote 20	Planaltina	MARIA DE LOURDES SOUZA
QD 05 Conj. 5L Lote 24	Planaltina	ELIZIO DE LIMA
QD 13 Conj. 04 Lote 06	Planaltina	CELMA MARIA DE OLIVEIRA
QD 20 Conj. B Lote 24	Planaltina	LENILZA SANTOS
QD 01 Conj. 1H Lote 19	Planaltina	RAIMUNDA IZALINA QUEIROZ DE CASTRO
QD 07 Conj. 7F Lote 46	Planaltina	GERALDA FRANCISCA DO CARMO ASSIS
QD 04 Conj. 4D Lote 47	Planaltina	JOSE VALDEMIR DA VITORIA
QD 06 Conj. 6D Lote 17	Planaltina	MARIA ALVES FEITOSA RIBEIRO
QD 02 Conj. 2C Lote 23	Planaltina	MARTO ZALEM NONATO
QD 06 Conj. 6H Lote 44	Planaltina	CLEUZA MOREIRA DA SILVA
QD 06 Conj. 6G Lote 05	Planaltina	DULCIMAR VILARINDO PAESLANDIM
QD 03 Conj. 3M Lote 14	Planaltina	JOSE RIBEIRO DE SOUSA
QD 07 Conj. 7B Lote 07	Planaltina	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE SOUZA
QD 11 Conj. 09 Lote 19	Planaltina	NEUSA MARIA DA SILVA
QD G Conj. G3 Lote 01	Planaltina	MARIA DE LOURDES VERAS
QD 05 Conj. 5G Lote 29	Planaltina	NEUSA SILVA DE SOUZA
QD 05 Conj. 5E Lote 36	Planaltina	JOSE CIRLEI DE OLIVEIRA SAMPAIO
QD 03 Conj. 3A Lote 12	Planaltina	IRIS DE FATIMA DOS SANTOS
QD 03 Conj. 3F Lote 38	Planaltina	GERONITA RODRIGUES DOS SANTOS
QD 05 Conj. 5J Lote 06	Planaltina	FRANCISCA MORENA DA CRUZ
QD 06 Conj. 6J Lote 16	Planaltina	ILDA BONFIM DA NATIVIDADE
QD 02 Conj. 2A Lote 37	Planaltina	ELOIDO JERONIMO DA SILVA
QD 03 Conj. 3K Lote 26	Planaltina	ANITA XAVIER DA SILVA
QD 10 Conj. E Lote 32	Planaltina	EXPEDITO ALEXANDRINO DA SILVA
QD 06 Conj. 6C Lote 44	Planaltina	JUSTINO ALVES NOGUEIRA
QD 07 Conj. 7F Lote 18	Planaltina	ELAINE BORGES DE LIMA
QD 06 Conj. 6C Lote 41	Planaltina	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
QD 06 Conj. 6D Lote 46	Planaltina	TANIA MARIA SIMIÉS PEREIRA
QD 03 Conj. 3L Lote 42	Planaltina	ZILDA RIBEIRO DOS REIS
QD 06 Conj. 6G Lote 26	Planaltina	MARIA ALVES BEZERRA DA COSTA
QD 01 Conj. 1I Lote 12	Planaltina	VITURIANO PEREIRA DE ARAUJO
- - Conj. H1 Lote 01	Planaltina	LUIZ JOAO FRANCISCO
QD 03 Conj. 3G Lote 24	Planaltina	MARIA LENICE DE LIMA
QD C Conj. C3 Lote 18	Planaltina	NILZA PEREIRA DA SILVA
QD E Conj. E1 Lote 01	Planaltina	JOAQUIM DE SOUZA BASTOS
QD 02 Conj. 2E Lote 16	Planaltina	MANOEL ALVES RIBEIRO
QD 02 Conj. 2E Lote 41	Planaltina	ISRAEL MONTEIRO BRAGA
QD 07 Conj. 7D Lote 23	Planaltina	MARIA CONCEICAO MOTA DA SILVA
- - Conj. D Lote 05	Planaltina	ENEDINA MOREIRA DOS SANTOS

QD 14 Conj. 11 Lote 02	Planaltina	EDVAM RIBEIRO DE ASSIS
QD 05 Conj. 5B Lote 34	Planaltina	JOANA DARC DA SILVA PAUFERRO
QD 06 Conj. 6K Lote 19	Planaltina	ROSANGELA ALVES COSTA
QD 02 Conj. 2M Lote 25	Planaltina	FRANCISCO LUIZ DE LIMA
QD 13 Conj. 05 Lote 11	Planaltina	JOAO MIGUEL FILHO
QD 12 Conj. 12 Lote 01	Planaltina	FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ
QD 05 Conj. 5J Lote 04	Planaltina	OSMARINA XAVIER DA TRINDADE
QD 02 Conj. 2B Lote 07	Planaltina	MARIA DO SOCORRO CARVALHO
QD 03 Conj. 3E Lote 10	Planaltina	JOSE PAES DOS SANTOS
QD 06 Conj. 6I Lote 24	Planaltina	ALBA ESPERIDIAO DOS SANTOS
- - Conj. A Lote 13	Planaltina	MARIA IRACEMA ALVES FERREIRA
QD 13 Conj. 05 Lote 04	Planaltina	ATAIDE XAVIER DA TRINDADE
QD A Conj. A2 Lote 11	Planaltina	EDSON PEREIRA DA CRUZ
QD 02 Conj. 2C Lote 18	Planaltina	CELIA DO NASCIMENTO
QD 05 Conj. 5D Lote 39	Planaltina	DEJANIRA PEREIRA VALVERDE
QD 20 Conj. C Lote 10	Planaltina	LUZIMARIO AGUIAR VIEIRA
QD 20 Conj. F Lote 10	Planaltina	ANTONIO MANOEL FERREIRA
QD 07 Conj. 7B Lote 33	Planaltina	VALTIM PEREIRA DA SILVA
QD 05 Conj. 5I Lote 07	Planaltina	JOSE LUIZ FARIAS FRANCISCO
QD 10 Conj. E Lote 09	Planaltina	MARTIM PEREIRA GUEDES
QD 10 Conj. P Lote 10	Planaltina	MARISETE DA TRINDADE SOUZA
QD 07 Conj. 7C Lote 03	Planaltina	RITA FRANCISCA DA SILVA
QD 06 Conj. 6J Lote 41	Planaltina	JOANA RODRIGUES DE BRITO
QD 10 Conj. J Lote 38	Planaltina	JOANA GOMES DE SOUSA
QD 06 Conj. 6D Lote 43	Planaltina	AGNALDO GOMES DE ALMEIDA
QD 04 Conj. 4H Lote 06	Planaltina	DONCILIA MAXIMO DOS SANTOS
QD 05 Conj. 5B Lote 19	Planaltina	DULCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS
QD 04 Conj. 4J Lote 12	Planaltina	MARIA DA BADIA MACIEL
QD 04 Conj. 4F Lote 07	Planaltina	JORGE MOREIRA DE LIMA
QD 13 Conj. 01 Lote 07	Planaltina	ANTONIO JORGE DOS SANTOS
QD 04 Conj. 4C Lote 01	Planaltina	ROSARIA ALVES DE SOUSA
QD 06 Conj. 6G Lote 20	Planaltina	EDINA LUCIO DE SENA
QD 06 Conj. 6C Lote 03	Planaltina	ZILDA ARAUJO DOS SANTOS
QD 04 Conj. 4L Lote 34	Planaltina	ANTONIO ROSA DE JESUS
QD 03 Conj. 3M Lote 28	Planaltina	BENEDITA PEREIRA DIAS
QD 04 Conj. 4L Lote 13	Planaltina	LUIZA VILARINDO PAIS LANDIM
QD 04 Conj. 4I Lote 02	Planaltina	ANTONIO ELVINO DA COSTA
QD 04 Conj. 4H Lote 43	Planaltina	MANOEL LUIZ DE ARAUJO
QD 06 Conj. 6A Lote 20	Planaltina	MARIA EUNICE ALVES GAMA
QD 16 Conj. 05 Lote 15	Planaltina	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE MENDES
QD 14 Conj. 02 Lote 11	Planaltina	ROSANGELA MARIA DE MENEZES
QD 05 Conj. 5J Lote 16	Planaltina	VALDETE PEREIRA SANTOS
QD 06 Conj. 6B Lote 37	Planaltina	MARIA BORGES DA SILVA
QD 06 Conj. 6A Lote 17	Planaltina	JOSE ARIMATEIA QUIRINO DO O
QD 10 Conj. D Lote 05	Planaltina	MARIA DO CARMO DOS SANTOS BISPO
QD 05 Conj. 5I Lote 34	Planaltina	ELIZETE GONCALVES BRAGA
QD 04 Conj. 4M Lote 42	Planaltina	SELMA CARDOSO DA SILVA
QD 05 Conj. 5M Lote 11	Planaltina	TEREZINHA LOPES DA SILVA RIBEIRO

QD 05 Conj. 5F Lote 31	Planaltina	MARILEIDIA RITA DE BRITO
QD 07 Conj. 7F Lote 11	Planaltina	NILZA FONSECA DOS SANTOS
QD 15 Conj. 05 Lote 24	Planaltina	MARIA SILVA CABRAL
QD E Conj. E1 Lote 11	Planaltina	JOSE VENANCIO ALVES ROSENDO
QD 10 Conj. B Lote 01	Planaltina	ANTONIO XIMENES DE MENEZES
QD 02 Conj. 2D Lote 01	Planaltina	JAQUELINE DE SOUZA PIMENTAL SILVA
QD 06 Conj. 6A Lote 22	Planaltina	OTAVIANO SANTANA TEIXEIRA
QD 04 Conj. 4K Lote 28	Planaltina	RAIMUNDO PEREIRA BARROS
QD 12 Conj. 01 Lote 16	Planaltina	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
QD 02 Conj. 2H Lote 15	Planaltina	LOURIVAL TEODORO DA SILVA
QD C Conj. C2 Lote 20	Planaltina	EDNAMAR EVANGELISTA CARDOSO
QD 02 Conj. 2C Lote 04	Planaltina	IARA DA SILVA ARAUJO
QD 06 Conj. 6Y Lote 20	Planaltina	HELTON ROCHA DOS SANTOS
QD 03 Conj. 3L Lote 26	Planaltina	TANCREDO DE FREITAS RIBEIRO
QD 06 Conj. 6A Lote 38	Planaltina	JOSE ALVES DOS SANTOS
QD 02 Conj. 2H Lote 13	Planaltina	ANTONIO GAUDENCIO DE ALMEIDA
QD 11 Conj. 06 Lote 02	Planaltina	LEONICE SOARES RIBEIRO
QD 05 Conj. 5H Lote 15	Planaltina	MARIA REGINA DINIZ SOUSA
QD 12 Conj. 07 Lote 17	Planaltina	ARENALDO RODRIGUES DE CARVALHO
QD 03 Conj. 3K Lote 11	Planaltina	ELIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
QD 03 Conj. 3L Lote 27	Planaltina	AURORA COELHO DA GAMA NETA
QD 07 Conj. 7F Lote 24	Planaltina	FLORIPE AZEVEDO MARQUES
QD 06 Conj. 6A Lote 18	Planaltina	GILCE TEREZINHA PIGNATA ALVES
QD D Conj. D1 Lote 02	Planaltina	EDSON MALAQUIAS DA SILVA
QD 05 Conj. 5G Lote 28	Planaltina	MARIA DE LOURDES PAIZ
QD B Conj. B2 Lote 06	Planaltina	ELMIRA PEREIRA DA CRUZ
QD 02 Conj. 2C Lote 45	Planaltina	ROSIMERO PEREIRA DE OLIVEIRA
QD 03 Conj. 3F Lote 39	Planaltina	ANTONIO RODRIGUES ALVES
QD 16 Conj. 05 Lote 03	Planaltina	BENEDITO FERREIRA
QD 06 Conj. 6J Lote 18	Planaltina	NEUSA FRANCISCO DE JESUS
QD 07 Conj. 7F Lote 06	Planaltina	ALDA PEREIRA DA SILVA COSTA
QD 03 Conj. 3K Lote 20	Planaltina	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
QD 16 Conj. 04 Lote 30	Planaltina	MARIA MACHADO AGUIAR
QD 03 Conj. 3I Lote 11	Planaltina	MARIA PEREIRA NO
QD 25 Conj. A Lote 18	Planaltina	DIVINO FERREIRA DE ALMEIDA
QD 04 Conj. 4D Lote 24	Planaltina	RONIVALDO TEIXEIRA SOUZA
QD 04 Conj. 4F Lote 01	Planaltina	MARIA ABADIA JOSE DA SILVA VASCONCELOS
QD 01 Conj. 1K Lote 14	Planaltina	JORGE ALVES MACHADO
QD 10 Conj. I Lote 02	Planaltina	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA
QD 04 Conj. 4F Lote 22	Planaltina	QUEILE MEIRE RODRIGUES DE LIMA
QD 03 Conj. 3K Lote 12	Planaltina	ANTONIA DOS SANTOS MOREIRA
QD 07 Conj. 7D Lote 04	Planaltina	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
QD 07 Conj. 7E Lote 41	Planaltina	EDENIR SILVA CASTRO
QD 06 Conj. 6A Lote 03	Planaltina	JOAO GUALBERTO GONCALVES DE MAGALHAES
QD 05 Conj. 5K Lote 28	Planaltina	FRANCINETE PIRES ROCHA
QD 03 Conj. 3k Lote 07	Planaltina	NEUSA SILVA CASTRO
QD 05 Conj. 5M Lote 19	Planaltina	MARIA ILZA DAS NEVES
QD 03 Conj. 3I Lote 40	Planaltina	ROSANE ALVES
QD 05 Conj. 5E Lote 43	Planaltina	NELCI SOUSA PAIVA
QD 05 Conj. 5F Lote 48	Planaltina	IVAN DIAS RIBEIRO
QD 02 Conj. 2H Lote 23	Planaltina	PEDRO FERREIRA LIMA
QD 05 Conj. 5F Lote 15	Planaltina	MARIA DA CONCEICAO ERNESTO CAVALCANTE

QD 07 Conj. 7A Lote 14	Planaltina	ADELIA FERNANDES DA CRUZ
QD 15 Conj. 06 Lote 18	Planaltina	ELDA DE SOUSA SANTANA
QD 13 Conj. 08 Lote 11	Planaltina	MARIA CILEA COSTA
QD 05 Conj. 5i Lote 11	Planaltina	MARIA LUCIA MUNIZ DIAS
QD 07 Conj. 7E Lote 07	Planaltina	VALDIVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
QD 03 Conj. 3H Lote 09	Planaltina	ROSILDA PEREIRA DE SOUSA
QD 04 Conj. 4L Lote 08	Planaltina	MARLY BARBOSA DE LIMA
QD 16 Conj. 08 Lote 36	Planaltina	MARIA NEUSA AMANCIO DE SOUSA
QD 10 Conj. I Lote 10	Planaltina	FILOMENA RODRIGUES DA COSTA
QD 16 Conj. 04 Lote 28	Planaltina	TARCIANO VIEIRA RODRIGUES
QD 05 Conj. 5L Lote 09	Planaltina	FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA
QD 10 Conj. G Lote 09	Planaltina	IVANILDE PARAGUASSU
QD 07 Conj. 7B Lote 26	Planaltina	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
QD 05 Conj. 5A Lote 36	Planaltina	MARIJANE FERREIRA DA SILVA
QD 04 Conj. 4F Lote 23	Planaltina	RITA DE PAIVA XAVIER
QD 04 Conj. 4A Lote 37	Planaltina	FRANCISCA GOMES FURTADO
QD 15 Conj. 10 Lote 20	Planaltina	TEODORICA MARTINS DE OLIVEIRA
QD 02 Conj. 2M Lote 13	Planaltina	NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS
QD 05 Conj. 5B Lote 27	Planaltina	JUVELINA ALVES SABINO
- - Conj. D Lote 24	Planaltina	MAURA LUCIA FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
QD 10 Conj. D Lote 20	Planaltina	MARIA TANIA DE MORAES
QD 06 Conj. 6D Lote 07	Planaltina	JURACI DE OLIVEIRA SILVA
QD 04 Conj. 4B Lote 44	Planaltina	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
QD 16 Conj. 03 Lote 02	Planaltina	MARIO MICHMIK
QD 06 Conj. 6E Lote 19	Planaltina	MARIA AUXILIADORA GOMES LIMA
QD A Conj. A3 Lote 04	Planaltina	ALTALEME SOARES DE SOUZA DANTAS
QD 15 Conj. 10 Lote 05	Planaltina	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
QD 04 Conj. 4E Lote 21	Planaltina	SEVERINA AMARAL DA SILVA
QD 12 Conj. 13 Lote 14	Planaltina	GERALDO ANTONIO RIBEIRO
QD 04 Conj. 4G Lote 43	Planaltina	NILVO CARVALHO DE MENDONCA
QD 01 Conj. 1B Lote 43	Planaltina	ESTELITA FILGUEIRA LIMA
QD 10 Conj. E Lote 34	Planaltina	MARINALVA HONORATA DE LISBOA
QD 05 Conj. 5F Lote 34	Planaltina	EVA MARIA DE JESUS DA SILVA
QD 11 Conj. 02 Lote 11	Planaltina	MARIA OTILIA DA SILVA
QD 04 Conj. 4L Lote 17	Planaltina	ALBIZQUE DE LUCENA SILVA
QD 10 Conj. H Lote 24	Planaltina	JOAO MANOEL DE BRITO
QD 15 Conj. 10 Lote 08	Planaltina	MARILENE DA SILVA SANTANA
QD 03 Conj. 3L Lote 22	Planaltina	NOALDO LOPES RIBEIRO
QD 06 Conj. 6C Lote 34	Planaltina	GERALDA DE OLIVEIRA FRAGA
QD A Conj. A7 Lote 35	Planaltina	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
QD 03 Conj. 3M Lote 30	Planaltina	JOSE LUIZ CESARIO
QD 10 Conj. E Lote 21	Planaltina	FANY DE FATIMA SANTOS XAVIER

QD 10 Conj. B Lote 40	Planaltina	BALBINA FERREIRA DO NASCIMENTO
QD 15 Conj. 02 Lote 08	Planaltina	JOSE ITIMAR NASCIMENTO DE SOUZA
QD 10 Conj. A Lote 14	Planaltina	DOMINGOS PEREIRA DA COSTA
QR 425 Conj. 17 Lote 21	Samambaia	ADALIA VIEIRA SOUSA
QR 510 Conj. 04 Lote 06	Samambaia	ROSILDA GUIMARAES DA SILVA
QR 433 Conj. 01 Lote 13	Samambaia	ZILDETE FERREIRA DE JESUS
QR 504 Conj. 11 Lote 05	Samambaia	JOSE BENEDITO DA CARVALHO
QR 421 Conj. 07 Lote 03	Samambaia	EDILMO GALDINO FERREIRA
QR 108 Conj. 12 Lote 13	Samambaia	LUIZ JOSE DE SOUZA
QR 303 Conj. 01 Lote 05	Samambaia	MARIA DO SOCORRO ALVES ARAUJO
QR 313 Conj. 07 Lote 18	Samambaia	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
QR 514 Conj. 05 Lote 11	Samambaia	ANTONIO DANIEL DE LIMA
QR 404 Conj. 10 Lote 10	Samambaia	CARMOZINA SIQUEIRA DA SILVA
QR 409 Conj. 03 Lote 10	Samambaia	MARIA DE LOURDES ALVES
QR 413 Conj. 02 Lote 21	Samambaia	SANTANA ARRUDA COSTA
QR 514 Conj. 13 Lote 13	Samambaia	ANIZIA DIAS DO NASCIMENTO
QR 316 Conj. 05 Lote 04	Samambaia	ADA OLIVEIRA MOURA
QR 423 Conj. 08 Lote 01	Samambaia	TEREZA DE OLIVEIRA FERNANDES
QR 504 Conj. 06 Lote 21	Samambaia	JOELMA SILVERIO DA CARVALHO
QR 402 Conj. 04 Lote 12	Samambaia	REGINA LUCIA DOS SANTOS BRANDAO
QR 304 Conj. 09 Lote 03	Samambaia	VALDECY PEREIRA DA SILVA
QR 516 Conj. 05 Lote 03	Samambaia	HILDA MARTINS DE ARAUJO
QR 510 Conj. 04 Lote 13	Samambaia	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO
QR 315 Conj. 02 Lote 02	Samambaia	ROSANGELA FERREIRA DO AMARAL
QR 502 Conj. 23 Lote 03	Samambaia	ENIA JOSE SOARES
QR 421 Conj. 18 Lote 16	Samambaia	CIONETE OLIVEIRA LIMA
QR 504 Conj. 11 Lote 16	Samambaia	FRANCISCO CLAUDINEI PEREIRA DO AMARAL
QR 429 Conj. 06 Lote 26	Samambaia	ELSON SANTOS DA SILVA
QR 507 Conj. 03 Lote 12	Samambaia	LUSIA MARIA DA SILVA
QR 316 Conj. 11 Lote 02	Samambaia	NEUZA SANTOS DA SILVA
QR 425 Conj. 26 Lote 16	Samambaia	ANTONIO LUIZ PINTO
QR 515 Conj. 07 Lote 06	Samambaia	DENITH RODRIGUES DE AGUIAR
QR 502 Conj. 14 Lote 17	Samambaia	ANTONIA ALVES DA SILVA RODRIGUES
QR 431 Conj. 13 Lote 06	Samambaia	MARIA CLECI FERREIRA
QR 513 Conj. 07 Lote 03	Samambaia	RAIMUNDO LEITE DA CRUZ
QR 509 Conj. 01 Lote 08	Samambaia	ROSIDELMA ALVES ARRUDA DA SILVA
QR 510 Conj. 09 Lote 23	Samambaia	ANA CLAUDIA GOMES DE MACEDO
QR 603 Conj. 05 Lote 18	Samambaia	JOSE FERREIRA GONCALVES
QR 513 Conj. 13 Lote 08	Samambaia	TEREZITA MARTINS ALVES
QR 409 Conj. 01 Lote 12	Samambaia	BRAS SILVA DE LIMA
QR 407 Conj. 09 Lote 28	Samambaia	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MORAIS
QR 513 Conj. 13 Lote 09	Samambaia	LUZINETE FERREIRA TAVARES
QR 404 Conj. 12 Lote 24	Samambaia	ANGELITA FRANCISCA DE ARAUJO
QR 433 Conj. 18 Lote 17	Samambaia	ELSO RODRIGUES DE CARVALHO
QR 433 Conj. 11 Lote 09	Samambaia	CELSE RENE PEREIRA
QR 415 Conj. 08 Lote 05	Samambaia	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
QR 310 Conj. 05 Lote 09	Samambaia	ANA MARIA BERNARDO DA COSTA
QR 523 Conj. 01 Lote 13	Samambaia	MARIA CAMILA DIONISIA ARAUJO
QR 327 Conj. 08 Lote 05	Samambaia	LAUDILENE RIBEIRO BRANDAO
QR 515 Conj. 05 Lote 21	Samambaia	ADELAIDE MOREIRA DA SILVA
QR 513 Conj. 15 Lote 02	Samambaia	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MIRANDA
QR 315 Conj. 13 Lote 18	Samambaia	MARIA MIMOSA DE CARVALHO
QR 407 Conj. 04 Lote 20	Samambaia	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA
QR 517 Conj. 13 Lote 10	Samambaia	WALACE FERNANDES DA ROCHA
QR 316 Conj. 07 Lote 13	Samambaia	IRACY NASCIMENTO DE MEDEIROS E SILVA
QR 415 Conj. 16 Lote 18	Samambaia	ORLANDA CRISTINA DA COSTA ARAUJO
QR 405 Conj. 22 Lote 16	Samambaia	ANA DE FATIMA DOS ANJOS
QR 425 Conj. 12 Lote 22	Samambaia	IVONETE DOS SANTOS COUTO CHAGAS

QR 304 Conj. 03 Lote 12	Samambaia	VALDIRA RIBEIRO DE ANDRADE GOMES
QR 605 Conj. 04 Lote 12	Samambaia	AGENOR FRANCISCO DE SALES
QR 621 Conj. 01 Lote 13	Samambaia	JOSE RIBAMAR PEREIRA LIMA
QR 514 Conj. 09 Lote 06	Samambaia	CARMELIA ALVES MANGABEIRA
QR 504 Conj. 01 Lote 28	Samambaia	ANTONIA RODRIGUES DA COSTA
QR 521 Conj. 01 Lote 11	Samambaia	IVAN SILVA DE CARVALHO
QR 521 Conj. 06 Lote 05	Samambaia	MARIA DE JESUS DE ARAUJO CORREA
QR 409 Conj. 04 Lote 03	Samambaia	SANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA
QR 310 Conj. 13 Lote 19	Samambaia	MARIA ANA PONTES
QR 110 Conj. 17 Lote 05	Samambaia	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SANTOS
QR 501 Conj. 04 Lote 04	Samambaia	TEREZA LAPA DA SILVA
QR 402 Conj. 03 Lote 09	Samambaia	JOSEFA PEREIRA DA CONCEICAO
QR 502 Conj. 02 Lote 14	Samambaia	MARINETE SILVA SPAIRANE
QR 405 Conj. 14 Lote 16	Samambaia	IDALCI GONCALVES VIANA
QR 402 Conj. 01 Lote 18	Samambaia	FRANCISCA MARIANA RODRIGUES
QR 615 Conj. 03 Lote 08	Samambaia	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
QR 615 Conj. 03 Lote 10	Samambaia	NAZARE FRANCISCA DA CONCEIC+O
QR 411 Conj. 03 Lote 15	Samambaia	ANTONIA ALVES RODRIGUES
QR 413 Conj. 07 Lote 08	Samambaia	LAUDICEIA ALVES DE SIQUEIRA SILVA
QR 419 Conj. 05 Lote 07	Samambaia	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA BRANCA COELHO
QR 516 Conj. 07 Lote 15	Samambaia	MARIA DAS GRACAS DIAS
QR 615 Conj. 09 Lote 19	Samambaia	MARLUCIA EDUARDO FERREIRA LIMA
QR 413 Conj. 11 Lote 21	Samambaia	MARTINS DE ALMEIDA
QR 510 Conj. 03 Lote 41	Samambaia	MARIA CASTRO RODRIGUES
QR 516 Conj. 10 Lote 05	Samambaia	ALBA VALERIA PEREIRA NUNES
QR 321 Conj. 04 Lote 01	Samambaia	TEREZINHA DE JESUS MARTINS TEIXEIRA VIEIRA
QR 513 Conj. 08 Lote 15	Samambaia	JOSE CARLOS DA SILVA
QR 403 Conj. 16 Lote 05	Samambaia	CARLOS ANTONIO DE SOUSA ANDRADE
QR 427 Conj. 10 Lote 10	Samambaia	FRANCISCO BARTOLOMEU DA SILVA
QR 411 Conj. 07 Lote 07	Samambaia	MARIA ELENILDE DA SILVA
QR 104 Conj. 07 Lote 11	Samambaia	ALBINO DA CUNHA MACHADO
QR 303 Conj. 13 Lote 11	Samambaia	MARIA DA CONCEICAO MELO MEDEIROS
QR 316 Conj. 06 Lote 29	Samambaia	ANATILDE MARTIRES BARROS
QR 505 Conj. 02 Lote 14	Samambaia	MANOEL MAGALHAES DOS SANTOS
QR 421 Conj. 15 Lote 29	Samambaia	LUIZA MARIANA DE ARAUJO
QR 615 Conj. 01 Lote 08	Samambaia	IRENE ALVES DOS SANTOS

QR 306 Conj. 15 Lote 09	Samambaia	GLICERIO RIBEIRO DOS SANTOS
QR 409 Conj. 03 Lote 03	Samambaia	DIVINA MARIA DE JESUS DE MORAES
QR 508 Conj. 03 Lote 23	Samambaia	JOAO PAULINO FERREIRA
QR 303 Conj. 15 Lote 02	Samambaia	FRANCISCA SOARES DA SILVA
QR 603 Conj. 05 Lote 07	Samambaia	JOANA RODRIGUES DA CUNHA
QR 421 Conj. 04 Lote 07	Samambaia	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA
QR 120 Conj. 03 Lote 04	Samambaia	JOANA DARC DE DEUS CAMPOS
QR 504 Conj. 02 Lote 16	Samambaia	JOELITA ALVES DOS SANTOS
QR 120 Conj. 15 Lote 16	Samambaia	SUELI IRIAS ALVES
QR 623 Conj. 03 Lote 12	Samambaia	AILTON PINHEIRO DE SIQUEIRA
QR 433 Conj. 09 Lote 10	Samambaia	SILVANI APARECIDA BARBOSA DE SANTANA
QR 515 Conj. 05 Lote 20	Samambaia	DOMINGOS ARCANJO DA SILVA
QR 509 Conj. 01 Lote 09	Samambaia	ELIZABETE GONCALVES DE NORONHA
QR 506 Conj. 04 Lote 07	Samambaia	ALBERTINA RIBEIRO LIMA
QR 405 Conj. 11 Lote 25	Samambaia	ADOLPHA BARBOSA
QR 317 Conj. 03 Lote 19	Samambaia	ANTONIA SOARES DE FREITAS
QR 403 Conj. 10 Lote 11	Samambaia	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
QR 504 Conj. 07 Lote 14	Samambaia	MARIA RITA DE LIMA
QR 411 Conj. 05 Lote 23	Samambaia	MARIA HELENA FERNANDES
QR 516 Conj. 08 Lote 07	Samambaia	CICERO MESSIAS DA SILVA
QR 604 Conj. 04 Lote 05	Samambaia	SAIME MARIA FERREIRA NETO
QR 405 Conj. 17 Lote 24	Samambaia	MARIA DO ROSARIO VIANA FORTES
QR 325 Conj. 02 Lote 17	Samambaia	MARIA LIMA DA SILVA
QR 509 Conj. 02 Lote 07	Samambaia	ANTONIA SANDRA DOS SANTOS GONCALVES
QR 429 Conj. 22 Lote 04	Samambaia	NOEMIA CARAO SILVA
QR 615 Conj. 12 Lote 37	Samambaia	OZIRA FERNANDES LEAL
QR 506 Conj. 07 Lote 13	Samambaia	GERALDO NAZARIO CLAUDINO
QR 506 Conj. 06 Lote 28	Samambaia	DANIEL JOSE DOS SANTOS
QR 407 Conj. 06 Lote 15	Samambaia	MARIA CREUZA DE SA
QR 514 Conj. 07 Lote 20	Samambaia	JOSE ANCHIETA DUARTE
QR 425 Conj. 27 Lote 12	Samambaia	RAFAEL MACHADO
QR 405 Conj. 12 Lote 06	Samambaia	LUIZ CORREIA DE ARAUJO
QR 503 Conj. 10 Lote 15	Samambaia	MARIA VIEIRA DA SILVA ARAUJO
QR 429 Conj. 22 Lote 11	Samambaia	HERMES ALVES DE OLIVEIRA
QR 304 Conj. 13 Lote 08	Samambaia	MARIA APARECIDA NOGUEIRA
QR 501 Conj. 22 Lote 16	Samambaia	MARIA JOSE CONCEIC+O
QR 305 Conj. 07 Lote 13	Samambaia	RITA IRACI DE ARAUJO
QR 508 Conj. 07 Lote 36	Samambaia	ELZA MARIA GOMES
QR 514 Conj. 16 Lote 33	Samambaia	ANTONIA BARBOSA DE SOUZA
QR 619 Conj. 03 Lote 17	Samambaia	AURENICE DA SILVA VIEIRA
QR 405 Conj. 02 Lote 14	Samambaia	LOURENCO MARTINS
QR 615 Conj. 10 Lote 13	Samambaia	JOSE EDSON BEZERRA DE ARAUJO
QR 513 Conj. 04 Lote 31	Samambaia	FRANCISCA DAS CHAGAS OLINDA
QR 307 Conj. 13 Lote 14	Samambaia	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
QR 511 Conj. 09 Lote 38	Samambaia	ELIMAR BARBOSA
QR 625 Conj. 05 Lote 07	Samambaia	MARIA ISABEL MOURA SILVA
QR 433 Conj. 05 Lote 13	Samambaia	MILTON TAVARES DE OLIVEIRA
QR 402 Conj. 01 Lote 16	Samambaia	MARIA DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
QR 503 Conj. 12 Lote 03	Samambaia	JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA
QR 604 Conj. 11 Lote 08	Samambaia	MARCILINO MARIANO GOMES
QR 109 Conj. 01 Lote 15	Samambaia	FRANCISCO LUIZ DE MESQUITA
QR 514 Conj. 07 Lote 42	Samambaia	JOSEFA RODRIGUES ALVES
QR 431 Conj. 24 Lote 14	Samambaia	MARIA MADALENA COELHO SOBRINHO
QR 505 Conj. 05 Lote 07	Samambaia	MARINALVA ALVES DA SILVA
QR 303 Conj. 11 Lote 12	Samambaia	MARIA LAURA CARVALHO DE SOUZA
QR 313 Conj. 01 Lote 14	Samambaia	MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
QR 523 Conj. 08 Lote 15	Samambaia	MARIA GORETTE SANTANA CARVALHO
QR 511 Conj. 08 Lote 35	Samambaia	MARIA DORA BISPO DOS SANTOS
QR 506 Conj. 07 Lote 36	Samambaia	EDILEUZA CAETANO DE LIMA
QR 310 Conj. J Lote 29	Santa Maria	HERMINIA MARQUES DA CRUZ BRITO
QR 204 Conj. A Lote 13	Santa Maria	LINO FRANCISCO DOS SANTOS
QR 216 Conj. N Lote 11	Santa Maria	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
QR 317 Conj. I Lote 10	Santa Maria	JOAO BATISTA DA FONSECA
QR 216 Conj. I Lote 13	Santa Maria	MARIA DE LOURDES FERNANDES COELHO

QR 313 Conj. N Lote 07	Santa Maria	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
QR 518 Conj. E Lote 03	Santa Maria	PEDRO INACIO DA SILVA
QR 303 Conj. B Lote 35	Santa Maria	VILMA DAS GRACAS TADEU
QR 202 Conj. G Lote 07	Santa Maria	ALMIRA DA SILVA SANTOS
QR 302 Conj. K Lote 07	Santa Maria	GERALDA FERREIRA DOS SANTOS PERNA
QR 417 Conj. I Lote 14	Santa Maria	ADILTON SILVA SAMPAIO
QR 316 Conj. L Lote 05	Santa Maria	NAGILA DOS SANTOS SILVA BARBOSA
QR 217 Conj. H Lote 20	Santa Maria	ESPEDITO MANOEL DA SILVA
QR 210 Conj. F Lote 10	Santa Maria	LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES
QR 212 Conj. B Lote 05	Santa Maria	JOSE VIEIRA DA SILVA
QR 309 Conj. G Lote 18	Santa Maria	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA
QR 218 Conj. D Lote 23	Santa Maria	MARIA EUNICE DE SOUZA
QR 308 Conj. D Lote 08	Santa Maria	MARTA ROCHA
QR 216 Conj. E Lote 31	Santa Maria	ESTAXIKA GOLEMBIOUSKI LOPES
QR 210 Conj. J Lote 15	Santa Maria	JOSE NERIS DA CRUZ
QR 316 Conj. E Lote 08	Santa Maria	SAULO PEREIRA DA SILVA
QR 210 Conj. C Lote 07	Santa Maria	DAVID NERY
QR 208 Conj. G Lote 38	Santa Maria	INALDA ALVES REGES
QR 310 Conj. D Lote 05	Santa Maria	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO
QR 212 Conj. A Lote 07	Santa Maria	HELIO CIRILO DOS SANTOS
QR 209 Conj. N Lote 07	Santa Maria	ENEDINO TOMAZ DA SILVA
QR 117 Conj. L Lote 07	Santa Maria	JOAO MOREIRA NEVES
QR 312 Conj. O Lote 24	Santa Maria	JOSE ROCHA DE ALMEIDA
QR 209 Conj. N Lote 06	Santa Maria	ALDEMIR FELIX PEREIRA
QR 116 Conj. I Lote 05	Santa Maria	ORACI VICENTE DA SILVA DE OLIVEIRA
QR 417 Conj. I Lote 19	Santa Maria	JESUS DA ROCHA
QR 210 Conj. P Lote 02	Santa Maria	GALENO JOSE MARQUES
QR 208 Conj. C Lote 07	Santa Maria	SEBASTIAO MOREIRA DE MELO
QR 210 Conj. J Lote 22	Santa Maria	JOSE GERALDO DA SILVA
QR 214 Conj. G Lote 16	Santa Maria	ELIZEU BARBOSA DE SOUZA

QR 307 Conj. A Lote 23	Santa Maria	JUSSARA DE OLIVEIRA
QR 103 Conj. L Lote 16	Santa Maria	ARIBERTO JOSE DO NASCIMENTO
QR 208 Conj. H Lote 19	Santa Maria	DOLORES BATISTA DOS SANTOS
QR 317 Conj. A Lote 14	Santa Maria	ELIENE DE SOUSA GOMES
QR 403 Conj. N Lote 18	Santa Maria	RAFAEL CORREA DO PRADO
QR 318 Conj. I Lote 02	Santa Maria	FLAVIO DE OLIVEIRA RIZZON
QR 208 Conj. B Lote 37	Santa Maria	MAURA PEREIRA RODRIGUES
QR 417 Conj. K Lote 27	Santa Maria	ROSANIRA RODRIGUES DE SOUZA
QR 216 Conj. C Lote 18	Santa Maria	ROCILDA PEREIRA DE SOUZA
QR 206 Conj. L Lote 01	Santa Maria	JAIME DE FARIAS
QR 116 Conj. K Lote 05	Santa Maria	OLAIR FERREIRA DE SANTANA
QR 317 Conj. B Lote 11	Santa Maria	ANTONIO CAITANO DE SOUZA
QR 206 Conj. I Lote 19	Santa Maria	AFONSO RODRIGUES DA SILVA
QR 316 Conj. K Lote 06	Santa Maria	JOAO BATISTA DE BARROS
QR 203 Conj. B Lote 18	Santa Maria	SONIA MARIA DE OLIVEIRA
QR 316 Conj. L Lote 03	Santa Maria	MARIA MELANIA LEMOS DA SILVA OLIVEIRA
QR 418 Conj. J Lote 27	Santa Maria	LEONIDIA ALVES DOS SANTOS
QR 313 Conj. C Lote 25	Santa Maria	JOAO TRAJANO DE FIGUEREDO
QR 210 Conj. J Lote 35	Santa Maria	ERINILSON PAZ DE SOUZA
QR 218 Conj. D Lote 25	Santa Maria	MARIA EUDES DAMASCENO
QR 210 Conj. I Lote 28	Santa Maria	MARIA JOSE SOUSA LOPES
QR 117 Conj. H Lote 16	Santa Maria	EDNA DA ROCHA LOPES DAS MERCES
QR 212 Conj. G Lote 03	Santa Maria	RAIMUNDA FERREIRA RIBEIRO
QR 208 Conj. J Lote 09	Santa Maria	JEANE DA SILVA ALVES
QR 310 Conj. B Lote 10	Santa Maria	ARNALDO MOURA DE ARAUJO JUNIOR
QR 207 Conj. L Lote 09	Santa Maria	MARCIA GOMES SILVA BATISTA
QR 210 Conj. G Lote 13	Santa Maria	ZENITO SOARES COIMBRA
QR 208 Conj. J Lote 29	Santa Maria	JOSE LOPES DA SILVA FILHO
QR 207 Conj. E Lote 30	Santa Maria	IZALTINO ALVES FILHO
QR 207 Conj. D Lote 08	Santa Maria	NORBERTO GONCALVES DA SILVA
QR 205 Conj. E Lote 21	Santa Maria	MARIA APARECIDA DE ARAUJO FERREIRA
QR 210 Conj. J Lote 26	Santa Maria	SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO
QR 117 Conj. H Lote 10	Santa Maria	MARIA HELINALDA DE SOUSA RODRIGUES
QR 517 Conj. F Lote 11	Santa Maria	RAIMUNDA NERES ALVES AMORIM
QR 513 Conj. 22 Lote 22	Santa Maria	JOANA DALVA GOMES DE DEUS SOUSA
QR 316 Conj. J Lote 32	Santa Maria	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
QR 216 Conj. C Lote 14	Santa Maria	ARLEIO LIMA DE SOUZA
QR 315 Conj. I Lote 24	Santa Maria	JOSE VIEIRA DA SILVA
QR 217 Conj. F Lote 13	Santa Maria	MARIA CARDOSO DOS SANTOS
QR 118 Conj. R Lote 07	Santa Maria	NILZA LIMA BARBOSA
QR 418 Conj. B Lote 09	Santa Maria	EDSON PEREIRA LIMA
QR 313 Conj. B Lote 11	Santa Maria	JADSON CARLOS LVES
QR 210 Conj. P Lote 07	Santa Maria	ODILON ALVES DA SILVA FILHO
QR 210 Conj. K Lote 05	Santa Maria	JOSE BONFIM LOPES DA SILVA
QR 206 Conj. D Lote 23	Santa Maria	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
QR 210 Conj. G Lote 12	Santa Maria	NILTON BARBOSA DOS SANTOS
QR 212 Conj. I Lote 16	Santa Maria	ADAIR TEODORO DA SILVA
QR 207 Conj. C Lote 18	Santa Maria	IRAJA ROMULO GOMES VIEIRA
QR 313 Conj. L Lote 01	Santa Maria	ELZA CLELIA BENICIO LOPES DE FREITAS
QR 518 Conj. A Lote 22	Santa Maria	ELIEDIA DA SILVA SOUSA
QR 208 Conj. C Lote 37	Santa Maria	ANTONIO CAMELO DOS SANTOS
QR 117 Conj. K Lote 07	Santa Maria	EDILSON BATISTA RODRIGUES
QR 218 Conj. C Lote 03	Santa Maria	SEBASTIAO MATOS DOS SANTOS
QR 100 Conj. I Lote 17	Santa Maria	SONIA MARIA APARECIDA DE BRITO REZENDE
QR 307 Conj. N Lote 13	Santa Maria	FRANCISCO DE ASSIS
QR 203 Conj. J Lote 21	Santa Maria	EURIDES NUNES DO AMARAL
QR 308 Conj. D Lote 05	Santa Maria	MARCELINO ANTONIO NETO
QR 416 Conj. L Lote 22	Santa Maria	JOSE JORGE DE OLIVEIRA
QR 310 Conj. N Lote 09	Santa Maria	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
QR 117 Conj. I Lote 13	Santa Maria	PATRICIA APARECIDA GOMES BATISTA
QR 302 Conj. A Lote 39	Santa Maria	JOAO VITAL FILHO
QR 301 Conj. C Lote 18	Santa Maria	LUZIA ARAUJO PEREIRA
QR 318 Conj. J Lote 07	Santa Maria	FRANCISCA DANTAS DA SILVA
QR 403 Conj. K Lote 12	Santa Maria	GERALDO DOS REIS LOURENCO DE CASTRO
QR 217 Conj. H Lote 22	Santa Maria	ACELINA MARIA RIBEIRO DE SA
QR 304 Conj. V Lote 18	Santa Maria	FERNANDO JOSE DA SILVA
QR 518 Conj. O Lote 09	Santa Maria	MARIA SALETE ALVES DOS SANTOS
QR 100 Conj. C Lote 07	Santa Maria	MAURA OLIVEIRA JULIAO
QR 416 Conj. N Lote 28	Santa Maria	CARLITO SOUSA SENA
QR 201 Conj. C Lote 27	Santa Maria	VAGNA APARECIDA SILVA ARAUJO

QR 116 Conj. K Lote 13	Santa Maria	RITA MARIA DOS REIS
QR 210 Conj. G Lote 14	Santa Maria	LUISMAR PEREIRA DO CARMO
QR 117 Conj. F Lote 12	Santa Maria	MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS
QR 103 Conj. R Lote 05	Santa Maria	ELIANE CRISTINA BARRETO
QR 207 Conj. C Lote 29	Santa Maria	JOSE FERREIRA GOMES
QR 118 Conj. S Lote 06	Santa Maria	ALZIRA BATISTA DA SILVA DE MORAIS
QR 201 Conj. J Lote 19	Santa Maria	JOAO EVANGELISTA DA SILVA
QR 302 Conj. I Lote 05	Santa Maria	EDSON RIBEIRO DA SILVA
QR 402 Conj. G Lote 08	Santa Maria	GILDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
QR 301 Conj. I Lote 25	Santa Maria	BRAULINO FERREIRA DA SILVA
QR 402 Conj. Q Lote 06	Santa Maria	MARIA FERREIRA DE MOURA
QR 100 Conj. H Lote 14	Santa Maria	ARNOLDO DE SOUZA
QR 317 Conj. D Lote 01	Santa Maria	JOAO VIEIRA DA SILVA
QR 310 Conj. A Lote 07	Santa Maria	OSMIR VITORINO DOS SANTOS
QR 201 Conj. H Lote 08	Santa Maria	ISAIAS ROSA DA SILVA
QR 216 Conj. N Lote 22	Santa Maria	MARIA DE JESUS PINTO DE SOUSA
QR 217 Conj. A Lote 21	Santa Maria	VALDIVIA MENDES DA SILVA
QR 308 Conj. E Lote 26	Santa Maria	MARIA MADALENA DA SILVA PAULA
QR 208 Conj. A Lote 15	Santa Maria	MARIA MERCEDES AIRES DE SOUSA
QR 402 Conj. T Lote 02	Santa Maria	AFRANIO TAVARES E SILVA
QR 302 Conj. I Lote 20	Santa Maria	FATIMA MARIA DE SOUZA
QR 100 Conj. W Lote 36	Santa Maria	APARECIDA CONCEICAO PEREIRA
QR 100 Conj. L Lote 12	Santa Maria	LEILA DA SILVA
QR 302 Conj. K Lote 11	Santa Maria	DEUSIMAR DE CARVALHO

QR 202 Conj. F Lote 34	Santa Maria	JAIDENILZE FERREIRA DA SILVA
QR 302 Conj. G Lote 33	Santa Maria	ODETINO RIBEIRO DOS SANTOS
QR 202 Conj. I Lote 14	Santa Maria	JOAO RIBEIRO
QR 201 Conj. C Lote 04	Santa Maria	FRANCISCO FURTADO
QR 209 Conj. C Lote 04	Santa Maria	JOSE MOREIRA DE ARAUJO
QR 210 Conj. I Lote 11	Santa Maria	EDILSON ALVES FONSECA
QR 212 Conj. K Lote 04	Santa Maria	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
QR 308 Conj. I Lote 16	Santa Maria	ANDRE RAMOS DA FONSECA
QR 303 Conj. I Lote 02	Santa Maria	DANIEL GOMES DE FARIAS
QR 316 Conj. G Lote 22	Santa Maria	JOAO ALVES DA COSTA
QR 117 Conj. X Lote 04	Santa Maria	JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA
QR 103 Conj. T Lote 10	Santa Maria	MARIA PAULA LIMA TEIXEIRA
QR 205 Conj. B Lote 06	Santa Maria	BENEDITO GOMES DA SILVA NETO
QR 308 Conj. K Lote 16	Santa Maria	MARIA SALETE BARBOSA
QR 208 Conj. F Lote 15	Santa Maria	SEVERINA FERNANDES
QR 308 Conj. H Lote 12	Santa Maria	SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA
QR 213 Conj. M Lote 26	Santa Maria	MARIA DOS SANTOS GONCALVES DE MOURA
QR 206 Conj. L Lote 06	Santa Maria	ATEMAR BEZERRA DE ARAUJO
QR 315 Conj. O Lote 20	Santa Maria	ANESIA EMANUELA SILVA
QR 318 Conj. G Lote 16	Santa Maria	DIRENE APARECIDA GOMES
QR 518 Conj. J Lote 31	Santa Maria	ADONTINO SILVA CERQUEIRA
QR 201 Conj. H Lote 14	Santa Maria	DIHO ALVES AREBA
QR 308 Conj. J Lote 36	Santa Maria	JOSE EDVALDO SOARES CARNEIRO
QR 416 Conj. F Lote 26	Santa Maria	ASSIS DE SOUZA CUNHA
QR 116 Conj. F Lote 06	Santa Maria	JOELMA DUARTE MATIAS
QR 205 Conj. I Lote 06	Santa Maria	JOANA BATISTA LEAL
QR 203 Conj. L Lote 02	Santa Maria	JOSE EDINILSON DO BOMFIM
QR 308 Conj. B Lote 12	Santa Maria	JULIMAR DA SILVA SOARES
QR 315 Conj. H Lote 02	Santa Maria	JOSINALVA FERREIRA DE MORAIS
QR 206 Conj. D Lote 14	Santa Maria	HEBER MOURA FREITAS
QR 416 Conj. H Lote 10	Santa Maria	ANTONIO DE JESUS LUCIANO DA SILVA
QR 516 Conj. G Lote 01	Santa Maria	JURANDIR PLINIO RODRIGUES
QR 516 Conj. L Lote 25	Santa Maria	ERCINIO LEMES DA SILVA
QR 315 Conj. A Lote 29	Santa Maria	ELIETE MARIA DINIZ ALENCAR
QR 207 Conj. D Lote 17	Santa Maria	ANTONIA ALVES DE SOUZA
QR 212 Conj. N Lote 08	Santa Maria	AURORA MACIEL FREIRE
QR 403 Conj. K Lote 11	Santa Maria	FRANCIMEIRE MATOS ARAUJO
QR 417 Conj. A Lote 12	Santa Maria	ROSANGELA ALVES BRAGA DE SOUZA
QR 302 Conj. C Lote 07	Santa Maria	MARIA DE WAGMA ALVES FERREIRA
QR 417 Conj. N Lote 12	Santa Maria	ELI FERNANDES
QR 209 Conj. I Lote 02	Santa Maria	LUCICLEIA LOPES DA SILVA
QR 310 Conj. Q Lote 27	Santa Maria	MARIA DOS PASSOS PEREIRA
QR 201 Conj. I Lote 41	Santa Maria	JUANN JOHNSON DE FARIA SOUZA
QR 517 Conj. E Lote 13	Santa Maria	JUCA DAMACENA XAVIER
QR 402 Conj. S Lote 05	Santa Maria	JUTAI VIERA LIMA
QR 418 Conj. J Lote 02	Santa Maria	GERALDINA COSTA FERREIRA
QR 217 Conj. C Lote 22	Santa Maria	LUIZ GONZAGA BARBOZA
QR 304 Conj. J Lote 05	Santa Maria	MARIA DA CONCEICAO REGO BELEZA
QR 212 Conj. I Lote 02	Santa Maria	LUIS VANDIR DA SILVA
QR 209 Conj. E Lote 21	Santa Maria	PEDRO ANDRE DOS SANTOS
QR 100 Conj. P Lote 23	Santa Maria	ERENITA ALVES PEREIRA
QR 312 Conj. O Lote 04	Santa Maria	CARMEM REGINA MONTENEGRO CABRAL
QR 209 Conj. A Lote 02	Santa Maria	JOAO RIBEIRO DE SOUSA
QR 417 Conj. M Lote 02	Santa Maria	BONIFACIO JOSE DE MOURA
QR 418 Conj. B Lote 21	Santa Maria	MARIA ELIANA PEREIRA DA SILVA
QR 210 Conj. B Lote 28	Santa Maria	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA BARROS
QR 206 Conj. J Lote 02	Santa Maria	JOSE ALVES PEREIRA
QR 416 Conj. F Lote 03	Santa Maria	IZAIAS CASTRO DOS SANTOS
QR 318 Conj. E Lote 28	Santa Maria	ENOI ANA DA SILVA DE OLIVEIRA
QR 210 Conj. R Lote 20	Santa Maria	WILSON AIRES DE MELO
QR 418 Conj. J Lote 16	Santa Maria	GILBERTO RODRIGUES NUNES
QR 303 Conj. F Lote 08	Santa Maria	ITAMAR MESSIAS DE MEDEIROS
QR 516 Conj. M Lote 07	Santa Maria	JULIMAR DOS SANTOS ROCHA
QR 100 Conj. G Lote 05	Santa Maria	MARIA NEUZA MARQUES DE SA
QR 209 Conj. G Lote 04	Santa Maria	BIBIANO AURELIANO RAMOS
QR 216 Conj. F Lote 30	Santa Maria	MARIA ABADIA JOSE MONTEIRO
QR 417 Conj. D Lote 20	Santa Maria	SEBASTIAO GUSTAVO DE OLIVEIRA
QR 205 Conj. C Lote 24	Santa Maria	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA
QR 302 Conj. L Lote 03	Santa Maria	ANTONIO BARBOZA DA ROCHA
QR 312 Conj. J Lote 18	Santa Maria	WAGUINA MARIA HIGINO DA SILVA
QR 217 Conj. L Lote 03	Santa Maria	MARA RUBIA ESPINDULA JORGE
QR 417 Conj. B Lote 16	Santa Maria	CONCEICAO APARECIDA BARBOSA
QR 307 Conj. H Lote 23	Santa Maria	ARLETE CANDIDA DE JESUS
QR 417 Conj. K Lote 06	Santa Maria	ANA LUCIA LEANDRO DA SILVA
QR 214 Conj. J Lote 15	Santa Maria	OTON ALMEIDA DAS NEVES
QR 117 Conj. V Lote 04	Santa Maria	NEUSA LEMOS RODRIGUES

QR 417 Conj. N Lote 27	Santa Maria	ANTONIO DOMINGOS MENDES BATISTA
QR 205 Conj. I Lote 15	Santa Maria	EDNA FERREIRA VAZ
QR 218 Conj. J Lote 05	Santa Maria	JOAO BOSCO DE SOUZA
QR 417 Conj. H Lote 20	Santa Maria	FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA
QR 516 Conj. D Lote 13	Santa Maria	JOSE LOPES DE SOUSA
QR 516 Conj. K Lote 18	Santa Maria	ROSMARLI NOVAES BRAGA
QR 310 Conj. I Lote 20	Santa Maria	DERIVALDO SANTOS VILARINDO
QR 217 Conj. F Lote 02	Santa Maria	JULIA ARAUJO MAVROIDES
QR 517 Conj. O Lote 16	Santa Maria	IVO VIANA DA ROCHA
QR 206 Conj. J Lote 06	Santa Maria	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA
QR 417 Conj. G Lote 12	Santa Maria	SILVONEY BOTELHO SANTOS
QR 517 Conj. F Lote 14	Santa Maria	JOSE TIBURCIO DE OLIVEIRA
QR 208 Conj. K Lote 07	Santa Maria	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA
QR 309 Conj. H Lote 11	Santa Maria	JOSE CARLOS DE JESUS
QR 416 Conj. F Lote 28	Santa Maria	SAMIR DE ISSA
QR 100 Conj. C Lote 03	Santa Maria	TANIAMARA LADEIRA VIRGILIO
QR 517 Conj. J Lote 17	Santa Maria	GELSON FRANCISCO DE SOUZA
QR 315 Conj. I Lote 15	Santa Maria	MILTON CILISTRINO VIANNA

QR 216 Conj. N Lote 09	Santa Maria	JOAO LUIZ MACHADO SIMIES
QR 308 Conj. A Lote 39	Santa Maria	VAULETE FERREIRA BARBOSA
QR 301 Conj. E Lote 15	Santa Maria	AILTON SANTOS ANDRADE
QR 209 Conj. M Lote 13	Santa Maria	ERNANY VIEIRA DOS SANTOS
QR 208 Conj. J Lote 31	Santa Maria	JOSEFA ELIZABETH RAMOS
QR 116 Conj. N Lote 07	Santa Maria	RILDO DIAS DA SILVA
QR 304 Conj. M Lote 28	Santa Maria	ANTONIO GONCALVES DA SILVA
QR 309 Conj. N Lote 31	Santa Maria	GERALDO EUSTAQUIO PINTO
QR 309 Conj. M Lote 15	Santa Maria	FRANCISCA FELIX DE CARVALHO SILVA
QR 204 Conj. D Lote 08	Santa Maria	ANA MARIA RODRIGUES DA ROCHA
QR 310 Conj. P Lote 06	Santa Maria	ADERSON QUEIROZ DE SOUZA
QR 316 Conj. H Lote 03	Santa Maria	DARCINA ALVES DE SIQUEIRA
QR 308 Conj. G Lote 09	Santa Maria	MARINALVA AUGUSTO DE LACERDA SANTOS
QR 517 Conj. J Lote 17	Santa Maria	MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
QR 417 Conj. N Lote 17	Santa Maria	ANTONIO ALVES DE FREITAS
QR 216 Conj. J Lote 30	Santa Maria	ILDETE GUIMARAES NAZARIO
QR 217 Conj. A Lote 30	Santa Maria	JOAO BATISTA FERREIRA
QR 416 Conj. F Lote 13	Santa Maria	GONCALA LOPES RODRIGUES DE SOUZA
QR 303 Conj. E Lote 10	Santa Maria	JOSE ELIEZER MARQUES
QR 403 Conj. P Lote 08	Santa Maria	MARCIA ZULEIMA DE SOUZA
QR 418 Conj. D Lote 18	Santa Maria	FRANCISCO ALVES DA COSTA
QR 202 Conj. I Lote 26	Santa Maria	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA MIRANDA
QR 416 Conj. A Lote 18	Santa Maria	PAULO GONCALVES DOS REIS
QR 308 Conj. I Lote 20	Santa Maria	CELITA PEREIRA DA SILVA
QR 116 Conj. A Lote 17	Santa Maria	HUDSON TABOSA DOS SANTOS
QN 01 CONJ. 13 LOTE 15	Riacho Fundo	FERNANDO LEITE DE ARAUJO
QN 01 Conj. 07 Lote 14	Riacho Fundo	FRANCISCO DE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
QN 07 Conj. 28 Lote 26	Riacho Fundo	ANA LUCIA DE ARAUJO SOARES
QS 06 Conj. 05 Lote 02	Riacho Fundo	MARIA JOSABETE PEREIRA DA SILVA
QS 14 Conj. 6-A Lote 22	Riacho Fundo	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
QS 02 Conj. 06 Lote 19	Riacho Fundo	CARLOS EMIR HONORIO DE OLIVEIRA
QN 01 Conj. 01 Lote 14	Riacho Fundo	ILMA ROSA BATISTA
QN 05 Conj. 16 Lote 16	Riacho Fundo	MARLENE PEREIRA DA SILVA
QN 01 Conj. 04 Lote 07	Riacho Fundo	DENISE AGUIAR MOREIRA
QN 01 Conj. 28 Lote 04	Riacho Fundo	RICARDO RANGEL GONCALVES
QN 01 Conj. 10 Lote 18	Riacho Fundo	JOSE ALVES LIMA
QS 06 Conj. 03 Lote 31	Riacho Fundo	MANOEL MAURINHO BEZERRA
QS 02 Conj. 04 Lote 20	Riacho Fundo	FRANCISCO JOSE DE CASTRO SOBRINHO
QN 01 Conj. 04 Lote 04	Riacho Fundo	LUCIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA
QN 05 Conj. 11 Lote 03	Riacho Fundo	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CASTRO

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DO GERENTE DE TRIBUTAÇÃO
Em 7 de março de 2001

CONSULTA Nº: 29/2000

PROCESSO Nº: 040.010430/2000

INTERESSADO: CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA

RESUMO DA CONSULTA: PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DE OPERAÇÃO
POR EMPRESA QUE UTILIZA ECF

Senhora Supervisora,

Carlton Hotelaria e Turismo Ltda, estabelecida no SHS Quadra 05, Bloco "G", Brasília-DF, inscrição no CF/DF nº 07.307.316/001-14, vem expor e consultar o que se segue:

"Através dos arts. Nº 61,62 e 63 da Lei nº 9.532/97, regulamentados pelo Convênio ECF nº 1/98 do CONFAZ, pela Lei Complementar do Distrito Federal de nº 53/97 e pela Portaria SEFP nº 799/97 do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, foi instituída a obrigatoriedade do uso de Equipamento emissor de Cupom Fiscal para todos os estabelecimentos que vendam ou revendam mercadorias ou bens a varejo.

Por outro lado, pelo art. 56 da Portaria suso citada, ficou estabelecido que o contribuinte somente poderá efetuar o cancelamento de um cupom fiscal caso ele seja o último emitido.

Entretanto, face a dinâmica dos eventos econômicos no setor privado, bem como objetivando atender os seus clientes da melhor maneira possível, a consulente tem deparado em seus pontos de venda com a necessidade de cancelar cupons fiscais, emitidos após o atendimento aos outros clientes. Todavia, pelos procedimentos estabelecidos por essa Secretaria de Fazenda, isso não poderá ser feito no equipamento, o que permitiria a anulação do ICMS destacado anteriormente.

Portanto, com arrimo no art. 54, parágrafo 9º do Decreto nº 18.955/97, do Governador do Distrito Federal (RICMS), esta Empresa consulta se poderá no final do dia somar todos os cupons fiscais que não puderam ser cancelados, mas que efetivamente foram substituídos, gerando para um mesmo evento econômico registro de venda em duplicidade nos ECFs, bem como recolhimento em duplicidade de ICMS. Emitir uma Nota Fiscal de Entrada pelo valor daquela soma, destacando como crédito do ICMS o valor que será recolhido referente aos cupons fiscais substituídos e posteriormente lançando tal nota no Livro Registro de Entradas, sendo que nos cupons fiscais substituídos, que ficarão anexados à nota de entrada emitida no dia para verificação e análise do fisco, estará registrado manualmente no seu verso o número do seu substituto."

A então Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/96, às fls. 4-7, informando que a empresa não está sob ação fiscal.

É o relatório.

O procedimento de cancelamento de cupom fiscal emitido por equipamento ECF encontrava-se disciplinado nas cláusulas 29 e 32 do Convênio ICMS 156/94, nos seguintes termos:

Convênio 156/94:

"Cláusula vigésima nona O ECF-PDV e o ECF-IF podem emitir Cupom Fiscal Cancelamento, desde que o façam imediatamente após a emissão do cupom a ser cancelado.

§ 1º O cupom fiscal cancelado deverá conter as assinaturas do operador do equipamento e do supervisor do estabelecimento.

§ 2º A prerrogativa prevista nesta cláusula obriga a escrituração do "Mapa Resumo ECF" previsto na cláusula vigésima quarta, ao qual deverão ser anexados os cupons relativos à operação.

§ 3º O Cupom Fiscal totalizado em zero, no ECF-PDV ou no ECF-IF, é considerado cupom cancelado e, como tal, deverá incrementar o Contador de Cupons Fiscais Cancelados.

§ 4º Nos casos de cancelamento de item ou cancelamento do total da operação, os valores acumulados nos totalizadores parciais de cancelamento serão sempre brutos.

"Cláusula trigésima segunda Em relação aos documentos fiscais emitidos pelo sistema previsto neste Convênio, poderá ser permitido:

I - o cancelamento, imediatamente após a emissão, hipótese em que deverá conter, ainda que no verso, as assinaturas do operador do ECF e do responsável pelo estabelecimento, desde que:

a) emita, se for o caso, novo Cupom Fiscal relativo às mercadorias efetivamente comercializadas;
b) emita, diariamente, exceto no caso de emissão do Cupom Fiscal Cancelamento previsto na cláusula vigésima nona, nota fiscal (entrada) globalizando todas as anulações do dia, que deverá conter anexados os Cupons Fiscais respectivos."

Entretanto, o Convênio ICMS 156/94 ficou revogado em 19.09.00, por ocasião da publicação do Convênio ICMS 50/2000, passando a matéria sob estudo, com relação a equipamentos homologados a partir da data de entrada em vigor do Convênio ICMS 50/2000, a ser disciplinada neste último convênio, mais especificamente nas cláusulas 23ª e 24ª, que transcrevemos a seguir:

"Cláusula vigésima terceira O Software Básico deverá possibilitar operação de cancelamento de:
I - item registrado em Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Venda a Consumidor ou Comprovante Não-Fiscal, ainda que sobre este tenha sido aplicado desconto ou acréscimo, caso em que estas operações também devem ser canceladas;
II - desconto, aplicado isoladamente, sobre item ou subtotal;
III - acréscimo, aplicado isoladamente, sobre item ou subtotal;
IV - Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Venda a Consumidor ou Comprovante Não-Fiscal, durante sua emissão ou após emitido.

Cláusula vigésima quarta O cancelamento de documento observará as seguintes condições:
I - no caso de Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Venda a Consumidor ou Comprovante Não-Fiscal, em emissão, o documento deverá ser considerado cancelado quando o total das operações ou prestações registradas for igual a 0 (zero);

II - no caso de Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Venda a Consumidor ou Comprovante Não-Fiscal, emitido, somente poderá ser cancelado se o respectivo documento de cancelamento for emitido imediatamente após o documento a ser cancelado;

III - no caso de Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Venda a Consumidor ou Comprovante Não-Fiscal, em que tenha sido emitido Comprovante de Crédito ou Débito, o documento poderá ser cancelado imediatamente após a emissão do último Comprovante de Crédito ou Débito.

Parágrafo único Na hipótese do inciso III, o documento somente poderá ser cancelado se ocorrer primeiramente o estorno dos respectivos Comprovações de Crédito ou Débito e desde que não tenha havido emissão de qualquer outro documento, exceto Comprovações de Crédito ou Débito relativos à operação e os de seu estorno, entre aquele em cancelamento e o último Comprovante de Crédito ou Débito estornado.

É válido transcrevermos, ainda, as cláusulas 99,101 e 102 do referido Convênio ICMS nº 50/2000, que assim estabelecem:

"Cláusula nonagésima nona A partir da vigência deste Convênio, os equipamentos do tipo ECF somente poderão ser homologados se observadas exclusivamente as normas contidas em convênio.

Parágrafo único Não se aplica o disposto nesta cláusula:

I - ao pedido de homologação de ECF, protocolizado na forma do Convênio ICMS 48/99, de 23 de julho de 1999, em tramitação na Secretaria-Executiva do CONFAZ até a data de entrada em vigor deste Convênio;

II - ao pedido de revisão de ECF homologado com base no Convênio ICMS 156/94, de 7 de dezembro de 1994.

Cláusula centésima primeira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação.

Cláusula centésima segunda Fica revogado o Convênio ICMS nº 156/94, de 7 de dezembro de 1994." Relativamente à equipamentos homologados ou cujos pedidos de homologação foram protocolizados na vigência do Convênio ICMS 156/94, antes da publicação do Convênio ICMS 50/2000, é oportuno citarmos aqui, por disciplinarem também sobre a matéria os arts.56 e 62 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997:

Portaria nº 799/97:

"Art. 56. Em relação aos documentos fiscais emitidos pelo sistema previsto nesta Seção, poderá ser permitido:

I o cancelamento, imediatamente após a emissão, hipótese em que deverá conter, ainda que no verso, as assinaturas do operador do ECF e do responsável pelo estabelecimento, desde que:

a) emita, se for o caso, novo Cupom Fiscal relativo às mercadorias efetivamente comercializadas;
b) emita, diariamente, exceto no caso de emissão do Cupom Fiscal Cancelamento previsto no art. 62, nota fiscal (entrada) globalizando todas as anulações do dia, que deverá conter anexados os Cupons Fiscais respectivos;

"Art. 62. O ECF-PDV e o ECF-IF podem emitir Cupom Fiscal Cancelamento, desde que o façam imediatamente após a emissão do cupom a ser cancelado.

§ 1º O cupom fiscal cancelado deverá conter as assinaturas do operador do equipamento e do supervisor do estabelecimento.

§ 2º A prerrogativa prevista neste artigo obriga a escrituração do "Mapa Resumo ECF" previsto no art. 57 ao qual deverão ser anexados os cupons relativos à operação.

§ 3º O Cupom Fiscal totalizado em zero, no ECF-PDV ou no ECF-IF, é considerado cupom cancelado e, como tal, deverá incrementar o Contador de Cupons Fiscais Cancelados.

§ 4º Nos casos de cancelamento de item ou cancelamento do total da operação, os valores acumulados nos totalizadores parciais de cancelamento serão sempre brutos"

Pela leitura dos dispositivos retrocitados fica claro que o procedimento sugerido pela consulente não encontrava abrigo no convênio ICMS 156/94 e tampouco encontra respaldo no Convênio ICMS 50/2000, evidenciando-se na legislação retromencionada que o cancelamento do cupom fiscal só poderá ser permitido se feito imediatamente após a emissão do documento fiscal a ser cancelado e desde que seja cumprido o procedimento estabelecido naqueles diplomas legais.

A consulente não se aplica o benefício previsto no artigo 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista que a matéria está disciplinada em disposição de lei e regulamento, nos termos dos incisos V e VI do artigo 46 da citada norma, e ter natureza não controvertida.

E o parecer s.m.j.

Brasília, 29 de dezembro de 2000.

GENILDA FONTENELLE RODRIGUES

Auditora Tributária

Mat. 25.218-2

A GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Gerente,

De acordo. Submetemos à aprovação de Vossa Senhoria o parecer supra.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

Célula de Esclarecimento de Normas/CEESC

Supervisora

Aprovo o parecer da Célula de Esclarecimentos de Normas - CEESC/GETRI, desta Subsecretaria da Receita, com fulcro no que dispõe o item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2000.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Apoio Técnico Administrativo - NUTEC/GETRI para publicação, após retorne à Célula de Esclarecimento de Normas - CEESC/GETRI para as demais providências.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

E.E. Centro Educacional Alfa - Gama

Ato de Credenciamento: Portaria nº 020 - de 26 de janeiro de 2001 -SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Supletivo – Auxiliar de Contabilidade (Relação nº 02 / 01)			
Rose Mary Lopes Silva	0335	112	01
Weber Rodrigues Moreira	0336	113	01
Carlos Augusto da Silva	0337	113	01
Dwbs Eriks Pires	0338	113	01
Rosa Maria Dias	0340	114	01

Naelman da Luz Nogueira Coelho . Margarete F. de A. Queiroz
Diretora Reg. 025/2000-DF Secretária Reg. 378-DIE-DF
Nome do Estabelecimento: Escola CETEB de Jovens e Adultos
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n.003/01)			
Aline	7103	165	23
João Jorge Chaves			

Cancelada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27 de 7 de fevereiro de 2001, por retificação do nome do aluno.

Diretora Marina Gomes de Moura Sec. Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela
Reg. MEC 30.205 Reg.1.156/SE-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n.004/01)			
Aline	7303	031	24
João Jorge Chaves Sampaio			

Centro de Educação de Jovens Adultos Asa Sul - CESAS
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17, DE 07.07.80-SEC/DF-Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro n.º
Ensino Médio/Supletivo da Educação de Jovens e Adultos - (Relação n.º 06/2001)			
Ana Andréa Martins	2693	098	05
Ana Carolina Sousa Pantoja Chahini de Barros	2694	099	05
Ana Tereza Bezerra de Araujo Camelo	2695	099	05
André Sandiêgo Falcão	2696	099	05
Andréia Francisco Pires	2697	100	05
Antonio Marcos Teixeira de Oliveira	2698	100	05
Carlos Alexandre Martins de Oliveira	2699	100	05
Carmecy Maria dos Santos	2700	101	05
Cassilene de Almeida Oliveira	2701	101	05
Catarine Nunes Lemos	2702	101	05
Celia Teles de Albuquerque	2703	102	05
Cesar Felipe Amador Chagas	2704	102	05
Cleonice Gonzaga da Silva	2705	102	05
Creuza Rodrigues Ferreira	2706	103	05
Daniel Rocha da Silva	2707	103	05
Eduardo Feitoza Pereira	2708	103	05
Edvaldo Francisco de Souza	2709	104	05
Elidia Aparecida de Siqueira Leme	2710	104	05
Fabricio Sebastiao de Paula	2711	104	05
Francisca Silva e Leal Filha	2712	105	05
Francisco Pascoal Oliveira	2713	105	05
Franklyn de Souza Soares	2714	105	05
Gedeone Vieira de Paiva	2715	106	05
Gilberto Pires	2716	106	05
Giovani da Costa Silva	2717	106	05
Hilberto de Jesus Costa	2718	107	05
Iolete Oliveira da Costa	2719	107	05
Ivana Lúcia Simões Cunha	2720	107	05
Jandira Leite Ferreira	2721	108	05
Jefferson Carlos Nunes Quintino	2722	108	05
Joanita Gonçalves Ferreira	2723	108	05
Jonas Rodrigues Correa	2724	109	05
José Roberto Lopes Mendes	2725	109	05
Kátia Costa de Aguiar	2726	109	05
Leonardo Vilarouca Telles	2727	110	05
Leonice Ribeiro da Côte	2728	110	05
Luciana de Freitas Leite	2729	110	05
Luciana Elizabete Ferreira Leite	2730	111	05
Luciana Gomes Sandoval	2731	111	05
Luís Fernando Nery Azevêdo	2732	111	05
Luiz Gustavo Tavares da Costa	2733	112	05
Manoel de Sousa Silva	2734	112	05
Marcio Brum Pereira	2735	112	05
Maria de Fátima Pereira Pinto	2736	113	05
Maria do Socorro Souza da Silva	2737	113	05
Maria Imaculada Pantoja de Barros	2738	113	05
Maria Joaquina Lopes Tranqueira	2739	114	05
Nicia Maria Holanda Vieira	2740	114	05
Nirlene Barcelos de Almeida	2741	114	05
Oseas Tenorio de Moraes	2742	115	05
Paulo de Tarso Silva de Oliveira	2743	115	05
Rafael Maia Jesini	2744	115	05
Raquel Bogéa Carvalho	2745	116	05
Robson Gomes de Souza	2746	116	05
Rodrigo Ferreira Estevam	2747	116	05
Rosângela Alves Rodrigues Maia	2748	117	05
Rosimeire Maria da Silva Santos	2749	117	05
Sebastião do Amaral Silva	2750	117	05
Valdelice Ferreira Leal	2751	118	05
Vanadia Soares Ferreira	2752	118	05
Vanusa Gregorio da Silva de Oliveira	2753	118	05
Zilda Alves Cardoso	2754	119	05

Warner Pereira Peniche Rodrigues Valter Miguel O. da Silva
Sec. Escolar – Aut. 2452-SUBIP/SE Vice-diretor DODF N.º 44 DE 02.03.2000

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de março de 2001

PROCESSO Nº : 030-000.978/2001.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração de projeto de ar condicionado para o PACI, localizado no subsolo da rodoviária de Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº	: 094.000.168/99
Interessado	: CENTRO AUTOMOTIVO LUBRICAR LTDA
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor do CENTRO AUTOMOTIVO LUBRICAR LTDA, no montante de R\$ 2.931,69 (dois mil, novecentos e trinta e um reais, sessenta e nove centavos), referente à diferença de preços no fornecimento de lubrificantes, no decorrer do exercício de 1999, objeto do Contrato nº 02/99, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º: 055.003103/2001. Interessado: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.293,44 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos.), em favor da PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.003285/2001. Interessado: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 285,76 (Duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em favor da PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.008653/2000. Interessado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DANIELA PINELLA ARBEX DE OLIVEIRA)
Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 13.390,21 (Treze mil, trezentos e noventa reais e vinte e hum centavos), em favor PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, correndo a Despesa a conta do Elemento 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.003393/2001. Interessado: AMERICAN BANK NOTE CO
Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 137.312,50 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), em favor da AMERICAN BANK NOTE CO, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.003395/2001. Interessado: AMERICAN BANK NOTE CO
Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 204.477,50 (Duzentos e quatro reais, quatrocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), em favor da AMERICAN BANK NOTE CO, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 7 de março de 2001

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000081/2001
Interessado: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra “E” Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 005/2001, para fazer face a serviços de malote para o CBMDF.

Em 9 de março de 2001

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000082/2001
Interessado: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra “E” Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 006/2001, para fazer face a serviços de correspondência AR e MP para o CBMDF.

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000080/2001
Interessado: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra “E” Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 004/2001, para fazer face a tarifas de energia elétrica das diversas unidades operacionais do CBMDF.

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000078/2001
Interessado: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra “E” Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 002/2001, para fazer face a tarifas de energia elétrica para o Gabinete de Representação do CBMDF na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000079/2001
Interessado: CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra “E” Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 003/2001, para fazer face a tarifas de água e esgotos das unidades operacionais do CBMDF.

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000077/2001
Interessado: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL.
Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra “E” Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 001/2001, para fazer face a aluguel de 02 (duas) salas para o Gabinete de Representação do CBMDF na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II
Processo N.º 053.000084/2001
Interessado: TELEMAR/TELERJ – TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO.
Assunto: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra “E” Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Inexigibilidade de Licitação fundamentada nº 039/2001, para fazer face a tarifas telefônicas de aparelhos instalados do Gabinete de Representação do CBMDF na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOMB/COMB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 8 de março de 2001

PROCESSO N.º : 054.000.258/2001.
INTERESSADOS: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A e Outros.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 15.429,59 (quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A e Outros.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Notas de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2.102-0001.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições previstas no Decreto 17.698/96 de 23/09/96, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma abaixo:
De: UO – 16.101 – Secretária de Estado de Cultura
UG – 230.101 – Secretária de Estado de Cultura
Para: UO – 11.108 – Região Administrativa VI – Planaltina
UG – 190.108 – Região Administrativa VI – Planaltina
NATUREZA DE DESPESA: FONTE: PLANO DE TRABALHOVALOR
34.90.3910013.392.1300.2305.000140.000.00
OBJETO: Repasse de crédito orçamentário à Região Administrativa VI – Planaltina para custeio de despesas com a encenação, ao vivo, da Via Sacra de Planaltina – edição 2001.

MARIA LUIZA DORNAS
Titular da UO Cedente
VATANABIO BRANDÃO SOUZA
Titular da UO Favorecida

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 20 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 150.001124/2000
INTERESSADO: FUJIOKA CINE FOTO SOM.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8501.0010 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$ 74,10 (SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), referente a pagamento de despesas das notas fiscais nºs 240, 433 e 447.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

Em 7 de março de 2001

PROCESSO: 150.001194/2000
INTERESSADO: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8501.0010 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$ 287,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS), referente a pagamento de despesas com aquisição de copo descartável e outros.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 74ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/02/2001, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, resolve:

I - O § 3º, do art. 28, do Regimento Interno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ § 3º O Conselho Pleno reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, na conformidade do calendário aprovado na primeira sessão plenária ordinária do ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação escrita de um terço dos seus membros, com quarenta e oito (48) horas de antecedência ”.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO JOSÉ BORGES MOSCA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE MARÇO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.
Considerando que as empresas infra-indicadas violaram o pressuposto no § 2º do art. 27 do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Gustavo Lahorgue da Costa ME – Processo nº 160.000.185/2000;
Araújo Transporte e Serviços Ltda ME – Processo nº 160.000.152/2000
Barnabé Manoel de Gois – Processo nº 160.000.287/1999
Através da EXCLUSÃO das empresas da Resolução nº 54/00 – CPDI/DF, de 27/07/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144 de 28 de julho de 2000.
Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e consequente

retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas Gustavo Lahorgue da Costa ME, Araújo Transporte e Serviços Ltda ME, Barnabé Manoel de Gois e do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de março de 2001

PROCESSO Nº:030-009.947/99 e outros.
INTERESSADO:D & M COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSUNTO:Reconhecimento de Dívida

1- Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o posterior pagamento, no valor total de R\$ 87.647,20 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em favor do credor supra, correspondente aos processos de nºs:

030-009.947/99	030-009.949/99	030-010.140/99	030-010.320/99
030-010.752/99	030-010.753/99	030-010.760/99	030-001.622/2000
180-003.067/2000	180-003.068/2000	180-003.069/2000	

referentes à publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho 04.131.3200.8505.0001, Elemento de Despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

2- Publique-se e encaminhe os processos à Diretoria de Apoio Operacional para as demais providências.

PROCESSO Nº:030-009.688/99 e outros
INTERESSADO:JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO:Reconhecimento de Dívida

1- Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o posterior pagamento, no valor total de R\$ 99.069,05 (noventa e nove mil, sessenta e nove reais e cinco centavos), em favor do credor supra, correspondente aos processos de nºs:

030-009.688/99	030-010.365/99	030-010.366/99	030-010.392/99
030-010.555/99	030-010.688/99	030-010.722/99	030-001.904/2000
030-002.175/2000	030-002.259/2000	030-002.260/2000	030-002.261/2000
180-001.700/2000	180-002.599/2000	180-004.082/2000	180-004.083/2000
180-004.084/2000	180-004.085/2000	180-004.086/2000	180-004.088/2000
180-004.089/2000	180-004.092/2000	180-004.093/2000	180-004.094/2000
180-004.095/2000			

referentes à publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho 04.131.3200.8505.0001, Elemento de Despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

2- Publique-se e encaminhe os processos à Diretoria de Apoio Operacional para as demais providências.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de março de 2001

PROCESSO: 190.000.006/2000
INTERESSADO: CONAB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida. AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$5.841,11 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos), em favor da CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, referente a ressarcimento de despesas salariais da servidora NILVA CLARO COSTA, relativo ao mês de dezembro/2000, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho nº 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/SEMARH, para as providências necessárias.

PROCESSO N.º: 191.000.243/97
INTERESSADO: CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA
ASSUNTO: AUTOS DE INFRAÇÃO N. 1739/97 e 2968/97 - IEMA
DECISÃO N.º 12 2001/SEMARH DE 02 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.243/97, RESOLVE:

a) Julgar improvido os recursos interpostos pelo Sr.CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA, mantendo as penalidades impostas pelos Autos de Infração nºs 1739/97, 2968/97 e 2763/97, quais sejam: multa, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e embargo das obras, por ter o autuado realizado a construção de abatedouro bovino na Área de Proteção Ambiental do Descoberto, sem licença ambiental, configurando a infração prevista no inciso I, do Art. 54 da Lei nº 041/89 (Lei de Política Ambiental do Distrito Federal).

Convém salientar que o autuado não fará jus à redução do valor da penalidade de multa aplicada, considerando tratar-se de infração continuada, caracterizada pela repetição da ação ou omissão inicialmente punida.

b) Faltar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

d) Publique-se e notifique-se o Sr.CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE MARÇO DE 2001 (*)

Aprova Projeto Básico de Modernização da SEDUH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o art. 1º do Decreto nº 21.775, de 29 de novembro, de 2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico de Modernização da SEDUH, na forma do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - O Projeto Básico citado no caput, tem por objetivo o desenvolvimento tecnológico e institucional do Estado, nas áreas de Políticas de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, por meio da melhoria dos serviços de interesse público e da modernização dos métodos e procedimentos técnicos e administrativos da SEDUH.

Art. 2º - Estabelecer que os contratos a serem firmados pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para consecução dos objetivos desse Projeto Básico, observarão, integralmente, as disposições contidas no referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE MODERNIZAÇÃO DA SEDUH

Prestação de Serviços por meio de Contrato de Gestão.

1. INTRODUÇÃO

Face à reforma administrativa do Governo do Distrito Federal - GDF, determinada pelo Decreto nº 21.170, de 05/05/2000, a SEDUH incorporou diversas atividades anteriormente desenvolvidas pelas autarquias IDHAB e IPDF - em processo de extinção, pela CODEPLAN e DePHA/Secretaria de Estado de Cultura.

A partir daí, por meio do Decreto nº 21.287 de 27-08-2000, a estrutura administrativa interna desta SEDUH foi ajustada a suas novas atribuições. Faz-se necessário neste momento o planejamento, a organização e a modernização dos procedimentos técnicos e administrativos no sentido de que as ações de governo vinculadas às áreas da Política de Desenvolvimento Urbano e de Habitação não sofram solução de continuidade.

2. JUSTIFICATIVA

Cabe à SEDUH em linhas gerais, planejar, desenvolver e coordenar as Políticas de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal; zelar pela preservação do conjunto urbanístico de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade; elaborar estudos geográficos, cartográficos e estatísticos para o Distrito Federal e região do entorno; e, coordenar a elaboração e revisão, acompanhar e monitorar os Instrumentos da Política Urbana definidos na Lei Orgânica do DF, com destaque para o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e Planos Diretores Locais - PDL's.

Estas atribuições determinam a realização de diversos estudos e atividades não rotineiras, nas áreas de suporte administrativo e operacional que determinam produtos e respostas às diversas demandas existentes. São atividades que podem ser mensuradas, têm produto final e devem ser realizadas com agilidade.

O Projeto Básico de Modernização objetiva a ampliação da capacidade operacional da SEDUH, por meio da terceirização de atividades de cunho social e desenvolvimento de programas de modernização administrativa, por tratar-se de serviços específicos e não rotineiros necessários ao bom funcionamento e agilidade da instituição.

3. OBJETIVOS

Desenvolvimento Institucional e Tecnológico mediante a melhoria dos serviços de interesse público pela modernização dos métodos e procedimentos técnicos e administrativos existentes.

EMBED PBrush

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

4. AÇÕES

Desenvolvimento Institucional e Tecnológico mediante a melhoria dos serviços de interesse público pela modernização dos métodos e processos existentes tais como levantamentos físico-territoriais e topográficos, projetos urbanísticos especiais, pesquisas de pós-ocupação de áreas urbanas, identificação e tratamentos de áreas, acompanhamento da implantação de parcelamentos urbanos, elaboração e estudos geográficos, cartográficos e estatísticos, preservação do meio ambiente e minimização dos problemas socioeconômicos decorrentes da ocupação territorial dentre outras.

4.1. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO

-Levantamentos de dados físico-territoriais; topográficos; sócio-econômicos e estatísticos; apoio logístico ao pessoal de campo (alimentação, transporte, água mineral, equipamentos de uso pessoal e uniforme).

-Projetos urbanísticos especiais voltados à habitação; identificação e adequação de áreas problemáticas;

-Implantação de áreas habitacionais; acompanhamento da implementação de novos parcelamentos urbanos; implantação de Programas Habitacionais.

-Estudos e pesquisas de pós-ocupação de áreas urbanas; estudos geográficos, cartográficos e estatísticos; pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas para habitação;

-Assessoramento à população atendida em Programas Habitacionais; informação, esclarecimentos e divulgação da Política Habitacional; agilização da análise dos processos de habitação aos Programas Habitacionais;

-Editoração, edição e impressão; programação visual;

-Informatização; desenho técnico em meio eletrônico vinculado às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo; desenvolvimento de sistemas;

-Organização e promoção de eventos, seminários, work shops e similares;

-Consultorias técnicas;

4.2. ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO

A SEDUH exercerá a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento das atividades a serem executadas por meio de um funcionário a ser designado Executor.

4.3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a seguir especificadas, estão relacionadas de forma global e serão detalhadas – indicação de datas de início e término, local e quantificação – na Programação Anual de Atividades.

_ EMBED PBrush _

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
Terraplanagem de novas áreas destinadas a Programas Habitacionais	2.400.000 m²
Locação e abertura de vias de novas áreas destinadas a Programas Habitacionais	10.000 metros lineares
Locação de lotes habitacionais	20.000 lotes
Levantamentos planialtimétrico-cadastrais	1.000 há
Alocação de equipamentos de topografia (estações totais GTS, com coletora interna)	2
Alocação de veículos – automóveis	4
Alocação de veículos – ônibus	1
Alocação de máquinas – média 100 horas/mês	500 horas
Alocação de caminhões – média 1000km/mês	10.000 horas
Alocação de equipamentos de informática (microcomputadores pentium III 500, microcomputadores celeron 466 e impressoras jato de tinta color 06 PPM)	7, 35 e 10
Serviços de desenho técnico – hora/homem	200 horas
Serviços de editoração, edição e impressão – publicações de caráter técnico e científico	10 títulos/ano, 50 pag., tiragem de 1000 exemplares
Serviços de consultorias técnicas – horas/ano	240 horas
Serviços de organização de eventos – seminários, work shops, fóruns e reuniões de comunidade	48 eventos/ano com média de 300 participantes
Serviços de programação visual (identificação de carros, sinalização interna do prédio, identificação de salas, placas de obras e faixas e cartazes para eventos)	1, conforme projeto
Levantamentos de dados físico-territoriais; topográficos; sócio-econômicos e estatísticos	10.000 famílias pesquisadas/ ano
Recursos materiais diversos (apoio logístico ao pessoal de campo: alimentação, material de escritório, uniforme, identificação)	

5. CRITÉRIOS DE CONTROLE E INDICADORES DE DESEMPENHO

Como o planejamento deste Projeto Básico de Modernização é cíclico e contínuo, o controle será definido como o ajuste das atividades de acordo com as exigências. Esse ajuste serve para garantir que os objetivos sejam alcançados.

Serão usados para controle e acompanhamento da execução das ações planejadas, relatórios semestrais e supervisão técnica das equipes. Os indicadores para acompanhamento de desempenho deste Projeto Básico de Modernização serão qualidade dos serviços e produtividade.

5.1. ATRIBUIÇÕES DA SEDUH

Elaborar a Programação Anual de Atividades a serem desenvolvidas.

Semestralmente, e sob a responsabilidade do Executor do Contrato, a SEDUH providenciará os ajustes à Programação Anual de Atividades, caso necessário.

_ EMBED PBrush _

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

5.2. ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se responsabilizará pela disponibilização dos equipamentos e serviços necessários à operacionalização das atividades elencadas na Programação Anual de Atividades, devendo estar rigorosamente atendidas as especificações indicadas pela SEDUH.

O Contratado procederá à captação de recursos humanos necessários à operacionalização das atividades elencadas, mediante processo seletivo simplificado – avaliação curricular, entrevista e/ou outro critério de acordo com as normas do Contratado – respeitando as atribuições técnicas solicitadas pela SEDUH, quando for o caso.

6. RECURSOS FINANCEIROS

Para a implantação e a implementação do Projeto Básico, serão aplicados recursos à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária – 280101

Programa de Trabalho – 16122010085010109

Natureza da Despesa – 349039

Fonte de Recursos – 102

7. CONCLUSÃO

Este Projeto Básico de Modernização tem a finalidade enfatizar o papel social da SEDUH, fazendo frente às demandas da população e atendendo às Políticas de Desenvolvimento Urbano e de Habitação do GDF. A meta é a melhoria da prestação de serviços de interesse público do Distrito Federal.

Considerando que a população de menor poder aquisitivo é a que necessita de maior apoio governamental nos diversos programas desenvolvidos, o atendimento à demanda por habitação para esta camada populacional traduz o papel social desta Pasta. Este papel social não se restringe apenas a nível conceitual, mas nas ações e procedimentos efetivos a serem desenvolvidos, como por exemplo: levantamentos de áreas invadidas onde ocorre o cadastramento a famílias; o atendimento a famílias de extrema carência e penúria, por meio do Socorro Social; definição e criação de novas áreas urbanas destinadas ao uso habitacional; o acompanhamento social às famílias selecionadas para serem beneficiadas com moradia em programas desenvolvidos em conjunto com a área federal para construção de casas por meio de mutirão ou empreitada; remoção de invasões; o acompanhamento social a famílias a serem atendidas em novas áreas urbanas em trabalhos de educação ambiental: tratamento de lixo, construção de fossas, a não-utilização das redes de água pluvial para ligação de esgotos dentre outros.

Dessa forma, a proposta de contratação por meio de um Contrato de Gestão visando a modernização administrativa e o desenvolvimento tecnológico e institucional, em particular na área habitacional, abrangendo desde as ações de planejamento urbano das áreas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

destinadas aos Programas Habitacionais até a efetiva ocupação dessas áreas pelas famílias atendidas por esses Programas virá incrementar as ações desta SEDUH, gerando um melhor atendimento à população, com maior eficiência e eficácia de ações.

Brasília, 1º de março de 2001

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO

Chefe de Gabinete

(* Republicado por ter saído com incorreções no original, publicado no DODF Nº 47, de 09/03/2001, páginas 16 e 17.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 2 de março de 2001

PROCESSO Nº : 020.003.068/2000

INTERESSADO: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Nos termos item I, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico à firma PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, multa no valor de R\$ 33,21 (TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), referente ao atraso de 41 (quarenta e um) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2000NE0639, substituída pela Nota de Empenho nº 2001NE0064.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 6 de março de 2001

Processo nº 269/2001

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – renovação de assinatura do “JORNAL DO BRASIL”

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), em favor da empresa JOTABÉ PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., referente à renovação de uma assinatura do periódico “JORNAL DO BRASIL”.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 8 de março de 2001

Despacho nº 106/2001-DGA (AA)

Processo nº 188/00

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores

Interessado: S & A Com.Serv. e Rep. Ltda.

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente aos serviços de lavanderia – mês de dezembro/2000, no valor de R\$075,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor da S & A Com.Serv. e Rep. Ltda., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, KARIN KELLER LINS VIZZOTTO, matrícula nº 97.965-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 09 de março de 2001, que exonerou JOÃO NILO DE ABREU LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 47, de 09 de março de 2001, que nomeou LUIZ IZAIAS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA, Inspetor de Obras, matrícula n.º 46.379-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2001.

NOMEAR ELENITA LIRA SALES, matrícula n.º 96.669-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR ELENITA LIRA SALES, matrícula n.º 96.669-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DE SOUZA NACOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR JOEL ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 107.040-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA MARIA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de fevereiro de 2001, publicado no DODF n.º 29, de 09 de fevereiro de 2001, que nomeou ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CARLOS MOURA PANTOJA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ADMIR CORREA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de janeiro de 2001, que nomeou ANA MARIA DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Suporte às Licitações, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

Designar IVANA FERNANDES ALVES, matrícula n.º 107.335-4, Assessora da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações, Símbolo DFA-11, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Suporte às Licitações, Símbolo DGF-12, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar VALERIA MÁRIA DE CARVALHO, matrícula n.º 25.249-2, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear SALMA ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 39.834-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 9 de março de 2001

PROCESSO Nº : 010.000.166/2001, INTERESSADO: Janaína Arrais de Azevedo ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, com base no Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País da Coordenadora para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, JANAINA ARRAIS DE AZEVEDO, matrícula n.º 93.721-5, no período de 18 a 24 de março de 2001, a fim de participar do Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas - UCCL, a realizar-se em Madri - Espanha, com ônus para o Distrito Federal referente a diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Governo do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 7 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

SUSPENDER, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARTA MARÍLIA DE LIMA, matrícula n.º 32.752-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, marcadas para o período de 15.03.2001 à 13.05.2001, publicado no DODF n.º 14 de 19 de janeiro de 2001, página 17.

EURIPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 7 DE MARÇO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no REQUERIMENTO-SEPDT, de 05.03.2001, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES, matrícula n.º 18.958-8, Inspetora de Obras, Classe Especial, Padrão III, no período de 12.03.2001 à 11.04.2001.

EURIPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 8 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular n.º 002/1999-CCARH, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE AOS SERVIDORES:

NOME	MAT.	CARGO	A PARTIR DE
Márcio Thomé	24.625-5	Fiscal de Posturas	05.03.2001
Maria Célia Coelho Miranda	42.798-5	Téc. de Adm. Pública - Des. Urbano	28.02.2001

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora ELENITA LIRA SALES, Chefe da Seção de Serviços Gerais, matrícula 96.669-X, para desempenhar a função de executora do Contrato n.º 001/2000, com prazo de vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, sendo possível sua prorrogação, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Norte, e a CONSTRUCEN - Empreendimentos Imobiliários Ltda, cujo objeto é a locação do imóvel sede desta RA, processo n.º 149.000.585/99.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, XXII, XXIX, XLVI, XLIII do Art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Samambaia, aprovado pelo Decreto 16.247/94, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PAES FERREIRA NETO, matrícula n.º 96.656-8 como executor do convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Samambaia, e a Fundação Regional de Assistência Oftalmológica, processo n.º 142.000.640/2000 Renovação de Convênio, nos termos do Art. 67 c/c 116 da lei n.º 8.666/93.

EDSON PEREIRA XAVIER

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Designa o executor do contrato de gestão n.º 001/2001/SEG/SUCAR/ x ICS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Instituto Candango de Solidariedade.

O Secretário de Estado de Governo e o Superintendente das Administrações Regionais, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante do artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098/94, resolvem:

Designar o Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Governo, WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, matrícula n.º 30.804-8, como executor do Contrato de Gestão n.º 001/2001 SEG/SUCAR x ICS, firmados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Governo, e o Instituto Candango de Solidariedade, a vigorar a partir da assinatura do Contrato de Gestão n.º 01/2001.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 20.974, de 26 de fevereiro de 2000, resolve:

EXONERAR, o MAJ QOBM NEWTON FERNANDES, MAT. 00.199-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de fevereiro de 1991, alterada pela Lei n.º 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA OPERACIONAL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2001

A Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto 21.599 de 05 de outubro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio Creche, a contar do mês de março de 2001, nos termos do Decreto 16.409/95 de 05 de abril de 1995 aos servidores abaixo:

Servidor: MARCOS DE AZEVEDO MELO
Matrícula: 35.286-1
Dependente: Eduardo de Souza Melo
Nascimento: 24.02.2001.

A Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 97, Item III da Lei 8.112/90, resolve:

- Conceder 08 (oito dias) de licença nojo à servidora CLETA ARAÚJO TEIXEIRA DE MORAES, matrícula nº 96.221-X, pelo falecimento de sua mãe, a senhora Maria Augusta de Araújo, ocorrido em 15 de janeiro deste ano, conforme certidão apresentada.

- Conceder 08 (oito dias) de licença nojo à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 92.952-2, pelo falecimento de sua mãe, a senhora Raimunda Marques do Nascimento, ocorrido em 24 de janeiro deste ano, conforme certidão apresentada.

- Conceder 08 (oito dias) de licença nojo ao servidor PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 30.940-0, pelo falecimento de seu pai, o senhor José Eduardo da Silva, ocorrido em 02 de março deste ano, conforme certidão apresentada.

MARIA REGINA MARQUES MEIRA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO 2001

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494 de 07 de agosto de 1998, resolve:

I Designar a servidora LUCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula nº 32.046-3, Encarregado de Registro Funcional da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, para substituir MARIA DE FÁTIMA B. RODRIGUES, matrícula nº 27.408-9, Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Código DFG-08, no período de 19/03 a 02/04/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

II Designar o servidor OSVALDO PEREIRA NOVAIS NETO, matrícula nº 21.898-7, Técnico de Administração Pública para substituir ELIZÂNGELA MELO BORGES, matrícula nº 90.154-7, Encarregado de Depósitos do Núcleo de Documentação Textual, Código DFG-02, no período de 05 a 19/03/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

III Designar o servidor JARISVALDO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 90.100-8, Técnico de Administração Pública, para substituir MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 22.915-6, Encarregado de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, no período de 05/03 a 03/04/2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 9 de março de 2001

PROCESSO	: 040.008.391/2000
INTERESSADO	: PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR e outros
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 c/c os incisos II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão de Nota de Empenho e Pagamento, no valor total de R\$ 4.416,18 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), sendo 1.261,83 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) em favor do servidor PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, referente a 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, R\$ 1.051,45 (um mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em favor do servidor OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 32.354-3 referente a 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, R\$ 1.051,45 (um mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em favor do servidor LUIZ EDUARDO MELO, matrícula nº 32.311-X, referente a 8 e 1/2 (oito e meia) diárias e R\$ 1.051,45 (um mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em favor do servidor ESPEDITO HENRIQUE DE S. JÚNIOR, matrícula 33.640-8, referente a 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, todas concedidas por extensão, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Recife - PE, para participar do curso de "Psicologia da Investigação" no período de 9 a 17 de dezembro de 2000, conforme documentação constante do processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 9 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Artigo 5º da Lei nº 1864, de 19/01/98, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Assuntos Particulares aos servidores abaixo mencionados:

-KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 30.473-5, professora MG1V-GT3, lotada na GRE/Plano Piloto-Cruzeiro, pelo período de 12/03/2001 a 31/07/2002, objeto do processo nº 080.000910/2001;

-ANDRÉ LUIZ ALONSO LOLL, matrícula nº 31.405-6, professor MG3Q, lotado na GRE/Núcleo Bandeirante, pelo período de 01/03/2001 a 30/04/2001, objeto do processo nº 080.000068/2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos da Portaria nº 14, de 19 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de janeiro de 2001, resolve:

RETIFICAR a data da Licença para Trato de Assuntos Particulares concedida à servidora abaixo mencionada:

-MARIA SALETE GUERRA MARANHÃO M. DE SOUZA, matrícula nº 34.185-1, Especialista em Educação/Orientadora Educacional, de 24/11/2000 a 23/11/2003 para 01/12/2000 a 30/11/2003, objeto do processo nº 080.003335/2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 70, DE 9 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 2000, resolve:

-AUTORIZAR a prorrogação de Licença para Trato de Assuntos Particulares à servidora PAULA DIEGUES BRASÍL, matrícula nº 24.327-2, professora MG2V-GT3, pelo período de 04/03/2001 a 03/03/2004, objeto do processo nº 082.002188/98.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos da Portaria nº 14, de 19 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de janeiro de 2001, resolve:

RETIFICAR as datas das Licenças para Trato de Assuntos Particulares concedidas às servidoras abaixo mencionadas:

-ANTONIA EMÍLIA BARBOSA DE RESENDE, matrícula nº 62.802-6, professora MG3Q, de 01/12/2000 a 30/11/2003 para 01/03/2001 a 28/02/2004, objeto do processo nº 080.003280/2000;

-MARIA DAS GRAÇAS VILELA FRANÇA, matrícula nº 34.175-4, Especialista em Educação ME3V, de 06/11/2000 a 05/11/2001 para 01/12/2000 a 30/11/2003, objeto do processo nº 080.002752/2000;

-MARTHA PAIVA SCARDUA, matrícula nº 26.063-0, professora MG1Q-GT3, de 31/08/2000 a 30/08/2002 para 15/12/2000 a 14/12/2003, objeto do processo nº 080.010970/2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 72, DE 9 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.003521/2000:

1. Dispensar SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA, matrícula nº 68.562-3, da função de executor do Convênio nº 21/2000, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos.
2. Designar PATRÍCIA NEVES RAPOSO, matrícula nº 70.953-0, como executora do Convênio nº 21/2000, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO**

ATO DE 7 DE MARÇO DE 2001

O gerente da Gerência de Apoio Logístico, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor Raimundo Nonato Madeira Lopes, matrícula: 20.754-3, pelo período de 24 de fevereiro de 2001 a 03 de março de 2001.

REGINALDO NUNES CORDEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Decreto nº 21.477 e Decreto nº 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar CLÁUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES, matrícula nº 128.409-06, para atuar como Defensor Dativo do servidor LUIZ ANTONIO TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS, no processo de nº 061.039.469/00.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor HARLEI SANDRO DE MAGALHAES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 134.943-0, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.02.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 0279.000036/2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora CLAUDIA CRISTINA RAMOS DA S. ALVES, Carreira de Enfermeiro, Enfermeira, 2ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 128.755-9, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Diversos da Administração Central, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.09.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.001917/2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor CARLOS MURILO PRATA DA FONSECA, Carreira Médica, Médico-Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 133.690-8, lotado na Diretoria de Recursos Humanos/Diversos da Administração Central, declarando vago o referido cargo, a partir de 02.02.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.002133/2001.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar SHARLON MARCO JUNQUEIRA, matrícula nº 136.064-7, EXECUTOR do Contrato nº 008/2001-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA., em 20/02/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar NATÁLIA FLORÊNCIO MARTINS, matrícula nº 140.099-1, EXECUTORA do Convênio 295/98, que tem como objeto dar apoio financeiro ao Projeto de Implantação dos Serviços de Vigilância Sanitária do LACEN/DF, em substituição da servidora NELMA DO CARMO FARIAS.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora NOEMIA YUKIKO SAZAKI, matrícula nº 132.655-4, CO - (Odontólogo), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HMIB, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 de março de 2001 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 00.060.000.985/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, matrícula nº 135.507-4, CM - Médico Terapia Intensiva Adulto, 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HBDF, para participar do V Simpósio Internacional de Terapia Intensiva Anestesiologia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 22 a 25 de março de 2001, conforme Processo nº 00.060.001.598/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora LUIZA HELENA DE LIMA AGUIRRE, matrícula nº 120.136-0, CM - Carreira Médica, lotada no CSB 01 Hospital dia, para participar do V Simpósio - PENSANDO EM AIDS, a realizar-se em MANAUS/AM, no período de 24 a 28 de abril de 2001, conforme Processo nº 00.272.000.071/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIVALDA PORTUGAL DOS SANTOS - AS (Nutricionista), matrícula nº 114.565-7, Classe Especial, Padrão V, lotada no HBDF, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 09 a 12/04/2001, conforme Processo nº 060.002.524/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar em caráter excepcional, a Dispensa de Ponto da servidora MARIA ABADIA PEREIRA NASCIUTTI, CO (Odontóloga), matrícula nº 119.587-5, Classe Especial, Padrão V, lotada no Centro de Saúde nº 07 de Brasília, para participar do IX Congresso internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 00.272.000.075/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

1) Reenquadrar nos termos do artigo 1º, inciso I, e artigos 2º e 3º da Lei nº 1.775, de 13.11.1997, as pensionistas WALDETE DA SILVA LAPA, matrícula 0500316-4 e SOLANGE APARECIDA SANTOS,

matrícula 0500287-7, em decorrência do óbito do ex-servidor JOSÉ ANTONIO CORREA LAPA, matrícula 0120558-7, AOSD - Patologia Clínica, passando-as do Cargo de Assistente Intermediário Saúde I, Classe Única, Padrão XIX para o Cargo de Assistente Intermediário Saúde II, Segunda Classe, Padrão I, na especialidade Auxiliar Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, conforme processo nº 061.009987/2000.
2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3.b da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOACI ISMAEL DA SILVA MATRICULA: 116.247-1

PROCESSO: 061.003.553/91

QUINQUÊNIO: 4.º)09.03.96 a 08.03.01

NOME: WANY DE CASSIA DE CARVALHO GEDES MATRICULA: 125.715-3

PROCESSO: 061.006.032/92

QUINQUÊNIO: 3.º)16.09.95 a 15.09.00

NOME: JOSÉ GOES VIENA MATRICULA: 125.934-2

PROCESSO: 061.005.485/92

QUINQUÊNIO: 3.º)04.10.95 a 03.10.00

NOME: DEISE MARIA MOUTINHO MEYER MATRICULA: 129.912-3

PROCESSO: 061.007.012/95

QUINQUÊNIO: 2.º)03.05.95 a 02.05.00

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 1º de março de 2001

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO DE SOLANGE HELENA DE DEUS - MAT. 84.017-3

ASSUNTO: Concessão de licença para tratar de assuntos particulares.

CONCEDO a servidora em referência a prorrogação da Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos amparado pelo artigo 5º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a partir de

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: DESIGNAR os servidores SAMUEL DIAS JÚNIOR, matrícula nº 94.253-7, MANOEL DO SANTOS, matrícula nº 90.663-8 e GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão Julgadora Permanente, encarregada de promover ao que determina o artigo 51, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Nos impedimentos dos componentes da Comissão, os mesmos serão substituído pelos servidores EMIVAL JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 91.871-7, FERNANDA BATISTA PINHEIRO, matrícula nº 94.399-1 e CLAUBER SANTOS CAMPELLO, matrícula nº 94.225-1. Nos impedimentos do presidente da Comissão substituirá o mesmo, membro MANOEL DO SANTOS, matrícula nº 90.663-8. Para secretariar a Comissão, o servidor ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula nº 93.359-7, no impedimento deste, a servidora EVANILDA LEITE DE FREITAS, matrícula nº 94.122-0.

Os membros, integrantes da Comissão, terão a duração de seus trabalhos correspondentes ao período de 01 (um) ano, a contar do dia 13/03/2001.

GENESIO ANACLETO TOLENTINO

DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95-DER/DF, resolve nomear os servidores OSMAR QUIRINO DA SILVA, Matrícula n. 93.756-8, NILSON MARCOS DOS REIS, Matrícula n. 92.385-0 e JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, Matrícula n. 93.448-8, representante da ASDER/DF, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do processo n. 113001065/2001. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95-DER/DF, resolve: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo, conforme consta do Processo n. 113000366/2001

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 2001

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

I. REVERTER aos respectivos quadros, a contar do dia 31 Jan/2001, os então Capitães QOBM/Comb. REGINALDO F. DE LIMA, Mat. 00250-X, VILSON VARGAS, Mat. 00256-9 e PAULO ROBERTO, Mat. 03971-3, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 JUN 86, por terem sido exonerados das funções que exerciam na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação do BG nº 025, DE 05 Fev/2001.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:

I - Dispensar FRANCISCO WHITTNER TERCEIRO NUNES, matrícula nº 1650812-X, Assessor, das atribuições de executor do Termo de Convênio nº 002/2001, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a LIBCE - Liga dos Blocos Carnavalescos e de Enredo do Distrito Federal, conforme processo nº 150.001366/2000.

II - Designar TÂNIA JUSSARA RAMOS FERREIRA, matrícula nº 95640-6, Assessora, para, na qualidade de Executora, sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio, mencionado no item I.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:

I - Dispensar DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 1650285-6, Técnico de Administração Pública, das atribuições de executor do Termo de Convênio nº 004/2001, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a FEBLADIFE - Federação de Grupos ou Blocos Afros e Afoxés do Distrito Federal, conforme processo nº 150.00130/2001

II - Designar EFIGÊNIA FERNANDES DIAS, matrícula nº 972280-0, Assistente, para, na qualidade de Executora, sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio, mencionado no item I.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar LAURO HENRIQUE TIVERON, matrícula nº 1650416-2, Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Suporte, da Gerência Administrativa, do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para substituir MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 16500050-2, Chefe do Núcleo de Suporte, Símbolo DFG-10, da Gerência Administrativa, do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 01 de março de 2001 a 30 de março de 2001, por motivo de gozo de férias regulamentares.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, composta pelos seguintes membros:

RAQUEL CAVALCANTE, matrícula nº 28.873-X, Analista de Orçamento, RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 44.008-6, Analista de Orçamento, IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 1650203-1, Técnico de Atividades Culturais, GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula nº 1650014-9, Técnico de Administração Pública, JOÃO DE JESUS BASTOS, matrícula nº 39446-7, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a Presidência do primeiro membro comporem a referida Comissão.

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de 11 de julho de 2000, publicada no DODF nº 136, de 18/07/2000.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 1650185-1, Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 1650238-6, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 03 de março de 2001 a 07 de março de 2001, por motivo de Licença Paternidade.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 03/03/2001 a 07/03/2001, ao servidor FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 1650238-6 pelo nascimento da sua filha REBECA MESQUITA TELES, nascida em 03/03/2001, conforme Certidão de Nascimento nº 216553 Livro A-0525 Folha 253 do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 1650238-6 pelo nascimento da sua filha REBECA MESQUITA TELES, nascida em 03/03/2001, conforme Certidão de Nascimento nº 216553 Livro A-0525 Folha 253 do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DE DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto nº 21.921, de 22 de janeiro de 2001, resolve:

I - O Secretário-Adjunto é o ordenador de despesa desta Secretaria, praticando os atos de gestão orçamentária, financeira e contábil, tendo como substituto o Diretor de Apoio Operacional;

II - delegar competência ao Diretor de Apoio Operacional desta Secretaria para praticar, além de suas atribuições institucionais, os seguintes atos:

a) Autorizar o tráfego de veículo fora dos limites do Distrito Federal, desde que em objeto de serviço;

b) Promover a alterações orçamentárias;

c) Conceder licenças para servidor;

d) Conceder afastamentos de servidor;

e) Autorizar a remoção interna de servidores ouvidas às partes interessadas;

f) Estabelecer normas de movimentação dos bens patrimoniais;

g) Estabelecer normas de acesso às dependências da Secretaria;

h) Estabelecer normas de controle dos processos em tramitação na Secretaria.

III - O exercício da delegação de competência de que trata esta Portaria será precedida das instruções processuais, na forma da legislação vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL MARQUES

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS



Piano Piloto



Base do DF - HEDF 325-5050



Forças Armadas - HFA 352-4000



Universitário de Brasília - HUB 307-3223



Regional da Asa Norte - HRAN 325-4300



Materno Infantil de Brasília - HMIB 443-2322



Rede Seta de Hospitais 319-1111



Cidades-satélites



Regional de Braziliândia - HRBZ 391-2510



Regional de Ceilândia - HRC 371-2233



Regional do Gama - HRC 558-1422



Regional do Guará - HRGU 567-2455



Regional de Planaltina - HRP 389-2412



Regional de Sobradinho - HRS 591-1030



Regional de Taguatinga - HRT 351-2200



Hospital São Vicente de Paula 561-3700

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 24/2000
PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.003.164/99-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I e NOSSO MAR ALIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Área a nível de subsolo para instalação técnica nº 024/2000, contígua à LOTE 03, da QUADRA 115, do BLOCO "B" DO SCL/NORTE (NÚMERAÇÃO PREDIAL: SHCG/NORTE, CL, QUADRA 115, BLOCO "B", LOJA 45 TERREO) OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 4,05m². PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Nosso Mar Alimentos Ltda.: Carlos Henrique Píneiro dos Santos, na qualidade de sócio proprietário; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1/2001
PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.001.666/96-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I e FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE e PAULO OCTAVIO INV. IMOBILIÁRIOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Aéreo, Subsolo e Área a nível de subsolo para instalação técnica nº 001/2001, contígua à PROJEÇÃO 06, da SQ 305, do SHC/NORTE (NUMERAÇÃO PREDIAL: SQ/NORTE, BLOCO "D") OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 509,04m², 907,85m² e 25,00m² respectivamente. VALOR: R\$ 1.118,51 (Hum mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 1.994,82 (Hum mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2001. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Habitacional do Exército-FHE e Paulo Octavio Inv. Imob. Ltda.: José Antônio Nogueira Belham e Marcelo C. de Oliveira, na qualidade de Presidente em exercício e Procurador, respectivamente; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99
PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 149.000.931/98. PARTES: DF/RA XVIII X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001, recursos este procedente do Orçamento do Distrito Federal - Lei nº 2.657 de 29.12.2000. empenho inicial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Nota de Empenho nº 2001NE00007, emitida em 16.01.2001, estimativa sob o evento 400091, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2449-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O 11.120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura: 17.01.2001, DA RATIFICAÇÃO : permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional.. Pela contratada: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2000
PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 149.000.571/1999. PARTES: DF/RA XVIII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Apresentação do crédito para o período de 07/07/2000 a 31/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10120; Programa de Trabalho: 04.122.0100.2449-0001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2000NE00308 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitida em 06/07/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

(*) Republicado por haver erro na publicação no DODF nº 235, de 12/12/2000, página 25.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 5/2000 (*)

PROCESSO Nº 149.000.571/1999. PARTES: DF/RA XVIII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. RETIFICAÇÃO: O caput do Contrato nº 005/2000 passa a ter a seguinte redação: "O DISTRITO FEDERAL,..." e o item 9.1 da cláusula nona - da Dotação Orçamentária, passa a ter a seguinte redação: "A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Valor Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Elemento de Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 04.122.0100.2449-0001; Fonte de Recursos: 100; Código da Unidade Orçamentária: 10120; Empenho Inicial: 2000NE00308, emitida em 06.07.2000 sob o evento 400091 na modalidade estimativa." VIGÊNCIA: O presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

(*) Republicado por haver erro na publicação no DODF nº 235, de 12/12/2000, página 25.

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2001

Objeto: Aquisição de material para instalação elétrica e iluminação, material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros; Abertura: 29.03.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 9 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2001

Objeto: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos a preços populares no restaurante comunitário do Distrito Federal; Abertura: 16.04.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 9 de março de 2001
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 113/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS: (percloro, proleta, picnômetro, etc.); Grupo 19 Abertura: 20/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 114/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL: (blusa, guarda-sol, blazer, etc.); Grupo 23 Abertura: 20/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 115/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA, MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA, MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO, MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL: (lâmina, broca, gesso, cimento, tinta, corda de sisal, lona, purpurina, tomada, luva de borracha, etc.); Grupos 07, 10, 12, 13, 14, 16 e 18 Abertura: 20/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 116/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL: (fitas zebreadas, respirador semifacial, óculos, etc.); Grupo 18 Abertura: 20/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 117/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (fornecimento de peças p/ prancha carrega-tudo, de marca RANDON) ; Grupo 20 Abertura: 20/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 118/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GASES: (fluido, óleo lubrificante, etc.) ; Grupo 05 Abertura: 20/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 9 de março de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 119/01

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM RADIO E ESTAÇÃO TRANSCREPTORA: Grupo 97. Abertura: 20/03/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 120/01

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DO TIPO DOMESTICO: Grupo 97. Abertura: 20/03/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 121/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EMOLDURAMENTO DE PÔSTER: Grupo 97. Abertura: 20/03/01 às 17:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 122/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX NUTRON: Grupo 97. Abertura: 20/03/01 às 17:30 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 123/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA LÓGICA E FÍSICA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS: Grupo 97. Abertura: 21/03/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 9 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

AVISOS DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 84/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITES DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SEFP/DF Comunica que Convite nº 084/01- SCL/SEFP/DF, encontra-se adiado "Sine Die".

CONVITE Nº 92/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITES DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SEFP/DF Comunica que Convite nº 092/01- SCL/SEFP/DF, encontra-se adiado "Sine Die".

Brasília, 9 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2001

A Comissão Permanente de Licitação - Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda; 02. Micromedical Ltda; 03. Lm Com. e Serviços Ltda; 05. Ecafiz Dist. Ltda e 06. Paramed Ltda; e inabilitar a empresa 04. CK Comércio e Representações Ltda, por não atender o disposto na alínea "a" do item 5 do edital (apresentou o Balanço Patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial da Sede da licitante). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 20.03.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 9 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 9 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 46/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA /MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 9 de março de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviço de apoio e limpeza. / Acréscimo de serviços. Contrato: DIRAD/COMAP-95/122 - XII Termo Aditivo. Assinatura: 09/03/2001. Valor: R\$34.475,58. Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003. Processo: 240/95.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação da Concorrência DIRAD/CPL n.º 007/2000. Empresas habilitadas: SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. e SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. Empresas Inabilitadas: CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., DEDALUS INFORMÁTICA LTDA. e T&S - TELEMÁTICA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. Os autos do processo 041.000.139/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2001

Processo: 080.001114/2001 - Partes: SEDF X JUNO VELOSO DOS SANTOS - Assinatura: 07.03.2001 - Vigência: 30.08.2001 - Valor Total do Contrato: R\$ 24.670,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos) - Edital de Licitação - Concorrência nº 24/2000-CC/SEF - Objeto: aquisição de 10.680(dez mil, seiscentos e oitenta) Kg de cortes congelados de coxa/sobrecoxa de frango, embalagem de 1 Kg.- Programa de Trabalho: 12362210023900001/ 12365210023880001 e 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 101, 100 e 104 - Notas de Empenho nº 468/2001, 488/2001 e 524/2001 emitidas 20.02.2001, 22.02.2001 e 23.02.2001, na modalidade global sob o evento 400091 nos valores de R\$ 13.998,60, R\$ 3.973,20 e R\$ 6.699,00, respectivamente - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Olavo Bezerra da Nóbrega.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2001

Processo: 080.001504/2001 - Partes: SEDF X LAPA IMOBILIÁRIA LTDA - Assinatura: 08.03.2001 - Vigência: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura - Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Dispensa de Licitação - Inciso X, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91 - Objeto: locação do imóvel situado à Avenida Independência, SCC, Quadra 01, Bloco B, 3º piso, Planaltina/DF - Programa de Trabalho: 12362210023900001/12361210027080001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 10000000 - Notas de Empenho nº 0536/2001, 0537/2001 emitidas 23.02.2001, na modalidade global sob o evento 400091, nos valores de R\$ 12.599,05 e R\$ 17.400,95 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: José Lapa da Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2001

Processo: 080.005939/2000 - Partes: SEDF X CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA - Assinatura: 08.03.2001 - Vigência: 240 dias corridos - Valor Total do Contrato: R\$ 325.028,46 (trezentos e vinte e cinco mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) - Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 29/2000-SEDF - Objeto: construção de 08(oito) salas de aula, sanitários e adaptação de um bloco administrativo para sala de aula no Centro de Ensino 04 de Planaltina, localizado no Setor Educacional, Lotes C/D, Planaltina - DF - Programa de Trabalho: 12361210032700001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 10000000 - Nota de Empenho nº 0133/2001 emitida em 23.01.2001, na modalidade global sob o evento 400091 no valor de R\$ 325.028,46 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Evilário José dos Santos.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 23-SES, DE 9 DE MARÇO DE 2001(*)

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no Art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 021/00-SES, publicado no DODF nº 215 de 10-11-2000, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Médico (Inscrição, Nome, Média Final, Classificação)

ANESTESIOLOGIA

000686 ANDRÉA DE OLIVEIRA PENIDO 89.40 1º; 000418 FLAVIA VIEIRA GUIMARÃES HARTMANN 85.53 2º; 000806 NATÉRCIA CUNHA VIANA 84.20 3º; 000237 CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA 82.93 4º; 000201 ADRIANE FERREIRA BONATTO 80.00 5º; 000492 JOSLENE APARECIDA REGIS 79.73 6º; 000222 ROBERTO SODRE FARIAS 79.00 7º; 000527 WENDEL BALDUINO MACEDO 78.40 8º; 000103 ELIALBA DE FARIAS CASCUDO 76.53 9º; 000250 HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA 76.13 10º; 000099 MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA 75.80 11º; 000235 DIRCEU CASTRO PACHECO 75.80 12º; 000238 LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS 74.80 13º; 000417 CLEUNICE AURE DE OLIVEIRA 71.67 14º; 000638 NABIL IBRAHIM BAYEM 71.40 15º; 001001 NADIA MARISA SOTÉRIO DE OLIVEIRA 71.20 16º; 000412 PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO 70.20 17º; 000292 ELOSSANDRO DE SOUZA E BORGES 69.33 18º; 000160 MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA 69.00 19º; 000651 ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE 68.73 20º; 000597 RICARDO SUGAI 68.20 21º; 000900 ANTONIO CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA 66.80 22º; 000396 PABLO PEDROSA GUTTEMBERG 63.87 23º; 000753 ELIANE GOMES NETTO 63.20 24º; 000546 SERGIO HONORATO DE MATOS 63.00 25º; 000241 YURI MOREIRA SOARES 62.00 26º; 000737 FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO 61.93 27º; 000271 LUIS EDUARDO PESSOA DE SOUSA 60.00 28º.

ANATOMIA PATOLÓGICA

000064 RAQUEL PEDROSA FERREIRA 72.20 1º; 000065 SEBASTIÃO MOREIRA JUNIOR 71.20 2º.

CARDIOLOGIA

000542 EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA 81.06 1º; 000230 LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES 80.00 2º; 000685 ANA ALICE SIQUEIRA SANTOS 77.20 3º; 000290 SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO 76.52 4º; 000325 MARIA CELESTE MENEZES DA FONSECA 75.60 5º; 000218 HILDA MARIA BENEVIDES DA SILVA 75.60 6º; 000107 CLEDSON REIS SILVA 75.20 7º; 000362 PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO 74.00 8º; 000870 LUCIANO DE MOURA SANTOS 73.86 9º; 000184 SANDRA SILVA DE BARROS COBRA 69.72 10º; 000462 MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO 69.46 11º; 000481 MARIA TEREZA PONTES CARNAÚBA FILHA 69.46 12º; 000381 CRISTIANE PROCACI ARANHA 69.46 13º; 000780 EDUARDO CÉSAR GUIMARÃES LESSA 69.20 14º; 000006 HELOISA DINIZ NOBRE 69.20 15º; 000288 ARNALDO LEAL JUNIOR 69.06 16º; 000810 MARCELO MATTAR 68.40 17º; 000522 CILENE DE PAULA GALVAO COSTA 67.86 18º; 000414 ROSANA COSTA OLIVEIRA 67.72 19º; 000189 JOÃO EUDES LOPES DA SILVA 65.20 20º; 000260 HELIO BEZERRA DA SILVA 64.92 21º; 001009 EDUARDO JOSÉ ALVES NOGUEIRA 64.66 22º.

CLINICA MEDICA

000888 ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR 90.00 1º; 000899 LETÍCIA DA FONSECA GUIMARÃES 89.40 2º; 000338 WILLIANS FELICÍSSIMO MACHADO DINIZ 86.80 3º; 000555 CARMEM ALVES PEREIRA 85.54 4º; 000133 ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA 85.20 5º; 000503 FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS 85.10 6º; 000517 LUCIO DA ROCHA CARNEIRO 84.88 7º; 000584 JOSE MARIA DE SOUZA NETO 84.70 8º; 000388 SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA 84.10 9º; 000955 VANDO CARLOS PACHECO 84.10 10º; 000209 LARA THIANNE DE PAULA GOMES MAIA 83.94 11º; 000311 BETYNA SALDANHA CORBAL 83.60 12º; 000413 ANDRÉIA PEREIRA DE LIMA 83.60 13º; 000096 SHEYLLA PATRÍCIA SOARES B CAVALCANTI 83.00 14º; 000726 SILVIA ROSENBERG 82.68 15º; 000390 ANA KARINE MEDEIROS CORREIA 82.60 16º; 000750 GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA 82.10 17º; 000097 EDUARDO BARROS CAVALCANTI 82.00 18º; 000456 ANDRÉ SOARES DESSIMONI 81.80 19º; 000681 DANNA DIMAS DE OLIVEIRA 81.73 20º; 000535 FABIO ALEXANDRE SILVA GOES 81.60 21º; 001012 LIGIA BRANDÃO VILLAR 80.60 22º; 000326 LETÍCIA OBA GALVÃO 80.40 23º; 000869 SYRION MELLO DE OLIVEIRA 80.00 24º; 000399 ANDRÉIA LAGES NOGUEIRA BARROS 79.94 25º; 000158 CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO 79.90 26º; 000306 CELIO CAMPOS BORGES 79.74 27º; 000014 MARCOS CESAR DE ARAÚJO WANDERLEI 78.80 28º; 001024 CANDICE ALVARENGA COELHO 78.80 29º; 000665 JULIANA ROCHA AMORIM 78.48 30º; 001054 SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO 78.40 31º; 000861 LUCIANA CABRAL DA SILVA 78.40 32º; 000939 GRAZIELA SANTOS TIVERON 77.80 33º; 000247 CRISTIANA COSTA E SILVA 77.48 34º; 000965 GLAUCE SERAFIM LEITE 77.30 35º; 000297 PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONÇA 77.20 36º; 000265 MÔNICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS 76.90 37º; 001028 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO 76.00 38º; 000556 RICARDO CHAVES MACHADO 75.93 39º; 000124 FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR 75.80 40º; 000723 LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON 75.70 41º; 000131 EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA 75.60 42º; 000119 ANA SOLANGE VASCONCELOS DE SOUSA 75.34 43º; 000841 FREDERICO ANDRÉ ALVES ABREU 75.30 44º; 000662 MILENE ADRIANA DANTAS DE SOUZA 75.20 45º; 001051 SIMONE DA MOTTA CALAZANS 75.20 46º; 000252 EUGENIA DE CASTRO E SILVA 75.20 47º; 000950 ROBERTA GAVA TEDESCO 74.70 48º; 000166 ALESSANDRA DE MOURA LIMA 74.70 49º; 001020 CLAYTON RONAN MAGALHÃES TANAJURA 74.60 50º; 000952 LARISSA PEREIRA GOMES FIGUEIREDO 74.60 51º; 000425 GLAUBER BEZERRA PEREIRA 74.50 52º; 000964 FLAVIA MACHADO GONÇALVES SOARES 74.00 53º; 000860 JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR 73.80 54º; 000690 ALEXANDRA RUBIM CÂMARA SETE 73.40 55º; 001082 MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS 73.00 56º; 001022 FERNANDO DE QUEIROZ SILVESTRE 73.00 57º; 001047 JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA 72.80 58º; 000216 ROSEMARY RODRIGUES PEREIRA PRIMO 72.50 59º; 000407 JOMAR AMO-

RIM FERNANDES 72.30 60º; 000245 JULIO CÉSAR SANTOS DE MACEDO 72.00 61º; 000583 IVANA MORAIS FALCONE DE MELO 71.88 62º; 000698 PAULO MARSÍLIO NETO 71.80 63º; 001075 LUCCE LOPES DE MELLO 71.80 64º; 000277 JOSE GERALDO DE ANDRADE JUNIOR 71.60 65º; 000424 EDSON LUIS FRANCESCHINI 71.60 66º; 001069 MARCUS VINICIUS RAMOS NAVARRETE 71.40 67º; 000287 JAIME ANTONIO SIQUEIRA 71.34 68º; 000882 RENATA BONFIM FERREIRA 71.20 69º; 000812 LEONICE MARIA FERREIRA 71.20 70º; 000572 MARCELA STUART DA CUNHA FROTA 71.08 71º; 001023 GUSTAVO AGUIAR DE LIMA 70.90 72º; 000598 MAIKE SCHADEN 70.68 73º; 000890 MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES SOUZA 70.50 74º; 000488 FIRMA AMÉLIA GARCEZ DE LUCENA 70.30 75º; 000508 RENAULD DE BARROS JUNIOR 70.08 76º; 000400 ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA SILVA 69.90 77º; 000536 ADRIANE DI CARDOSO 69.74 78º; 000889 ANA CAROLINA LEITE BASTO DE ALENCAR 69.60 79º; 000644 MARIA DO CARMO LIMA MARQUES OLIVEIRA 69.54 80º; 000504 FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO 69.30 81º; 000485 FERNANDO GIL VENTURI E SILVA 69.20 82º; 000215 SUELI TERUMI KAWABATA YAJIMA 69.20 83º; 001021 NILSON TSUNASHIMA VILLA 69.20 84º; 000652 CESAR BRENOL RENK 68.80 85º; 000332 FABIANO TENÓRIO QUINTILIANO FRANCA 68.80 86º; 000893 JOSE PONTES VIEIRA 68.60 87º; 000208 AUCELIO MENEZ MIZIARA 68.40 88º; 000259 FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES 67.80 89º; 000608 RONALDO PEIXOTO SANTA RITA 67.80 90º; 000167 MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES 67.20 91º; 000070 FERNANDO FARIAS DOS SANTOS 67.10 92º; 000881 HELEN VAZ LOPES 66.60 93º; 000149 MOISES BATISTA DE AZEVEDO 66.20 94º; 000607 LUIZ PHILIPPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA 65.80 95º; 001060 CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHÃES 65.70 96º; 000409 MANOEL LUCIO NUNES 65.60 97º; 000800 AFONSO CELSO REIS E SILVA 65.60 98º; 000263 MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA 65.48 99º; 000828 AFRANIO DIUNI MATIAS 65.30 100º; 000281 HELOISA EUGENIA COSTA CANCIO 65.00 101º; 000688 JUBRANT PETRUCELI 64.70 102º; 000724 GILMAR PEREIRA FALCÃO 63.60 103º; 001003 MARIA CARMEN DE SOUSA FREITAS 63.60 104º; 000954 JOANA DARCY GONÇALVES DA SILVA 63.20 105º; 000663 GABRIELA ANDRADE SANTIAGO 62.93 106º; 000391 BRUNO GONÇALVES RODRIGUES 62.68 107º; 000489 JOSE JACKSON SILVA JUNIOR 62.50 108º; 000792 CARLOS MAURICIO LIBANIO DINIZ 62.50 109º; 000971 RODRIGO FONSECA RODRIGUES 61.50 110º; 000699 ANGEL MARIO CALVI PEREZ 61.00 111º; 000577 GEOVANNI MARIA FERREIRA DE LIMA 60.34 112º; 000895 SERGIO MURILO DOMÍNGUES JUNIOR 60.00 113º.

CLINICA MEDICA(QUEIMADOS)

000060 RAISSA DE FRANCA VASCONCELOS 79.90 1º.

CLINICA MEDICA(INFECTOLOGIA)

000540 JOSE DAVID URBAEZ BRITO 90.40 1º; 000778 JOSE AMARANTINO DE SOUSA 74.40 2º.

CIRURGIA GERAL

001088 LUCIO LUCAS PEREIRA 98.40 1º; 000438 OLIMPIO CÉSAR ALENCAR CUNHA 90.00 2º; 000636 ROBERTO CÉSAR CANDIDO FERNANDES 76.60 3º; 000308 ANDRÉA PEDROSA RIBEIRO ALVES 75.60 4º; 000576 LUIZ GUILHERME CINTRA VIDAL REYS 75.00 5º; 000980 CARLOS ALBERTO CARNEIRO RANGEL DE CASTRO 75.00 6º; 000307 MARCELO DE MELO ANDRADE COURA 74.00 7º; 000567 MARCO EDUARDO ARAÚJO BEZERRA DE MELO 74.00 8º; 000447 HAROLDO LOPES GUALTER 71.80 9º; 000783 JANDUI GOMES DE ABREU FILHO 71.20 10º; 000043 MARCOS DORIVAL ZAGO 69.80 11º; 000442 CARLOS EDUARDO SANTA RITTA BARREIRA 69.80 12º; 000446 ÂNGELO FABIANO DO VALLE GOMES 69.70 13º; 000847 GUSTAVO KORST FAGUNDES 69.20 14º; 000835 FERNANDA FONTENELE CABRAL MACHADO 69.20 15º; 000312 VALERIA CARDOSO PINTO 69.20 16º; 000586 WALTER FRANCISCO CINTRA RABELO HOLANDA 68.60 17º; 000551 LUIS MAURO LIMA DE ARAÚJO 68.00 18º; 000382 ANDRÉ LUIS SOARES LACERDA 67.60 19º; 000873 THALES RENATO TRANQUEIRA 67.00 20º; 000057 PAULO CÉSAR DE SALES 66.60 21º; 000537 ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ 66.60 22º; 000549 ANDRÉ GLEIVSON BARBOSA DA SILVA 66.50 23º; 000136 ROMULO MEDEIROS DE ALMEIDA 66.00 24º; 000953 CRISTIANO DE MAGALHÃES NUNES 65.50 25º; 000080 ROSAURA ROSAL ALVES 65.10 26º; 000385 JULES RIMET DE AGUIAR SILVA 65.00 27º; 000630 RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JUNIOR 64.60 28º; 000960 HERIDAN ANDRADE COSTA 64.50 29º; 000416 JOSE GILBERTO HARTMANN 63.00 30º.

GASTROENTEROLOGIA

000074 RODRIGO BARBOSA VILLACA 89.80 1º; 000511 JOSE EDUARDO TREVIZOLI 84.80 2º; 000073 RICARDO JACARANDA DE FARIA 84.60 3º; 001064 JULIO CESAR DE SOARES VELOSO 80.00 4º; 000552 TECIO DE ARAÚJO COUTO 79.20 5º; 000038 LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES 75.40 6º; 000785 AMALIA MARIA DE AMORIM VIANA 74.20 7º; 000177 YHONALA SILVA DE OLIVEIRA 74.00 8º; 000408 CYNTHIA GUTIERREZ ABENATHAR 73.00 9º; 000947 MARCIO VELLOSO FONTES 72.40 10º; 000393 ANA MARIA ALVES SOARES 70.80 11º; 000042 LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS 70.40 12º; 000021 MARCELO ABRAHAO COSTA 70.40 13º; 000883 HERMES GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR 70.00 14º; 000062 DENISE JONES FERREIRA 69.20 15º; 000009 MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI 67.60 16º; 000212 MARIA VITORIA SILVA CAMPOS 64.40 17º; 000352 ADELIA CARMEM SILVA DE JESUS 64.20 18º.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

000041 RICARDO AUGUSTO VIEIRA CHAVES 92.26 1º; 000324 MONICA MIRANDA ANDRADE 90.66 2º; 000507 VIVIANE ALMEIDA DE ALCANTARA LOPES 87.80 3º; 000845 GLAUBER PIMENTEL FLORENCIO 87.72 4º; 000693 JULIO DA FONSECA PORTO 87.12 5º; 000115 FRANCISCO DE ASSIS ALVES LEAL NERI 86.46 6º; 000170 DENILSON DE MEDEIROS BEM 85.86 7º; 000354 RENATA CORREA RIBEIRO 85.86 8º; 000078 LYZIANE NEVES BONA 85.80 9º; 000500 ISABELA PAOLILLO CALAZANS CORREA 85.20 10º; 000738 GLYCEANE CARDOSO 84.52 11º; 000915 ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA 83.92 12º; 000836 ROBERTA MATOS BARROS 83.26 13º; 000639 MARILIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA 83.26 14º; 000948 LEONARDO DE VASCONCELOS DIAS 83.26 15º; 000848 FABIANA VALERIA LOPES DE SOUSA 82.60 16º; 000280 MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE 82.32 17º; 000008 MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES 82.32 18º; 000279 JOSE FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO 82.06 19º; 000730 VALERIA LEAL MATHIAS 81.66 20º; 000361 REGIANE VIEIRA PALEARI 81.32 21º; 000606 JANAINA DE AMORIM VIANA 81.00 22º; 000605 CAREN VANESSA CUPERTINO 80.66 23º; 000198 CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE 79.72 24º; 000477 POLYANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 79.72 25º; 000246 ANNY KELLER LOPES BERGAMINI 79.40 26º; 001039 IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA 78.72 27º; 000493 CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ 78.12 28º; 000182 ANA LUISA LIMA HELLER 78.06 29º; 000342 MARCOS SEITI NAGAO 77.80 30º; 000291 PAULO ROBERTO PRATES 77.72 31º; 000421 RODRIGO FONTOURA BEZERRA 77.46 32º; 000092 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 77.12 33º; 000340 LAKYME ÂNGELO RODRIGUES MANGUEIRA 77.12 34º; 000232 EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS 76.80 35º; 000091 METODIO RIBAS RAMALHO 76.80 36º; 000563 SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO 76.20 37º; 000850 LUCIANE ARAÚJO DA COSTA 75.86 38º; 000751 HELOISA DEL MONACO DE MEDEIROS 75.80 39º; 000395 VIVIANE LEITE OLIVEIRA 74.92 40º; 000874 SILVIO BRAZ DA PAIXAO 74.52 41º; 000359 HUMBERTO ORELLANA QUINTEROS 74.26 42º; 000496 LUCIANA SATIE NARITA 74.26 43º; 000233 CAROLINA VALENTE DE MIRANDA HENRIQUES 74.26 44º; 000357 LINA ZAIDA ROSALES MERIDA 73.92 45º; 000024 LUCILENE MARIA FLORENCIO DE Q FREIRE 73.60 46º; 000746 ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS 73.60 47º; 000907 VANJA LUCIA SANTANA DE LIMA 73.60 48º; 000244 NATALIA DOS SANTOS PEREIRA 72.66 49º; 000010 MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES 72.32 50º; 001073 SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA 71.92 51º; 000088 LAURA LEITE LIMA 71.92 52º; 000169 HAMILTON BARBOSA JUNIOR 71.32 53º; 000673 RENATA COIMBRA GUADAGNIN 71.00 54º; 000937 LITEMAR GUALBERTO DE SOUZA JR 70.72 55º; 000797 CARLOS ALBERTO DO PRADO 70.66 56º; 000123 ANDRÉIA NERI FERREIRA SATHLER 70.66 57º; 000571 ULYSSES JOSE GUEDES GOMES 70.40 58º; 000793 VALDIR SOARES DA COSTA 70.40 59º; 000155 SÁDIA MARTINS DE PAULA SOUZA 69.72 60º; 000560 DANDY SHINICHI YAMAUCHI 69.06 61º; 000473 MARIA DE FÁTIMA ANDRADE 69.06 62º; 000090 JACKSON DE PINA SILVA 68.72 63º; 000386 ROSALIA DE MELO RODRIGUES ALVES 68.66 64º; 000878 ALECIO DE OLIVEIRA E SILVA 67.52 65º; 000916 ABIMAEU PEREIRA MOURA 67.46 66º; 001016 CIRO BORGES JUNIOR 67.46 67º; 000138 MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS 65.52 68º; 000202 MARCIO HENRIQUE LOURES DE OLIVEIRA 65.52 69º; 000755 LUCIANA FERREIRA POTIGUARA 64.86 70º;

000787 LAURO ESTEVAO VAZ CURVO 64.52 71º; 000482 ROBERTA DUARTE CESAR 64.20 72º; 000082 JOSE RIBAMAR FELIPE JACOB 63.32 73º; 001049 ELMO FERREIRA GONÇALVES 61.66 74º; 000120 EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS 61.00 75º; 000144 MESSIAS DAAMECHE 60.32 76º; 000367 EDUARDO BASSO DE MORAES 60.00 77º.

HEMATOLOGIA

000432 ALEXANDRE NONINO 87.90 1º; 000891 JORGE VAZ PINTO NETO 84.20 2º; 000273 CLAUDIA PEREIRA FARIA 82.52 3º; 000911 TOKUDI MAEZOS 81.80 4º; 000007 LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA 77.70 5º; 000072 MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO 69.60 6º; 000327 ANA PAULA DE MENESES COSTA 67.80 7º.

HEMOTERAPIA

000366 BRASILEIRA RODRIGUES PEREIRA 82.33 1º.

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

000775 NILSON DA CUNHA GONÇALVES 92.70 1º; 000610 GABRIEL ÂNGELO BARROS 89.90 2º; 000660 HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES 86.70 3º; 000318 ANA PAOLA GOMES GADELHA 82.10 4º; 000611 DILMA MARIA DE OLIVEIRA BARROS 74.20 5º.

MEDICINA NUCLEAR

000240 RODRIGO GUIMARÃES FURTADO 83.70 1º; 000718 LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR 75.30 2º; 000210 OSVALDO SAMPAIO NETTO 73.60 3º; 000675 JOSE MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA 72.70 4º.

NEUROLOGIA

000018 MARIA CRISTINA DEL NEGRO BARROSO FREITAS 93.20 1º; 000243 ANDRÉ LUIZ DE FARIA LEITE 86.40 2º; 000917 JOSE IRAM MENDONÇA DO REGO 82.20 3º; 000514 CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS 75.20 4º; 000126 GLAUBYA PINHEIRO SOARES 61.60 5º.

PEDIATRIA

000350 FRANCISCO RUFINO ROSA NETO 76.40 1º; 000283 IKE BARIS PEDREIRA 73.60 2º; 000239 FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS 72.70 3º; 000368 ANA RAQUEL MACEDO FRANCO 72.20 4º; 000127 RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS 72.10 5º; 000519 LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA 71.60 6º; 000165 ANA KARLA DE LIRA 69.40 7º; 000430 ROSANA CINARA BATISTA 68.00 8º; 000094 SIMONE SOARES LIMA 67.90 9º; 000877 DARIO MARTINS PALHARES DE MELO 67.30 10º; 000440 PATRÍCIA BOTELHO MACHADO 66.80 11º; 000242 DANIELA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS 66.30 12º; 000282 MARISTELA FRAGA PEREIRA 65.30 13º; 000033 LUCIANE LOBATO BRAGA 65.10 14º; 000101 GEORGE ETELVINO DE MEDEIROS 64.80 15º; 000371 ANA MARIA SILVA CARVALHO 64.20 16º; 000139 ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES 64.10 17º; 000428 FÁTIMA MARIA PENHA REIS 64.00 18º; 000617 ANA FLAVIA FERREIRA MOREIRA 64.00 19º; 000255 ANA PAULA POLYCARPO TORRES DOS SANTOS 62.60 20º; 000445 MARCELO AUGUSTO DO AMARAL 62.00 21º; 000595 GILVAN DA CRUZ BARBOSA ARAÚJO 62.00 22º; 000403 MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO 61.00 23º; 000172 MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA 61.00 24º; 000422 SANDRA LIRA MEDEIROS 61.00 25º; 000269 LAIS DE AGUIAR FREIRE SARKIS 60.00 26º.

PSIQUIATRIA

000612 ADHEMAR BORGES DA SILVA 93.20 1º; 000016 NORMA MARIA MALTA MACHADO 92.40 2º; 000176 RAPHAEL BOECHAT BARROS 92.00 3º; 000052 PEDRO PAULO DEL VALLE CURVELLO 89.33 4º; 000116 LIA SILVIA KUNZLER 89.07 5º; 001079 FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA COSTA 87.33 6º; 000634 MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO 87.20 7º; 000086 MOEMA DE CARVALHO MADEIRA 87.07 8º; 000802 LIAMAR MAGALHÃES 86.80 9º; 000743 MARCIO JUPURITI DRAGO 86.07 10º; 000286 LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA 85.87 11º; 000859 LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA 85.33 12º; 000035 SANDRO VALERIS DE OLIVEIRA GOMES 84.13 13º; 000609 JOSE MIGUEL NETO 83.73 14º; 000721 RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS 81.80 15º; 000147 MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS 81.60 16º; 000968 EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA 81.33 17º; 000274 AUDREY REGINA MAGALHÃES BRAGA 77.60 18º; 000795 VANESSA AMARAL BARBOSA 77.60 19º; 000829 PATRÍCIA GOUVEIA FERRAZ 72.93 20º; 000815 ELISABETH SCHWAN DORNA CHAGAS 71.20 21º; 001043 CRISTINA CELIA GROTT 68.00 22º; 000796 ELIANE ROSA BITTAR PRADO 64.80 23º.

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

000752 ADRIANO DE KLEBES BRANDAO 85.60 1º; 000467 FABRICIO LENZI CHIESA 84.00 2º; 000084 JAYME DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO 82.40 3º; 000516 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES 80.40 4º; 000113 FABIO CARREIRA 77.60 5º; 000264 GLEISER JOSE PIANTINO LEMOS 76.00 6º; 000460 EDMON FERNANDO DE MELO ARAÚJO 74.00 7º; 000978 JULIAN RODRIGUES MACHADO 74.00 8º; 000459 MARCELLO OLIVEIRA BARBOSA 70.80 9º; 000223 EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO 70.40 10º; 000067 MARCIO AUGUSTO RAMOS MENDES 69.60 11º; 000114 MOHAMMAD HAJI ZADEH GASHTI 68.80 12º; 000478 GUILHERME DA SILVA GOMES 67.60 13º; 000104 JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA 67.20 14º; 000336 RENATO SIMIONATTO E SILVA 65.60 15º; 000543 WELSDON MUNIZ PEREIRA 64.00 16º.

OFTALMOLOGIA

000129 PAULO HENRIQUE A DE BARROS LORDELLO 85.20 1º; 000470 EMERSON ALVES DE MORAES 83.60 2º; 000191 FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA 80.00 3º; 000534 MARIA OLINDINA LUNA MACEDO 79.40 4º; 000657 JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE M JUNIOR 78.80 5º; 001041 ROGERIO MAURO NEVES SILVA 78.00 6º; 000701 JÁEL PATRÍCIA SANTOS SOARES 77.80 7º; 000017 GILBERTO ALVES FREITAS 77.12 8º; 000655 UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO 75.86 9º; 000150 ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA 75.60 10º; 000464 ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA 74.60 11º; 001040 FLAVIA MONTINI COELHO DE MAGALHÃES 72.52 12º; 000909 RODRIGO MACHADO CRUZ 72.40 13º; 000095 PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS 71.20 14º; 000411 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS 70.40 15º; 000040 JANAINA DE ARAÚJO FERREIRA 70.40 16º; 000143 FABIO SOLER MALAVAZI 69.40 17º; 000557 MELISSA NEUMANN MORUM SIMAO 69.40 18º; 000734 JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR 68.52 19º; 000620 CATARINA MENDONÇA FERREIRA LIMA 68.00 20º; 000410 LUCIANA NUNES LEITE 64.80 21º; 000106 ROSANGELA DA SILVA MOREIRA 63.00 22º.

ONCOLOGIA CLÍNICA

001031 EVANIUS GARCIA WIERMANN 70.40 1º.

PATOLOGIA CLÍNICA

000314 EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA 68.80 1º; 000401 JAIME MORITZ BRUM 68.40 2º.

PNEUMOLOGIA

000168 MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI 80.00 1º; 000083 PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA 77.80 2º; 000294 JOÃO DANIEL BRINGEL REGO 69.66 3º; 000046 NANCILENE GOMES MELO E SILVA 67.86 4º; 000011 LEILA REGINA MOREIRA GOMES 65.92 5º.

RADIOLOGIA

000220 SERGIO LOPES VIANA 90.00 1º; 000589 ALEXANDRE JARDIM RIBEIRO LINS 90.00 2º; 000499 EVALDO TEIXEIRA NUNES 88.40 3º; 000376 PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI 88.40 4º; 000838 PAULO CESAR ROCHA OLIVEIRA 85.20 5º; 000852 MARCELO AMARAL COELHO 84.20 6º; 000077 ROSSANA MELO BEZERRA 84.20 7º; 000303 JORGE FERNANDES VIEIRA 82.60 8º; 000130 NATALIA MOURA PONCE DE LEON 82.60 9º; 000128 ADRIANA COSTA VERAS 81.00 10º; 000221 HOMERO COELHO PINHEIRO 78.40 11º; 000135 ALEXANDRE SERGIO DE ARAÚJO BEZERRA 78.40 12º; 000349 ERICA RAQUEL DE OLIVEIRA 76.80 13º; 001091 ARACI LOZANO CHAGAS DE BARROS 75.20 14º; 000853 GUSTAVO ADOLFO BURLAMAQUI DA S FERREIRA 75.20 15º; 000702 JEFERSON FORESTI PINTO 72.00 16º; 000304 PUSHKIN PIRES LEAL 70.40 17º; 000251 CARLA GIANNINE PEREIRA MEDINA 67.20 18º; 000302 LEONARDO TAVEIRA LOPES 67.20 19º.

RADIOTERAPIA

000974 MARILIA REZENDE 79.20 1º; 000466 LEILA MONTEBLANCO CORREIA 68.40 2º.

REUMATOLOGIA

000550 HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO 74.32 1º; 001018 ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA 73.00 2º; 000684 CATARINA JULIANA DA VILA 68.20 3º; 000805 YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA 67.80 4º; 000956 PAULO GEOVANNY PEDREIRA

66.00 5º; 000183 FABIO LIMA FONSECA 64.00 6º; 000004 TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA 62.60 7º.

TERAPIA INTENSIVA ADULTO

000320 CARLOS EDUARDO VENTURA GAIO DOS SANTOS 88.73 1º; 000039 FABIO GOMES TEIXEIRA 85.80 2º; 000100 VANIA MARIA DE OLIVEIRA 83.47 3º; 000056 JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO 82.92 4º; 000772 LUIZ HAMILTON DA SILVA 82.27 5º; 000562 CLAITON SACCOL FERREIRA 80.40 6º; 000561 CASSIA DE MENEZES FERREIRA 78.80 7º; 000081 ALBERTO GURGEL DE ARAÚJO 78.67 8º; 000619 FABIO FERREIRA AMORIM 78.67 9º; 000211 ELTON LUIZ BERCA 77.60 10º; 000951 WLADIMIR MAGALHÃES DE FREITAS 77.33 11º; 000570 MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS 76.20 12º; 000554 FABIO MONTE CARNAUBA 73.33 13º; 000146 ALEXSANDRO SILVA BASTOS 72.80 14º; 000777 ANDREA SIMONE RODRIGUES DIAS 72.00 15º; 000175 MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA 71.92 16º; 000640 EDUARDO SPAGNOL 71.40 17º; 000824 DYANNE MOYSES DALCOMUNE 71.33 18º; 000213 LEILA MARIA DE AZEVEDO MAIA 71.06 19º; 000825 MAURICIO BORGES VELASCO 70.67 20º; 000197 ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO 70.20 21º; 000676 CARLOS FERREIRA PORTILHO 69.33 22º; 000267 SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA 68.47 23º; 000547 JEAN NEWTON LIMA COSTA 68.40 24º; 000256 SILVANA CAREN RODRIGUES 67.40 25º; 000820 ROMEU DE MELLO NETO 67.07 26º; 000515 VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR 65.47 27º; 000884 FRANCISCO PLACIDO SOUSA 64.53 28º; 000823 PAULO CESIO DE SOUSA BALDUINO 64.00 29º; 000774 KARLA SILVA DIAS CHRISTO 61.93 30º.

TERAPIA INTENSIVA INFANTIL

000003 ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM 81.40 1º; 000261 SIDNEY CUNHA DA SILVA 79.60 2º; 000012 MIKI MURAMATSU 77.40 3º; 000026 WALESKA AFFONSO SALIGNAC MARCIAO 76.80 4º; 000049 LIVIA JACARANDA DE FARIA 76.60 5º; 000109 CESAR FERREIRA ZAHLOUTH 74.60 6º; 000022 ANDRÉA LOPES RAMIRES KAIRALA 69.40 7º; 000708 LUCIANA CARTAXO ELOY NASCIMENTO 68.80 8º; 000486 SELMA HARUE KAWAHARA 68.80 9º; 000315 LUCIANA LUCIO ESTEVES 68.40 10º; 000771 LILIAN FREIRE BAETA 66.00 11º; 000341 ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES 65.60 12º; 000819 ALESSANDRA DE CASSIA MOURA GONÇALVES 65.00 13º.

UROLOGIA

000491 ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO 76.80 1º; 000733 WALLACE GUEDES BORGES 75.86 2º; 000323 FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARÃES 73.32 3º; 000731 SERGIO DE CASTRO CUNHA JUNIOR 71.00 4º; 000343 ROMULO MAROCCO FILHO 70.00 5º; 000347 MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCO 67.40 6º; 000195 ROSENVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR 66.46 7º; 000348 EDUARDO CARVALHO RIBEIRO 62.60 8º; 000526 UDENBERGH NOBREGA DA SILVA 61.66 9º; 000664 GLAUCO ANDRÉ ALMEIDA GUEDES 61.66 10º; 000037 JORGE FREDERICO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA 61.60 11º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 35, do dia 19-02-2001.

EDITAL Nº 24, DE 9 DE MARÇO DE 2001(*)

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os Médicos, abaixo relacionados, aprovados dentro das vagas constantes no Edital Normativo nº 021/00-SES e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 21/00-SES, publicado no DODF nº 215 de 10.11.2000 e Edital de Resultado Final nº 18/01-SES, publicado no DODF nº 035 de 19.02.01, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 01.03.2001 as 8:30h - ANESTESIOLOGIA

000686 ANDRÉA DE OLIVEIRA PENIDO 1º; 000418 FLAVIA VIEIRA GUIMARÃES HARTMANN 2º; 000806 NATERCIA CUNHA VIANA 3º; 000237 CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA 4º; 000201 ADRIANE FERREIRA BONATTO 5º; 000492 JOSLENE APARECIDA REGIS 6º; 000222 ROBERTO SODRE FARIAS 7º; 000527 WENDEL BALDUINO MACEDO 8º; 000103 ELIALBA DE FARIAS CASCUDO 9º; 000250 HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA 10º; 000099 MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA 11º; 000235 DIRCEU CASTRO PACHECO 12º; 000238 LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS 13º; 000417 CLEUNICE AURE DE OLIVEIRA 14º; 000638 NABIL IBRAHIM BAYEM 15º; 001001 NADIA MARISA SOTÉRIO DE OLIVEIRA 16º; 000412 PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO 17º; 000292 ELOSSANDRO DE SOUZA E BORGES 18º; 000160 MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA 19º; 000651 ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE 20º; 000597 RICARDO SUGAI 21º; 000900 ANTONIO CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA 22º; 000396 PABLO PEDROSA GUTTEMBERG 23º; 000753 ELIANE GOMES NETO 24º; 000546 SERGIO HONORATO DE MATOS 25º; 000241 YURI MOREIRA SOARES 26º; 000737 FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO 27º; 000271 LUIS EDUARDO PESSOA DE SOUSA 28º.

Dia 01.03.2001 as 08:30h - PEDIATRIA

000350 FRANCISCO RUFINO ROSA NETO 1º; 000283 IKE BARIS PEDREIRA 2º; 000239 FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS 3º; 000368 ANA RAQUEL MACEDO FRANCO 4º; 000127 RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS 5º; 000519 LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA 6º; 000165 ANA KARLA DE LIRA 7º; 000430 ROSANA CINARA BATISTA 8º; 000094 SIMONE SOARES LIMA 9º; 000877 DARIO MARTINS PALHARES DE MELO 10º; 000440 PATRÍCIA BOTELHO MACHADO 11º; 000242 DANIELA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS 12º; 000282 MARISTELA FRAGA PEREIRA 13º; 000033 LUCIANE LOBATO BRAGA 14º; 000101 GEORGE ETELVINO DE MEDEIROS 15º; 000371 ANA MARIA SILVA CARVALHO 16º; 000139 ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES 17º; 000428 FÁTIMA MARIA PENHA REIS 18º; 000617 ANA FLAVIA FERREIRA MOREIRA 19º; 000255 ANA PAULA POLYCARPO TORRES DOS SANTOS 20º.

Dia 01.03.2001 as 14:30h - ONCOLOGIA CLÍNICA

001031 EVANIUS GARCIA WIERMANN 1º.

Dia 01.03.2001 as 14:30h - ANATOMIA PATOLÓGICA

000064 RAQUEL PEDROSA FERREIRA 1º; 000065 SEBASTIÃO MOREIRA JUNIOR 2º.

Dia 01.03.2001 as 14:30h - CARDIOLOGIA

000542 EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA 1º; 000230 LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES 2º; 000685 ANA ALICE SIQUEIRA SANTOS 3º; 000290 SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO 4º; 000325 MARIA CELESTE MENEZES DA FONSECA 5º; 000218 HILDA MARIA BENEVIDES DA SILVA 6º; 000107 CLEDSON REIS SILVA 7º; 000362 PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO 8º; 000870 LUCIANO DE MOURA SANTOS 9º; 000184 SANDRA SILVA DE BARROS COBRA 10º; 000462 MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO 11º; 000481 MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA 12º; 000381 CRISTIANE PROCACI ARANHA 13º; 000780 EDUARDO CÉSAR GUIMARÃES LESSA 14º; 000006 HELOISA DINIZ NOBRE 15º; 000288 ARNALDO LEAL JUNIOR 16º; 000810 MARCELO MATTAR 17º; 000522 CILENE DE PAULA GALVÃO COSTA 18º; 000414 ROSANA COSTA OLIVEIRA 19º; 000189 JOÃO EUDES LOPES DA SILVA 20º; 000260 HELIO BEZERRA DA SILVA 21º; 001009 EDUARDO JOSÉ ALVES NOGUEIRA 22º.

Dia 01.03.2001 as 14:30h - TERAPIA INTENSIVA ADULTO

000320 CARLOS EDUARDO VENTURA GAIO DOS SANTOS 1º; 000039 FABIO GOMES TEIXEIRA 2º; 000100 VANIA MARIA DE OLIVEIRA 3º; 000056 JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO 4º; 000772 LUIZ HAMILTON DA SILVA 5º; 000562 CLAITON SACCOL FERREIRA 6º; 000561 CASSIA DE MENEZES FERREIRA 7º; 000081 ALBERTO GURGEL DE ARAÚJO 8º; 000619 FABIO FERREIRA AMORIM 9º; 000211 ELTON LUIZ BERCA 10º; 000951 WLADIMIR MAGALHÃES DE FREITAS 11º; 000570 MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS 12º; 000554 FABIO MONTE CARNAUBA 13º; 000146 ALEXSANDRO SILVA BASTOS 14º; 000777 ANDREA SIMONE RODRIGUES DIAS 15º; 000175 MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA 16º; 000640 EDUARDO SPAGNOL 17º; 000824 DYANNE MOYSES DALCOMUNE 18º; 000213 LEILA MARIA DE AZEVEDO MAIA 19º; 000825 MAURICIO BORGES VELASCO 20º; 000197 ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO 21º; 000676 CARLOS FERREIRA PORTILHO 22º; 000267 SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA 23º; 000547 JEAN NEWTON LIMA COSTA 24º; 000256 SILVANA CAREN RODRIGUES 25º; 000820 ROMEU DE MELLO NETO 26º; 000515 VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR 27º; 000884 FRANCISCO PLACIDO SOUSA 28º; 000823 PAULO CÉSIO DE SOUSA BALDUINO 29º; 000774 KARLA SILVA DIAS CHRISTO 30º.

Dia 02.03.2001 as 08:30h - CLÍNICA MÉDICA

000888 ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR 1º; 000899 LETÍCIA DA FONSECA GUIMARÃES 2º; 000338 WILIAN FELICISSIMO MACHADO DINIZ 3º; 000555 CARMEM ALVES PEREIRA 4º; 000133 ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA 5º; 000503 FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS 6º; 000517 LUCIO DA ROCHA CARNEIRO 7º; 000584 JOSE MARIA DE SOUZA NETO 8º; 000388 SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA 9º; 000955 VANDO CARLOS PACHECO 10º; 000209 LARA THIANNE DE PAULA GOMES MAIA 11º; 000311 BETYNA SALDANHA CORBAL 12º; 000413 ANDREIA PEREIRA DE LIMA 13º; 000096 SHEYLLA PATRÍCIA SOARES B CAVALCANTI 14º; 000726 SILVIA ROSENBERG 15º; 000390 ANA KARINE MEDEIROS CORREIA 16º; 000750 GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA 17º; 000097 EDUARDO BARROS CAVALCANTI 18º; 000456 ANDRE SOARES DESSIMONI 19º; 000681 DANNA DIMAS E OLIVEIRA 20º; 000535 FABIO ALEXANDRE SILVA GOES 21º; 001012 LIGIA BRANDÃO VILLAR 22º; 000326 LETICIA OBA GALVÃO 23º; 000869 SYRION MELLO DE OLIVEIRA 24º; 000399 ANDREIA LAGES NOGUEIRA BARROS 25º.

Dia 02.03.2001 as 08:30h - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

000041 RICARDO AUGUSTO VIEIRA CHAVES 1º; 000324 MÔNICA MIRANDA ANDRADE 2º; 000507 VIVIANE ALMEIDA DE ALCÂNTARA LOPES 3º; 000845 GLAUBER PIMENTEL FLORENCIO 4º; 000693 JULIO DA FONSECA PORTO 5º; 000115 FRANCISCO DE ASSIS ALVES LEAL NERI 6º; 000170 DENILSON DE MEDEIROS BEM 7º; 000354 RENATA CORREA RIBEIRO 8º; 000078 LYZIANE NEVES BONA 9º; 000500 ISABELA PAOLOLO CALAZANS CORREA 10º.

Dia 02.03.2001 as 14:30h - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

000738 GLYCEANE CARDOSO 11º; 000915 ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA 12º; 000836 ROBERTA MATTOS BARROS 13º; 000639 MARILIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA 14º; 000948 LEONARDO DE VASCONCELOS DIAS 15º; 000848 FABIANA VALERIA LOPES DE SOUSA 16º; 000280 MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE 17º; 000008 MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES 18º; 000279 JOSE FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO 19º; 000730 VALERIA LEAL MATHIAS 20º; 000361 REGIANE VIEIRA PALEARI 21º; 000606 JANAINA DE AMORIM VIANA 22º; 000605 CAREN VANESSA CUPERTINO 23º; 000198 CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE 24º; 000477 POLLYANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 25º; 000246 ANNY KELLER LOPES BERGAMINI 26º; 001039 IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA 27º; 000493 CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ 28º; 000182 ANA LUISA LIMA HELLER 29º; 000342 MARCOS SEITI NAGAO 30º; 000291 PAULO ROBERTO PRATES 31º; 000421 RODRIGO FONTOURA BEZERRA 32º; 000092 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 33º; 000340 LAKYME ÂNGELO RODRIGUES MANGUEIRA 34º; 000232 EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS 35º.

Dia 02.03.2001 as 14:30h - CLÍNICA MÉDICA

000158 CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO 26º; 000306 CELIO CAMPOS BORGES 27º; 000014 MARCOS CÉSAR DE ARAÚJO WANDERLEI 28º; 001024 CANDICE ALVARENGA COELHO 29º; 000665 JULIANA ROCHA AMORIM 30º; 001054 SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO 31º; 000861 LUCIANA CABRAL DA SILVA 32º; 000939 GRAZIELA SANTOS TIVERON 33º; 000247 CRISTIANA COSTA E SILVA 34º; 000965 GLAUCE SERAFIM LEITE 35º; 000297 PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONÇA 36º; 000265 MONICA OLIVEIRA PIANINO LEMOS 37º; 001028 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO 38º; 000556 RICARDO CHAVES MACHADO 39º; 000124 FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR 40º; 000723 LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON 41º; 000131 EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA 42º; 000119 ANA SOLANGE VASCONCELOS DE SOUSA 43º; 000841 FREDERICO ANDRE ALVES ABREU 44º; 000662 MILENE ADRIANA DANTAS DE SOUSA 45º; 001051 SIMONE DA MOTTA CALAZANS 46º; 000252 EUGENIA DE CASTRO E SILVA 47º; 000950 ROBERTA GAVA TEDESCO 48º; 000166 ALESSANDRA DE MOURA LIMA 49º; 001020 CLAYTON RONAN MAGALHÃES TANAJURA 50º; 000952 LARISSA PEREIRA GOMES FIGUEIREDO 51º.

Dia 02.03.2001 as 14:30h - PEDIATRIA

000445 MARCELO AUGUSTO DO AMARAL 21º; 000595 GILVAN DA CRUZ BARBOSA ARAÚJO 22º; 000403 MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO 23º; 000172 MARIA ANGÉICA DE CARVALHO BARBOSA 24º; 000422 SANDRA LIRA MEDEIROS 25º; 000269 LAIS DE AGUIAR FREIRE SARKIS 26º.

Dia 05.03.2001 as 08:30h - CLÍNICA MÉDICA

000425 GLAUBER BEZERRA PEREIRA 52º; 000964 FLAVIA MACHADO GONÇALVES SOARES 53º; 000860 JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR 54º; 000690 ALEXANDRA RÚBIM CAMARA SETE 55º; 001082 MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS 56º; 001022 FERNANDO DE QUEIROZ SILVESTRE 57º; 001047 JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA 58º; 000216 ROSEMARY RODRIGUES PEREIRA PRIMO 59º; 000407 JOMAR AMORIM FERNANDES 60º; 000245 JULIO CÉSAR SANTOS DE MACEDO 61º; 000583 IVANA MORAIS FALCONE DE MELO 62º; 000698 PAULO MARSIGLIO NETO 63º; 001075 LUCCE LOPES DE MELLO 64º; 000277 JOSE GERALDO DE ANDRADE JUNIOR 65º; 000424 EDSON LUIS FRANCESCINI 66º; 001069 MARCUS VINICIUS RAMOS NAVARRETE 67º; 000287 JAIME ANTONIO SIQUEIRA 68º; 000882 RENATA BONFIM FERREIRA 69º; 000812 LEONICE MARIA FERREIRA 70º; 000572 MARCELA STUDART DA CUNHA FROTA 71º; 001023 GUSTAVO AGUIAR DE LIMA 72º; 000598 MAIKE SCHADEN 73º; 000890 MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES SOUZA 74º; 000488 FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA 75º; 000508 RENAULD DE BARROS JUNIOR 76º.

Dia 05.03.2001 as 08:30h - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

000091 METÓDIO RIBAS RAMALHO 36º; 000563 SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO 37º; 000850 LUCIANE ARAÚJO DA COSTA 38º; 000751 HELOISA DEL MONACO DE MEDEIROS 39º; 000395 VIVIANE LEITE OLIVEIRA 40º; 000874 SILVIO BRAZ DA PAIXÃO 41º; 000359 HUBERTO ORELLANA QUINTEROS 42º; 000496 LUCIANA SATIE NARITA 43º; 000233 CAROLINA VALENTE DE MIRANDA HENRIQUES 44º; 000357 LINA ZAIDA ROSALES MERIDA 45º; 000024 LUCILENE MARIA FLORENCIO DE Q FREIRE 46º; 000746 ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS 47º; 000907 VANJA LUCIA SANTANA DE LIMA 48º; 000244 NATALIA DOS SANTOS PEREIRA 49º; 000010 MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES 50º; 001073 SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA 51º; 000088 LAURA LEITE LIMA 52º; 000169 HAMILTON BARBOSA JUNIOR 53º; 000673 RENATA COIMBRA GUADAGNIN 54º; 000937 LITEMAR GUALBERTO DE SOUZA JR 55º; 000797 CARLOS ALBERTO DO PRADO 56º; 000123 ANDREIA NERI FERREIRA SATHLER 57º; 000571 ULYSSES JOSE GUEDES GOMES 58º; 000793 VALDIR SOARES DA COSTA 59º; 000155 SÁDIA MARTINS DE PAULA SOUZA 60º.

Dia 05.03.2001 as 08:30h - RADIOTERAPIA

000974 MARILIA REZENDE 1º; 000466 LEILA MONTEBLANCO CORREIA 2º.

Dia 05.03.2001 as 14:30h - CLÍNICA MÉDICA

000400 ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA 77º; 000536 ADRIANE DI CARDOSO 78º; 000889 ANA CAROLINA LEITE BASTO DE ALENCAR 79º; 000644 MARIA DO CARMO LIMA MARQUES OLIVEIRA 80º; 000504 FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO 81º; 000485 FERNANDO GIL VENTURI E SILVA 82º; 000215 SUELI TERUMI KAWABATA YAJIMA 83º; 001021 NILSON TSUNASHIMA VILLA 84º; 000652 CÉSAR BRENOL RENK 85º; 000332 FABIANO TENÓRIO QUINTILIANO FRANCA 86º; 000893 JOSE PONTES VIEIRA 87º; 000208 AUCÉLIO MENEZ MIZIARA 88º; 000259 FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES 89º; 000608 RONALDO PEIXOTO SANTA RITA 90; 000167 MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES 91º; 000070 FERNANDO FARIAS DOS SANTOS 92º; 000881 HELEN VAZ LOPES 93º; 000149 MOISES BATISTA DE AZEVEDO 94º; 000607 LUIZ PHILIPPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA 95º; 001060 CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHÃES 96º; 000409 MANOEL LUCIO NUNES 97º; 000800 AFONSO CELSO REIS E SILVA 98º; 000263 MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA 99; 000828 AFRANIO DIUNI MATIAS 100º; 000281 HELOISA EUGENIA COSTA CÂNCIO 101º.

Dia 05.03.2001 as 14:30h - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

000560 DANDY SHINICHI YAMAUCHI 61º; 000473 MARIA DE FÁTIMA ANDRADE 62º; 000090 JACKSON DE PINA SILVA 63º; 000386 ROSÁLIA DE MELO RODRIGUES ALVES 64º; 000878 ALÉCIO DE OLIVEIRA E SILVA 65º; 000916 ABIMAEEL PEREIRA MOURA 66º; 001016 CIRO BORGES JUNIOR 67º; 000138 MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS 68º; 000202 MARCIO HENRIQUE LOURDES DE OLIVEIRA 69º; 000755 LUCIANA FERREIRA POTIGUARA 70º; 000787 LAURO ESTEVAO VAZ CURVO 71º; 000482 ROBERTA DUARTE CÉSAR 72º; 000082 JOSE RIBAMAR FELIPE JACOB 73º; 001049 ELMO FERREIRA GONÇALVES 74º; 000120 EVER-

SON LUIZ AZEVEDO CARLOS 75º; 000144 MESSIAS DAAMECHE 76º; 000367 EDUARDO BASSO DE MORAES 77º.

Dia 05.03.2001 as 14:30h - RADIOLOGIA

000220 SERGIO LOPES VIANA 1º; 000589 ALEXANDRE JARDIM RIBEIRO LINS 2º; 000499 EVALDO TEIXEIRA NUNES 3º; 000376 PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI 4º; 000838 PAULO CÉSAR ROCHA OLIVEIRA 5º; 000852 MARCELO AMARAL COELHO 6º; 000077 ROSSANA MELO BEZERRA 7º; 000303 JORGE FERNANDES VIEIRA 8º; 000130 NATALIA MOURA PONCE DE LEON 9º; 000128 ADRIANA COSTA VERAS 10º; 000221 HOMERO COELHO PINHEIRO 11º; 000135 ALEXANDRE SERGIO DE ARAÚJO BEZERRA 12º; 000349 ÉRICA RAQUEL DE OLIVEIRA 13º; 001091 ARACI LOZANO CHAGAS DE BARROS 14º; 000853 GUSTAVO ADOLFO BURLAMAQUI DA S FERREIRA 15º; 000702 JEFERSON FORESTI PINTO 16º; 000304 PUSHKIN PIRES LEAL 17º; 000251 CARLA GIANNINE PEREIRA MEDINA 18º; 000302 LEONARDO TA-VEIRA LOPES 19º.

Dia 06.03.2001 as 08:30h - CLÍNICA MÉDICA

000688 JUBRANT PETRUCELI 102º; 000724 GILMAR PEREIRA FALCÃO 103º; 001003 MARIA CARMEN DE SOUSA FREITAS 104º; 000954 JOANA DARCY GONÇALVES DA SILVA 105º; 000663 GABRIELA ANDRADE SANTIAGO 106º; 000391 BRUNO GONÇALVES RODRIGUES 107º; 000489 JOSE JACKSON SILVA JUNIOR 108º; 000792 CARLOS MAURÍCIO LIBANO DINIZ 109º; 000971 RODRIGO FONSECA RODRIGUES 110º; 000699 ANGEL MARIO CALVI PEREZ 111º; 000577 GEOVANNI MARIA FERREIRA DE LIMA 112º; 000895 SERGIO MURILLO DOMINGUES JUNIOR 113.

Dia 06.03.2001 as 08:30h - CLINICA MEDICA(QUEIMADOS)

000060 RAISSA DE FRANCA VASCONCELOS 1º.

Dia 06.03.2001 as 08:30h - CLINICA MEDICA(INFECTOLOGIA)

000540 JOSE DAVID URBAEZ BRITO 1º; 000778 JOSE AMARANTINO DE SOUSA 2º.

Dia 06.03.2001 as 14:30h - CIRURGIA GERAL

001088 LUCIO LUCAS PEREIRA 1º; 000438 OLÍMPIO CÉSAR ALENCAR CUNHA 2º; 000636 ROBERTO CÉSAR CANDIDO FERNANDES 3º; 000308 ANDRÉA PEDROSA RIBEIRO ALVES 4º; 000576 LUIZ GUILHERME CINTRA VIDAL REYS 5º; 000980 CARLOS ALBERTO CARNEIRO RANGEL DE CASTRO 6º; 000307 MARCELO DE MELO ANDRADE COURA 7º; 000567 MARCO EDUARDO ARAÚJO BEZERRA DE MELO 8º; 000447 HAROLDO LOPES GUALTER 9º; 000783 JANDUI GOMES DE ABREU FILHO 10º; 000043 MARCOS DORIVAL ZAGO 11º; 000442 CARLOS EDUARDO SANTA RITTA BARREIRA 12º; 000446 ÂNGELO FABIANO DO VALLE GOMES 13º; 000847 GUSTAVO KORST FAGUNDES 14º; 000835 FERNANDA FONTENELE CABRAL MACHADO 15º; 000312 VALERIA CARDOSO PINTO 16º; 000586 WALTER FRANCISCO CINTRA RABELO HOLANDA 17º; 000551 LUIS MAURO LIMA DE ARAÚJO 18º; 000382 ANDRÉ LUIS SOARES LACERDA 19º; 000873 THALES RENATO TRANQUEIRA 20º; 000057 PAULO CÉSAR DE SALES 21º; 000537 ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ 22º; 000549 ANDRÉ GLEIVSON BARBOSA DA SILVA 23º; 000136 RÔMULO MEDEIROS DE ALMEIDA 24º; 000953 CRISTIANO DE MAGALHÃES NUNES 25º; 000080 ROSAURA ROSAL ALVES 26º; 000385 JULES RIMET DE AGUIAR SILVA 27º; 000630 RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JUNIOR 28º; 000960 HERIDAN ANDRADE COSTA 29º; 000416 JOSE GILBERTO HARTMANN 30º.

Dia 07.03.2001 as 08:30h - GASTROENTEROLOGIA

000074 RODRIGO BARBOSA VILLACA 1º; 000511 JOSE EDUARDO TREVIZOLI 2º; 000073 RICARDO JACARANDA DE FARIA 3º; 001064 JULIO CÉSAR DE SOARES VELOSO 4º; 000552 TÍCIO DE ARAÚJO COUTO 5º; 000038 LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES 6º; 000785 AMÁLIA MARIA DE AMORIM VIANA 7º; 000177 YHONALA SILVA DE OLIVEIRA 8º; 000408 CYNTHIA GUTIERREZ ABENATHAR 9º; 000947 MARCIO VELLOSO FONTES 10º.

Dia 08.03.2001 as 14:30h - HEMATOLOGIA

000432 ALEXANDRE NONINO 1º; 000891 JORGE VAZ PINTO NETO 2º; 000273 CLAUDIA PEREIRA FARIA 3º; 000911 TOKUDI MAEZOE 4º; 000007 LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA 5º; 000072 MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORRÊA CARNEIRO 6º; 000327 ANA PAULA DE MENESES COSTA 7º.

Dia 08.03.2001 as 14:30h - HEMOTERAPIA

000366 BRASILINA RODRIGUES PEREIRA 1º.

Dia 08.03.2001 as 14:30h - MEDICINA FÍSICA E REABILITACAO

000775 NILSON DA CUNHA GONÇALVES 1º; 000610 GABRIEL ÂNGELO BARROS 2º; 000660 HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES 3º; 000318 ANA PAOLA GOMES GADELHA 4º.

Dia 09.03.2001 as 08:30h - MEDICINA NUCLEAR

000240 RODRIGO GUIMARÃES FURTADO 1º; 000718 LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR 2º; 000210 OSVALDO SAMPAIO NETTO 3º.

Dia 09.03.2001 as 08:30h - NEUROLOGIA

000018 MARIA CRISTINA DEL NEGRO BARROSO FREITAS 1º; 000243 ANDRÉ LUIZ DE FARIA LEITE 2º; 000917 JOSE IRAM MENDONÇA DO REGO 3º; 000514 CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS 4º; 000126 GLAUBYIA PINHEIRO SOARES 5º.

Dia 09.03.2001 as 08:30h - TERAPIA INTENSIVA INFANTIL

000003 ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM 1º; 000261 SIDNEY CUNHA DA SILVA 2º; 000012 MIKI MURAMATSU 3º; 000026 WALESKA AFFONSO SALIGNAC MARCIÃO 4º; 000049 LIVIA JACARANDA DE FARIA 5º; 000109 CÉSAR FERREIRA ZAHLOUTH 6º; 000022 ANDREA LOPES RAMIRES KAIRALA 7º; 000708 LUCIANA CARTAXO ELOY NASCIMENTO 8º; 000486 SELMA HARUE KAWAHARA 9º; 000315 LUCIANA LUCIO ESTEVES 10º; 000771 LILIAN FREIRE BAE-THA 11º; 000341 ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES 12º; 000819 ALESSANDRA DE CÁSSIA MOURA GONÇALVES 13º.

Dia 09.03.2001 as 08:30h - UROLOGIA

000491 ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO 1º; 000733 WALLACE GUEDES BORGES 2º; 000323 FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARÃES 3º; 000731 SERGIO DE CASTRO CUNHA JUNIOR 4º; 000343 ROMULO MAROCCO FILHO 5º; 000347 MARCUS VINICIUS OSÓRIO MAROCCO 6º; 000195 ROSENVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR 7º; 000348 EDUARDO CARVALHO RIBEIRO 8º; 000526 UDENBERGH NÓBREGA DA SILVA 9º; 000664 GLAUCO ANDRÉ ALMEIDA GUEDES 10º; 000037 JORGE FREDERICO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA 11º.

Dia 09.03.2001 as 14:30h - PSQUIATRIA

000612 ADHEMAR BORGES DA SILVA 1º; 000016 NORMA MARIA MALTA MACHADO 2º; 000176 RAPHAEL BOECHAT BARROS 3º; 000052 PEDRO PAULO DEL VALLE CURVELLO 4º; 000116 LIA SILVIA KUNZLER 5º; 001079 FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA 6º; 000634 MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO 7º; 000086 MOEMA DE CARVALHO MADEIRA 8º; 000802 LIAMAR MAGALHÃES 9º; 000743 MARCIO JUPURITI DRAGO 10º; 000286 LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA 11º; 000859 LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA 12º; 000035 SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES 13º.

Dia 09.03.2001 as 14:30h - REUMATOLOGIA

000550 HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO 1º; 001018 ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS MOURA 2º; 000684 CATARINA JULIANA DA VILA 3º; 000805 YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA 4º; 000956 PAULO GEOVANNY PEDREIRA 5º; 000183 FABIO LIMA FONSECA 6º.

Dia 12.03.2001 as 08:30h - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

000752 ADRIANO DE KLEBS BRANDÃO 1º; 000467 FABRICIO LENZI CHIESA 2º; 000084 JAYME DE HOLANDA BARBOSA TERCENCO 3º; 000516 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES 4º; 000113 FABIO CARREIRA 5º; 000264 GLEISER JOSE PIANTINO LEMOS 6º; 000460 EDMON FERNANDO DE MELO ARAÚJO 7º; 000978 JULIAN RODRIGUES MACHADO 8º; 000459 MARCELLO OLIVEIRA BARBOSA 9º; 000223 EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO 10º; 000067 MARCIO AUGUSTO RAMOS MENDES 11º.

Dia 12.03.2001 as 08:30h - OFTALMOLOGIA

000129 PAULO HENRIQUE A DE BARROS LORDELLO 1º; 000470 EMERSON ALVES DE MORAES 2º; 000191 FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA 3º; 000534 MARIA OLINDINA LUNA MACEDO 4º; 000657 JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE M JUNIOR 5º; 001041 ROGERIO MAURO NEVES SILVA 6º; 000701 JAELE PATRÍCIA SANTOS SOARES 7º; 000017 GILBERTO ALVES FREITAS 8º; 000655 UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO 9º; 000150 ROGERIO NÓBREGA RODRIGUES PEREIRA 10º.

Dia 12.03.2001 as 14:30h - PATOLOGIA CLINICA

000314 EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA 1º; 000401 JAIME MORITZ BRUM 2º.

Dia 12.03.2001 as 14:30h - PNEUMOLOGIA

000168 MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI 1º; 000083 PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA 2º; 000294 JOAO DANIEL BRINGEL REGO 3º; 000046 NANCILENE GOMES MELO E SILVA 4º.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 39, de 14 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 40, de 28 de fevereiro de 2001, pág. 25, que designou Comissão de Sindicância.
Onde se lê: e o que consta no processo n.º 100.001060/98 resolve:
Leia-se: e o que consta no processo n.º 101.001060/98 resolve:

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 43, de 16 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 40, de 28 de fevereiro de 2001, pág. 26, que designou Comissão de Sindicância.
Onde se lê: e o que consta no processo n.º 101.000173/2001 resolve:
Leia-se: e o que consta no processo n.º 100.000173/2001 resolve:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 4/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo n.º 1-C/96-UnB, de 04/09/96, publicado no DODF, de 05/09/96 e Edital de Resultado Final n.º 9-C/96-UnB, de 18/12/1996, publicado no DODF, de 19/12/1996, comunica que o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos n.ºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, perdeu o prazo para comparecimento, decaindo assim do seu direito à contratação.

NOME	EMPREGO	CLASS.	N.º EDITAL	DATA EDITAL	SITUAÇÃO
Sebastião Gonçalves de Carvalho	Jardineiro	8º	21/2000	06/12/2000	Perda de Prazo

Brasília, 9 de março de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 5/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, torna público a retificação do Edital de Convocação n.º 22/2000, de 11/12/2000, publicado no DODF n.º 235, de 12/12/2000, onde se lê:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo n.º 1-C/96 - UnB de 04/09/96 publicado no DODF de 05/09/96 e Edital de Resultado Final n.º 9-C/96-UnB de 18/12/96 publicado no DODF de 19/12/96, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos n.ºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, imprerivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

Leia-se:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo n.º 1-C/96 - UnB, de 04/09/96, publicado no DODF, de 05/09/96, e Edital de Resultado Final n.º 1-C/97 - UnB, de 07/01/97, publicado no DODF, de 08/01/97, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos n.ºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, imprerivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

Brasília, 9 de março de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 6/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, torna público a retificação do Edital de Notificação n.º 2/2001, de 09/02/2001, publicado no DODF n.º 31, de 13/02/2001, onde se lê:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo n.ºs 1-B/96-UnB e 1-C/96-UnB, de 04.09.1996, publicados no DODF de 05.09.1996 e Editais de Resultado Final n.º 1-B/97 e 1-C/97, de 07/01/97, publicados no DODF de 08/01/97, e 9-C/96-UnB, de 18/12/1996, publicado no DODF de 19/12/1996, comunica que os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos n.ºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, perderam o prazo para comparecimento ou desistiram de suas vagas, decaindo assim do seu direito à contratação.

Leia-se:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo n.ºs 1-B/96-UnB e 1-C/96-UnB, de 04/09/1996, publicados no DODF, de 05/09/1996, e Editais de Resultado Final n.ºs 1-B/97 e 1-C/97, de 07/01/97, publicados no DODF, de 08/01/97, e 9-C/96-UnB, de 18/12/1996, publicado no DODF, de 19/12/1996, comunica que os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos n.ºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, perderam o prazo para comparecimento ou desistiram de suas vagas, decaindo assim do seu direito à contratação.

Brasília, 9 de março de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 7/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, torna público a retificação do Edital de Notificação n.º 3/2001, de 19/02/2001, publicado no DODF n.º 37, de 21/02/2001, onde se lê:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo n.ºs n.º 1-A/96-UnB 1-B/96-UnB e 1-C/96-UnB, de 04.09.1996, publicados no DODF de 05.09.1996 e Editais de Resultado Final n.º n.º 1-A/97 e 2-B/97 de 15/01/97, publicados no DODF de 16/01/97, 1-B/97 e 1-C/97 de 07/01/97 publicados no DODF de 08/01/97-1-B/97, comunica que os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos n.ºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, perderam o prazo para comparecimento ou desistiram de suas vagas, decaindo assim do seu direito à contratação.

Leia-se:

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com os Editais Normativos n.ºs 1-A/96-UnB, 1-B/96-UnB e 1-C/96-UnB, de 04/09/1996, publicados no DODF, de 05/09/1996, e Editais de Resultado Final n.ºs 1-A/97 e 2-B/97, de 15/01/97, publicados no DODF, de 16/01/97, e 1-C/97, de 07/01/97, publicado no DODF, de 08/01/97, comunica que os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos n.ºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, perderam o prazo para comparecimento ou desistiram de suas vagas, decaindo assim do seu direito à contratação.

Brasília, 9 de março de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 2/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos INVOLUCROS PROPOSTA se dará no dia 12 de março de 2001, às 14:30 horas, na sala de Licitação instalada no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, n.º 155, Aguas Claras, Brasília - DF.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9/99

PROCESSO N.º: 094.001.236/98. PARTES: BELACAP e ROBSON THOMAZ DE OLIVEIRA-ME. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 009/99, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 049/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria Administrativa-Financeira da BELACAP. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 23/02/2001, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ALTAIR MARCELINO DE OLIVEIRA, Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2001

PROCESSO N.º: 094.000.967/2000. PARTES: BELACAP e a COPLAGÁS COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA.. OBJETO: Fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP), na forma e nas condições especificadas no Anexo 01, grupo 05, subgrupo 02, item 07. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 116/2000-CPL/CC/SEF-DF. PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura, admitida a sua prorrogação na hipótese prevista no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 23/02/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 3.638,40 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT 15.4520.7002.079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme N.E. n.º 193/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLOS ROBRETO CARVALHO BARROS, Sócio -Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/2001

PROCESSO N.º: 094.000.967/2000. PARTES: BELACAP e a OXIMED OXIGÊNIO E GASES ESPECIAIS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de Gás acetileno e Gás oxigênio, na forma e nas condições especificadas no Anexo 01, grupo 05, subgrupo 05, item 08 e 09. FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 116/2000-CPL/CC/SEF-DF. PRAZO: Até 31/12/2001, a contar da sua assinatura, admitida a sua prorrogação na hipótese prevista no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 23/02/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 8.589,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT 15.4520.7002.079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme N.E. n.º 192/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAGDÔNEL MADALENA ESCÓRCIO, Diretor.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 6/DP/CBMDF/2001

O CORONEL QOBM/Comb., DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 16.036, de 4 de novembro de 1994, combinado com o Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000 e, de acordo com o subitem 19.7 do Edital n.º 37/DP de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF n.º 169, de 1 setembro de 2000, RESOLVE:

1 - Alterar o item n.º 2 do Edital n.º 37/DP de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF n.º 169, de 1 setembro de 2000, do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal/Engenharia de Incêndio e Pânico, conforme o especificado a seguir:

1.1 - Onde se lê:

“2 - Das vagas:

2.1 - Serão ofertadas seis vagas, assim distribuídas:
a) quatro vagas para os candidatos do sexo masculino;
b) duas vagas para as candidatas do sexo feminino.”

1.2 - Leia-se:

“ 2 - Das vagas:

2.1 - Serão ofertadas doze vagas, assim distribuídas:
a) oito vagas para os candidatos do sexo masculino;
b) quatro vagas para as candidatas do sexo feminino.”

Brasília - DF, 11 de março de 2001
JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR - CEL. QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/2000 N.º 13/96 (*)

PROCESSO: 052.000.006/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brasil Telecom S/A, filial Telebrasília Brasil Telecom. OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2628.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130; NOTA DE EMPENHO: 2001NE00083. Data de Emissão: 12/02/2001. Valor: R\$ 100,00 (cem reais). Evento: 400091. Modalidade: estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este termo aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Dante Nardelli Junior, na qualidade de Gerente Regional de Vendas e Zilma Maria de Queiroz Gonçalves, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas.

(*) Republicado por apresentar incorreção no DODF nº 40, de 28/02/2001, página 33.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/2000 (*)

PROCESSO: 052-000.006/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brasil Telecom S/A, filial Telebrasília Brasil Telecom. OBJETO: Retificar a cláusula terceira que passa a ter a seguinte redação: “Conforme Nota de Empenho nº 2001NE00135, emitida em 21/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24105; II - Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; III - Natureza da Despesa: 349039; IV - Fonte de Recursos: 130.” Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da PCDF. PELA CONTRATADA: Dante Nardelli Junior, na qualidade de Gerente Regional de Vendas e Zilma Maria de Queiroz Gonçalves, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas.

(*) Republicado por apresentar incorreção no DODF nº 40, de 28/02/2001, página 33.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº017/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa M.C. VALADARES-ME; Processo 150.000201/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo “BERENICE II”, programado para os dias 09 e 10/03/2001 às 21:00 horas e 11/03/2001, às 20:00 horas; ficando reservado o dia 09/03/2001 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº422/97-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.; PROCESSO: 081.001542/97; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto - O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001; CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária- Conforme Nota de Empenho nº400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I) Unidade Orçamentária:16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8501.0010; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; V) Nota de Empenho: 0226/2001; CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada HORÁCIO PINHEIRO BARREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 107, DE 7 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.122/2001	KBR CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	QD. 08 CJ. 08 LT. 04

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 110, DE 7 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Material de Construção da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.121/2001	EBENEZER CONST. E PROJETOS LTDA	QD. 05 LTS. 31, 33, 35, 37, 39, 41 E 43

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 1/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços TP - 001/2.000-CAESB, tipo de licitação: técnica e preço, processo nº 00092.004.668/99 para contratação de serviços de configuração do software de supervisão fix-32 bits, desenvolvimento de software, montagem/instalação de Rádio-Modem e Rádio-Roteador, fornecimento de materiais, equipamentos e softwares necessários à atualização dos sistemas de controle e supervisão do CECOP e COP-RD1, sob regime de empreitada por preço global, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 9 de março de 2001
A Comissão Permanente de Licitações

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO Nº 196.000403/99 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA e a BRASIL TELECOM S/A - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM- OBJETO: a prorrogação do mencionado contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Termo, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2001 - SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Dante Nardelli Júnior, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas e Zilma Maria de Queiroz Gonçalves, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 46, Seção III, de 08/3/01, pág. 68, onde se lê: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2001”, leia-se: “EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2001”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 4500/1982, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, que a Sra. ELISA NOVELLO FERRAZ, viúva do ex-Conselheiro deste Tribunal GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, requereu habilitação como beneficiária à pensão do Montepio Civil da União instituída pelo de cujus.

Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referido pedido de habilitação.

MARLI VINHADELI

Ineditoriais

ALMIR PEREIRA FILHO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de instalação, autorizando a implantação de Recuperação de área degradada para a Unidade A, do lote 09, do conjunto 24, do SMDB, Lago Sul Brasília - DF. ALMIR PEREIRA FILHO, engenheiro responsável.

DAR -1230/2001
(Of. El. nº DAR-1230/200)

AAFIT- ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 1/2001 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, inciso XI, na forma do Art. 14, inciso I, combinado com Artigo 15 do Estatuto, convoca os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia 30 de março de 2001, no Auditório da SEFP/DF Ed. Vale Rio Doce SBN, às 16:30 h em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 17:00 h com qualquer número, afim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: Item I- Conhecer as Atividades da Associação, Suas Contas, Situação Econômica e Financeira; Item II- Discutir e Votar o Parecer do Conselho Fiscal; Item III- Deliberar Sobre Assuntos de Interesse dos Associados.

Brasília-DF, 9 de março de 2001
LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

DAR 1238/01
(Of. El. nº INED1238)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL APTAR-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO(*)

Será realizada eleição no dia 07 de Abril de 2001, no período de 09:00 às 17:00 Horas, na sede desta entidade sito à SCS Q. 05 BL. C GAL. NOVA OUVIDOR SOBRE/LOJA SALA. 10 Brasília-DF, para composição da Diretoria, da Associação Profissional dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal APTAR-DF, o registro de chapas será feito na secretaria da Associação, no horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. O prazo para registro de chapas é de 03(três) dias, a contar da publicação do edital de convocação das Eleições no seu Artigo 47º do referido Estatuto. O prazo para impugnação de chapas ocorrerá em 03 (três) dias conforme artigos 52º a 56º. Havendo empate serão realizadas novas Eleições no prazo máximo de 20 (vinte) dias conforme Artigo 84º do referido Estatuto. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta Entidade. Fica ratificado o Edital publicado no Diário Oficial do dia 09 de Março de 2001, em sua seção de ineditoriais pagina de Nº 41. Brasília-DF, 09 de Março de 2001, Walteci Araújo dos Santos - Presidente em Exercício.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 47, Seção III, de 9/3/2001, pág. 41

DAR1244/01
(Of. El. nº INED1244)

COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Jovem Gente Como a Gente, no uso de suas atribuições, convoca todos os portadores de deficiência de Planaltina/DF. e os sócios contribuintes, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2001, sábado, às 14 horas em 1ª chamada, com metade mais um, dos deficientes cadastrados e às 15 horas em 2ª chamada, com qualquer Nº de pessoas, a realizar na sede dos deficientes, localizada na Rua Cel. João Quirino, Quadra 40 Lote 01, Setor Tradicional - Planaltina/DF (Prefeitura Antiga - fundos), para escolha da Nova Diretoria da entidade. A apresentação de chapa, deverá ser até o dia 14 de abril de 2001, sábado.

RITA MARIA NETA
Presidente

(Of. El. nº DAR2001)

CREDESEF - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CREDESEF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, inciso IV, do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 286, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2001, no auditório da Secretaria de Fazenda, situado no SBN, Ed. Vale do Rio Doce, subsolo, Brasília-DF, às 15:00 (quinze horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 16:00 (dezesesseis horas), com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 17:00 (dezesete horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação das contas do Exercício de 2000; 2 - Destinação das sobras apuradas; 3 - Verba de representação dos cargos executivos; 4 - Plano de trabalho; 5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de abril/2001 a março/2002; 6 - Assuntos Gerais.

Brasília, 9 de março de 2001.
MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-Presidente

DAR1243/01
(Of. El. nº INRD1243)

MARIA HELENA FELIZARDO - ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE, PESCA DE PEIXE POR QUILO E ALUGUEL DE PISCINAS, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Chácara Dourada, Gama-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MARIA HELENA FELIZARDO, Titular da Firma Individual.

DAR 1086/2001
(Of. El. nº DAR1086/2001)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A CNPJ Nº 00.010.215/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30.04.2001, às 8:30 horas, em segunda convocação, na sede social, à SHLS 716 Conjunto A - Edifício PIO X, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; e Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. II - EXTRAORDINÁRIA: Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do capital social; e Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 d Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Brasília, 9 de março de 2001
EGINO SARTE
Diretor-Presidente

DAR1241/01
(Of. El. nº INED1241)

RHEDE TECNOLOGIA S/A CGC Nº 00.739.136/0001-18 SIA/SUL - Quadra 08 - Nº 180

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2000, colocando estes documentos à disposição de V. Ss. em nossa sede social.

GRUPOS PATRIMONIAIS31/12/200031/12/1999
(R\$)(R\$)
ATIVO
ATIVO CIRCULANTE1.127.193.791.197.514,58
DISPONÍVEL906.151.038,79
Caixa/Bancos Conta Movimento906.15879,45
Aplicação de Liquidiz Imediata0.00159,34
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO1.126.287.641.196.475,79
CRÉDITOS122.368.10191.673,42
Duplicatas a Receber180.0070.027,48
Adiantamento a Empregados2.919.712.764,56
Impostos a Recuperar44.945.4044.558,39
Outros Valores74.322.9974.322,99
ESTOQUES1.003.919.541.004.802,37
Matéria Prima626.011.69626.011,69
Produtos Acabados108.986.39109.869,22
Mercadorias para Revenda264.554.67264.554,67
Material de Expediente4.366.794.366,79
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO2.365.712.365,71
Depósitos Judiciais/Cauções2.365.712.365,71
ATIVO PERMANENTE84.339.48105.164,10
INVESTIMENTOS20.613.7220.613,72
Direito de Uso - Telefone14.629.1414.629,14
Participações Societárias2.388.662.388,66
Incentivos Fiscais3.595.923.595,92
IMOBILIZADO326.14371,29
Maquinas/Ferramentas/Equipamentos959.605.24959.605,24
Móveis/Utensílios/Instalações338.448.58338.448,58
Software e Hardware575.357.22575.357,22
(-) Depreciação Acumulada1.873.084.901.873.039,75
DIFERIDO63.399.6284.179,09
Valores a Amortizar664.572.91664.572,91
(-) Amortizações Acumuladas601.173.29580.393,82

ATIVO TOTAL 1.213.898.981.305.044,39
 PASSIVO
 PASSIVO CIRCULANTE 94.007.2793.663,03
 Fornecedores Nacionais 57.689.6757.689,67
 Obrigações Bancárias 0,003,00
 Adiantamento de Clientes 0,000,00
 Obrigações Trabalhistas e Sociais 5.168.092.908,10
 Obrigações Tributárias 31.144.6232.450,62
 Contas a Pagar 4.89611,64
 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 3.560.444.483.490.374,45
 Controladas/Coligadas 2.887.039.602.816.969,57
 Impostos e Contribuições a Recolher 673.404.88673.404,88
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2.440.552,77) (2.278.993,09)
 CAPITAL SOCIAL 852.912.41852.912,41
 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3.293.465,18) (3.131.905,50)
 Lucros/Prejuízos Acumulados (3.293.465,18) (3.131.905,50)
 PASSIVO TOTAL 1.213.898.981.305.044,39
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 CONTAS 31/12/2000 31/12/1999
 (R\$)(R\$)
 RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1.907.362.661,04
 Venda de Produtos 1.907.362.661,04
 (-) Impostos Sobre Vendas 366.63362,77
 (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 1.540.732.298,27
 (-) CUSTOS BENS/SERVIÇOS VENDIDOS 882.831.588,00
 Custo dos Produtos Vendidos 882.831.588,00
 Custo das Mercadorias Vendidas —
 (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO 657.90710,27
 (-) Despesas Comerciais 68.959.450,00
 (-) Despesas Administrativas 130.835.87155.322,78
 (-) Depreciação/Amortizações 20.824.6221.950,60
 (=) Resultados c/ Operações Financeiras (805,18) 46,94
 (-) Despesas Financeiras 805,18 46,94
 (+) Receita financeira 0,0092,47
 (+) Receitas Administrativas 59.079.47979,31
 (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (161.687,75) (175.536,86)
 (+/-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS 128.071.951,00
 (+) Receitas Não Operacionais 128.071.951,00
 (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO RENDA (161.559,68) (173.585,86)
 (-) Provisão p/ Contribuição Social 0,000,00
 (-) Provisão p/ Imposto de Renda 0,000,00
 (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (161.559,68) (173.585,86)
 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 31/12/2000 31/12/1999
 ORIGENS DOS RECURSOS
 Das Operações
 Depreciações 45.181.224,05
 Amortizações 20.779.4420.726,55
 Baixa do Ativo Permanente 0,000,00
 Acréscimos do Ex. Longo Prazo 70.070.03175.296,73
 TOTAL DAS ORIGENS 90.894.65197.247,33
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 Das Operações
 Prejuízo Líquido do Exercício 161.559.68173.585,86
 TOTAL DAS APLICAÇÕES 161.559.68173.585,86
 AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE (70.665,03) 23.661,47
 DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
 31/12/2000 31/12/1999
 Variação
 ATIVO CIRCULANTE 1.127.193.791.197.514,58 (70.320,79)
 PASSIVO CIRCULANTE 94.007.2793.663,03 344,24
 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 1.033.186.521.103.851,55 (70.665,03)
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Discriminação Capital Reserva Reservas Lucros/Total
 Social de Corr. de Capital Prejuízos
 Monetária Acumulados
 do Capital
 SALDO
 EM 31.12.99 852.912.410.000,00 - 3.131.905,50 - 2.278.993,09
 Resultado
 do Exercício - 161.559,68 - 161.559,68
 SALDO
 EM 31.12.00 852.912.410.000,00 - 3.293.465,18 - 2.440.552,77
 DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
 Saldo do Exercício Anterior (3.131.905,50)
 Prejuízo Líquido do Exercício (161.559,68)
 Saldo a Disposição da Assembléia (3.293.465,18)
 NOTAS EXPLICATIVAS
 1) Contexto Operacional - A Rhede Tecnologia S/A é uma companhia fechada, cujo objetivo social é a fabricação e a comercialização de produtos de informática.
 2) Principais Diretrizes Contábeis:
 2.1 - Apuração do resultado pelo regime de competência de receitas e despesas.
 2.2 - Custos das vendas de produtos comercializados pelo sistema de custo médio.
 2.3 - Estoques demonstrados ao custo médio das compras e produção, sujeitos a avaliação a valor de mercado.
 2.4 - Ativo Permanente - Os saldos são demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, sendo contabilizadas as depreciações e amortizações acumuladas em contas próprias, de conformidade com as normas legais pertinentes.
 2.5 - Passivo Circulante - São demonstradas as obrigações por seus valores reais, acrescidas das variações monetárias quando incorridas
 2.6 - As Demonstrações Financeiras são apresentadas em valores monetários correntes.

Brasília, 31 de dezembro de 2000
 OSÓRIO ADRIANO NETO
 Diretor Presidente
 RENATO TEIXEIRA PINTO FILHO
 Diretor
 ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO
 Contabilista CRC-DF 2271
 CPF: 102.381.741-15

(Of. El. nº INED1242-1)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTO SINDCLUBES/DF

EDITAL
 RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2001

A Diretoria DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS - SINDCLUBES/DF, de conformidade com o Artigo 605 e seguintes da CLT, notifica às Entidades Associações de Classe e de Servidores Assistenciais e Recreativas, Clubes Sociais, Academias de Esportes, Empresas promotora de Lazer e Esportes, estabelecidas no Distrito Federal e Entorno, que neste mês de março de 2001 deverão descontar, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Capítulo III Seção I e Art. 578 e seguintes da CLT). 01 dia de trabalho de cada um dos seus empregados, somando no cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da súmula 207/STF. O desconto mencionado que se efetuará na folha de pagamento neste mês de março de 2001 será recolhido até 30 de abril de 2001, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal do DF, através de guias exclusivamente fornecidas por este Sindicato, sob pena de Sanções previstas no Art. 600 da CLT (multa, juros e adicional correção monetária). Outras informações na sede da entidade, SCS QD. 02, BL. C, Nº 157, ED. JOCKEY CLUB, SALA 201 e 209 - CEP: 70.30-916 - BRASÍLIA/DF.

Brasília-DF, 9 de março de 2001
 NASSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

DAR 1233/01

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS - SINDCLUBES/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos de Brasília e Entorno - SINDCLUBES/DF, de conformidade com o capítulo II seção III Art. 10 alínea L do Estatuto do Sindicato, com sede no SCS QD. 02, BL. C, Nº 157, ED. JOCKEY CLUB, 2º ANDAR, SALA 201 e 209, CEP: 70.300-916 - BRASÍLIA/DF, convoca todos os trabalhadores de Associações de Servidores, Clubes Sociais, Academias de Esportes Recreativas, Entidades de Lazer e Desportos de Brasília e entorno, para participar da Assembléia Geral a se realizar no próximo dia 15 de março de 2001, às 17:30 horas em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo estatuto, em segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer número, na sede da CUT/DF, SDS - ED. VENÂNCIO V, 1º e 2º SUBSOLO, LOJAS 04, 14 e 20, com os seguintes assuntos da ordem do dia: 1 - Levantamento e aprovação da pauta de Elenco de Reivindicações da Data-Base período de 2001/2002; 2 - Autorizar a Diretoria do Sindclubes/DF a assinar Acordo Coletivo, bem como, formular protesto Judicial, e Instaurar Dissídio Coletivo; 3 - Aprovação do Desconto Assistencial e 4 - Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 9 de março de 2001
 NASSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
 Presidente SINDCLUBES/DF

DAR-1233/01
 (Of. El. nº DAR1233/01)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2001

Pelo presente, ficam avisadas todas as empresas que, de acordo com a Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, devem, obrigatoriamente, recolherem para esta Entidade Sindical, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores-Pracistas, Vendedores motoristas, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fito Sanitários, Viajantes, Chefes, Gerentes, Assistentes, Contatos, Cobradores, Promotores, Demonstradores, Repositores, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores, Vendedores de Produtos Farmacêuticos e de todos que exerçam funções ligadas diretamente à vendas externas, dispostas na procura dos clientes (por telefone ou qualquer outra ferramentas de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing; pois os mesmos constituem Categoria com Funções Profissionais Diferenciadas; devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição a favor desta Entidade, pois a mesma representa a Categoria Profissional Diferenciada de Vendedores-Pracistas, Viajantes, Propagandistas e assemelhados (art. 511 § 3º e art. 577 da C.L.T. e Leis nº 3.207 de 18/07/57 e 6224 de 14/07/75). O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à Categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deverá proceder o novo recolhimento para a entidade competente, sem no entanto, onerar os empregados. A Contribuição Sindical dos Profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, e não dos Sindicatos de Profissionais Liberais, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. (Respaldado no despacho do Sr. Diretor Geral do D.N.T., exarado no MTPS 165.541/68). A falta de recolhimento obrigará a entidade a utilizar a Ação Executiva prevista no art. 606 da C.L.T., e as empresas que recolherem fora do prazo ou a outro Sindicato indevidamente, sujeitar-se-ão ao pagamento de multa e juros na forma da Lei. Lembramos ainda, que o desconto corresponde à totalidade da remuneração sob qualquer título: comissão, fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento deverá ser efetuado à Caixa Econômica Federal. O Sindicato informa ainda, que as guias de recolhimento para o exercício de 2001 já foram enviadas pelo correio. Ocorrendo no entanto extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço, sito à SHIGS 703 BL. G CASA 79, ou pelos telefones: 225-1440 e 226-2171. Brasília-DF, 02/03/01.

BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
 Presidenta

DAR1104D/01
 (Of. El. nº DAR1104D/01)